

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2021



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

# SOBRE ESSE RELATÓRIO

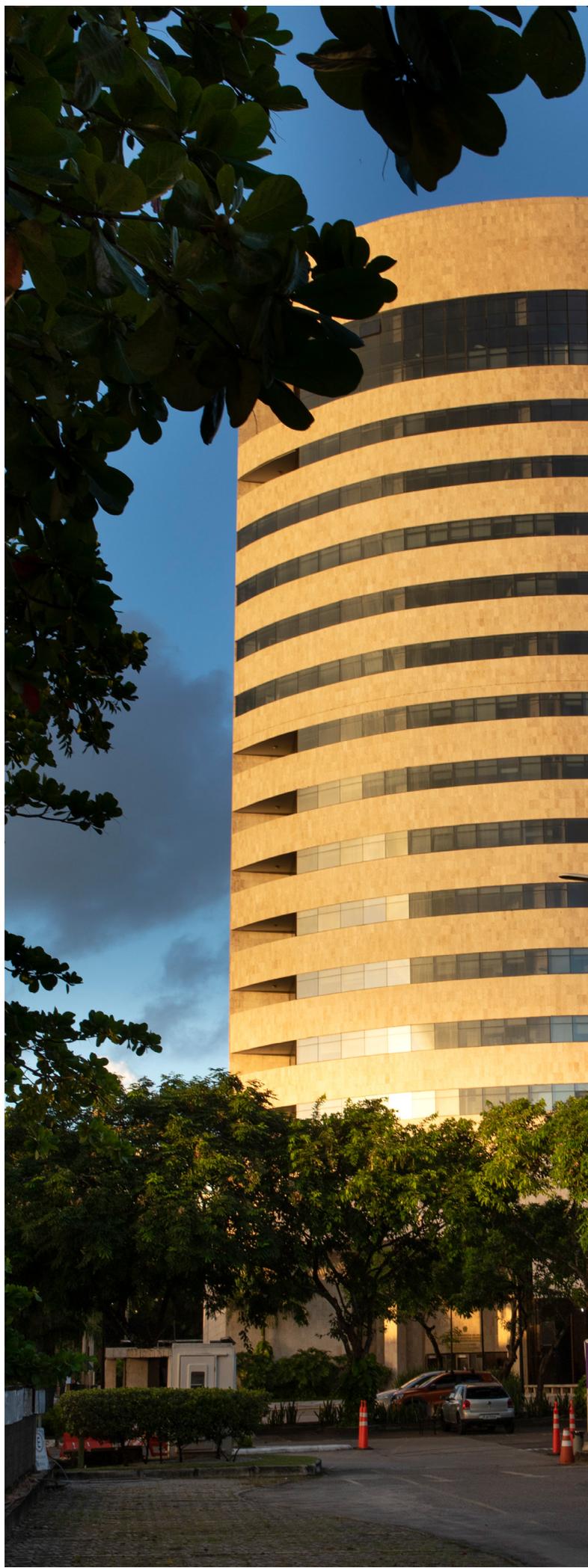
O presente relatório foi elaborado a partir das premissas definidas pelo Conselho Internacional para Relato Integrado, ou IIRC, na sigla em inglês. Isso significa, entre outros aspectos, que a informação nele incluída busca transmitir ao cidadão como a Justiça Federal da 5ª Região – JF5 tem gerado valor para a sociedade.

Um outro aspecto relevante do relato integrado é que exige a inter-relação entre os atores envolvidos na geração das informações de maneira que haja uma integração coerente e coesa refletida no texto e apresentada de maneira sucinta sempre remetendo o leitor a informações mais detalhadas através de links disponibilizados.

Ressalte-se que a JF5 é composta do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com sede em Recife, e de seis Seções Judiciárias vinculadas (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe). A informação, portanto, precisou ser construída coletivamente entre tais órgãos e também internamente entre as unidades administrativas de cada órgão.

Ademais, as informações foram produzidas a partir de dados internos à gestão, que, eventualmente, poderiam estar disponíveis em sistemas informatizados de uso geral pela Administração Pública Federal (como, por exemplo, o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI), ou em sistemas internos próprios.

Por fim, a elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2021, tendo como fundamento o art. 70 da Constituição Federal, considerou as disposições da Instrução Normativa TCU 84/2020 e da Decisão Normativa TCU 187/2020.



# SUMÁRIO

04	MENSAGEM DO PRESIDENTE	48	GESTÃO DE PRECATÓRIOS
06	PRINCIPAIS AÇÕES	53	GESTÃO DE PESSOAS
07	MATERIALIDADE	64	GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
08	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL, AMBIENTE EXTERNO E MODELO DE NEGÓCIOS	70	GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA
18	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	73	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
33	RESULTADOS DA GESTÃO	79	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
39	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	86	CRÉDITOS
45	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS		



## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRF5

Desembargador Federal  
Edilson Nobre

Em um ano marcado pelo distanciamento físico nas relações sociais e de trabalho, a todos imposto em face das necessárias medidas de combate à pandemia de covid-19, iniciada em 2020, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região adotou como uma das principais estratégias de gestão no ano de 2021 a **integração**, tanto no que diz respeito às Seções Judiciárias vinculadas, instituindo o *Programa JF5 em Rede*, como também estabelecendo parcerias com outros órgãos e entidades públicas.

A integração da Justiça Federal da 5ª Região, ao tempo em que preserva a autonomia de gestão das Seções Judiciárias, estabelece um marco de governança regional, possibilitando o desenvolvimento de projetos regionais, com a otimização da força de trabalho, assim como dos recursos financeiros, o que se mostra imprescindível diante do atual quadro de crise orçamentária.

Ainda no mês de abril de 2021 foram criadas, por atos da Presidência, a *Rede de Inteligência da 5ª Região* e a *Rede de Inovação da 5ª Região*. A primeira, voltada diretamente à atividade jurisdicional, tem como principal escopo a promoção de iniciativas de prevenção de litígios e de gestão de demandas repetitivas, tendo relevante papel também na gestão de precedentes, assim como no acompanhamento de metas e diretrizes do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

Dentre as atribuições da Rede de Inteligência destaca-se, ainda, o incentivo às ações de cooperação judiciária, sendo relevante mencionar o termo de cooperação com o Tribunal de Justiça de Pernambuco para a tramitação e julgamento dos processos judiciais que envolvem alegações de vícios construtivos e aplicação do seguro habitacional em imóveis vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação, tendo em vista a definição, pelo Supremo Tribunal Federal, quanto à competência para o julgamento de tais causas. Do referido termo de cooperação resultou também a criação de Núcleos de Justiça 4.0 para tratar do tema.

A *Rede de Inovação da 5ª Região*, por sua vez, possibilitou a execução de uma política de inovação integrada, com o compartilhamento de conhecimento e desenvolvimento de projetos regionais. A partir do alinhamento da Rede de Inovação, cada uma das Seções Judiciárias, assim como o Tribunal, ficou responsável por pelo menos um projeto de inovação, que está sendo desenvolvido por seu corpo funcional, em colaboração com professores e alunos da Residência em Tecnolo-

gia da Informação, projeto de pós-graduação antes existente na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, atualmente regionalizado. Os projetos iniciados em 2021 foram divulgados em evento realizado pela Rede de Inovação em 10.08.2021.

A regionalização da Residência em TI, que possibilitará tantos projetos de inovação, constitui importante ação de colaboração entre Justiça Federal e Universidade, da qual resultarão benefícios que não se limitam à execução dos projetos, haja vista a produção de conhecimento, que proporciona a capacitação dos servidores da casa, bem como a formação de novos profissionais com o olhar voltado às necessidades dos órgãos jurisdicionais.

Ainda no campo da integração com outros órgãos, merecem destaque as seguintes ações: a) termo de parceria firmado por esta Corte, juntamente com a Seção Judiciária de Sergipe, com Universidade Federal de Campina Grande, para a automatização da classificação de processos judiciais e da triagem e análise textual de recursos interpostos na Justiça Federal da 5ª Região - JF5, incluindo as ações em tramitação nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, o que representará um extraordinário avanço na gestão de precedentes; b) parceria com a Universidade Federal de Pernambuco para desenvolvimento de processos de eficiência energética e inovação elétrica; e c) acordo de cooperação firmado com o Tribunal de Justiça da Paraíba e a Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba para a implantação do Projeto Ressocializa, que visa à reinserção e reintegração dos apenados e egressos do sistema prisional daquela unidade federativa. Tal projeto, levado a efeito pela Seção Judiciária da Paraíba, tem como base projeto da mesma natureza há muito consolidado na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte e que agora, a partir da experiência da Seção Judiciária da Paraíba, pretende tornar-se regional.

Outro marco da integração regional ocorrida no ano de 2021, e que se deu com a ampliação das práticas de governança e gestão de contratações, foi a implantação do sistema de compras compartilhadas, regulamentado por meio de ato da Presidência, que estabelece os procedimentos e rotinas para a aquisição de bens e contratação de serviço de forma regionalizada. Associada à governança e gestão de contratações, ampliou-se, também, o alcance das práticas de governança e gestão dos recursos financeiros, por meio da instituição dos centros de custos, mediante Ato nº.

109/2021, da Presidência do TRF5, no qual estabelece os critérios para a distribuição do orçamento, monitoramento e controle. Tais práticas e melhorias nos mecanismos de governança e gestão resultou, apenas no ano de 2021, economia de mais de oito milhões de reais.

As ações de gestão ocorridas no ano de 2021 não se esgotam nas acima mencionadas, estando melhor detalhadas ao longo deste relatório. Como se observa, apesar das adversidades, especialmente no que diz respeito às restrições orçamentárias, foi um período profícuo para a Justiça Federal da 5ª Região, êxito obtido graças ao eficiente trabalho de governança e colaboração de todos que integram este Regional.

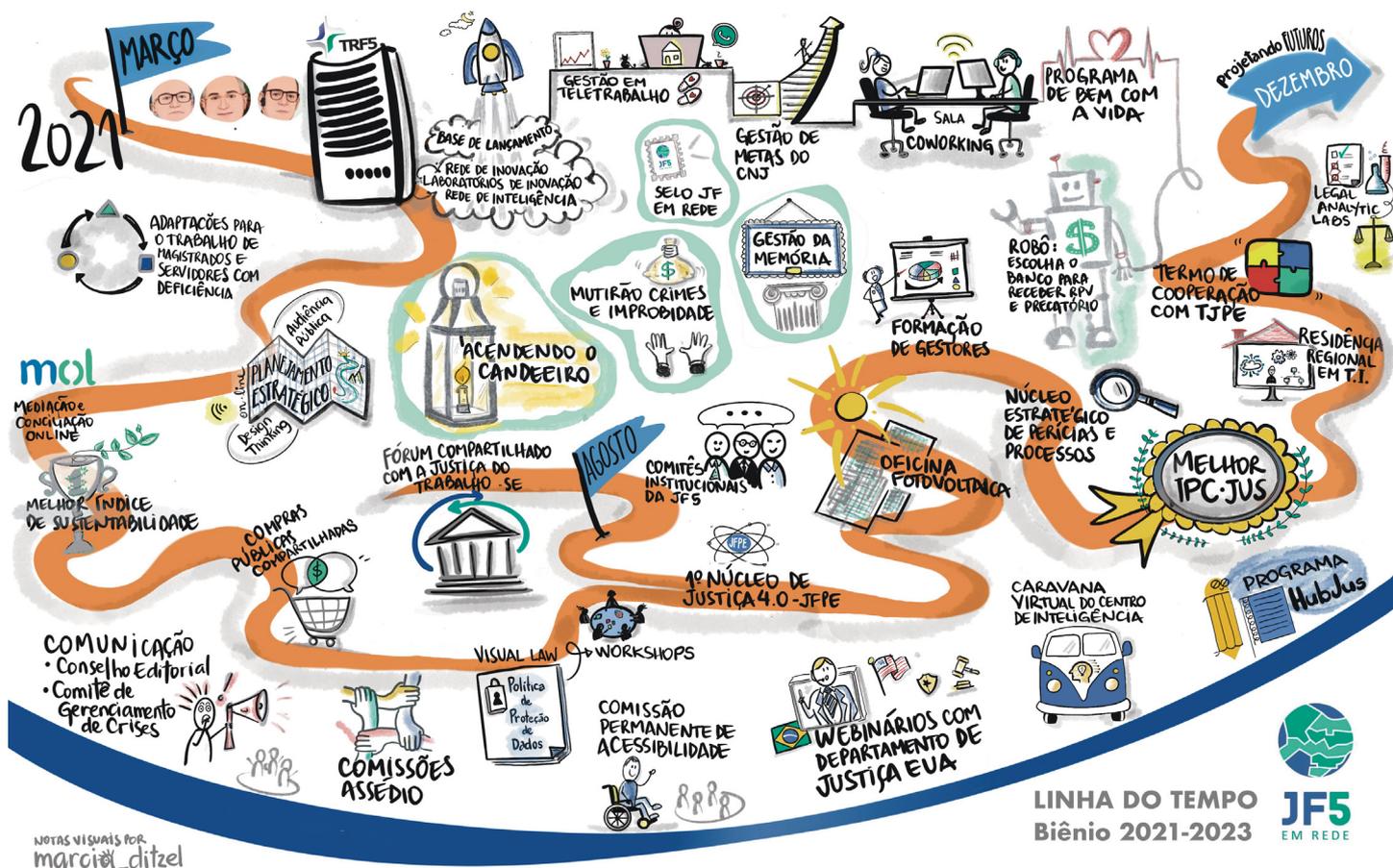


---

Desembargador Federal  
Edilson Nobre

# PRINCIPAIS AÇÕES

Percorra a trilha traçada pela JF5 em 2021 e descubra algumas das principais ações desenvolvidas:



A alta administração do Tribunal declara que foi utilizado o pensamento integrado na preparação e apresentação do presente relatório, destacando ser esta uma oportunidade inovadora de aplicação do pensamento coletivo na 5ª Região e que foi despendido o máximo esforço para alcançar o resultado pretendido. Saliente-se, ainda, que a concepção do relatório está em consonância com os normativos do Tribunal de Contas da União, principalmente em relação à integração das informações.

# MATERIALIDADE

PRODUTIVIDADE

CELERIDADE PROCESSUAL

GESTÃO DOS RECURSOS  
FINANCEIROS

APRIMORAMENTO DO  
PROCESSO JUDICIAL  
ELETRÔNICO - PJE

SUSTENTABILIDADE

Os temas relevantes são aqueles capazes de afetar a geração de valor de uma organização de acordo com o International Integrated Reporting Council – IIRC (Conselho Internacional para Relato Integrado).

Os temas apresentados a seguir permeiam o presente relatório. Foram considerados materialmente relevantes e sua identificação foi fruto de avaliação entre representantes das instâncias operacional, tática e estratégica da organização.

GESTÃO DE PESSOAS

GESTÃO DA INOVAÇÃO  
E INTELIGÊNCIA  
ORGANIZACIONAL

GESTÃO DAS AQUISIÇÕES  
E CONTRATAÇÕES

TRANSPARÊNCIA



# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL, AMBIENTE EXTERNO E MODELO DE NEGÓCIO

## VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

A Justiça Federal da 5ª Região é constituída pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, composto por 15 desembargadores, com sede em Recife-PE, e pelos juízes federais (Art. 106, CF/88) que atuam nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Cada Estado constitui uma Seção Judiciária, com sede na capital, (Art. 110, CF/88) e possui Subseções Judiciárias espalhadas em seu território. Nas Seções e Subseções distribuem-se as varas federais, isto é, os locais onde os juízes exercem suas atividades.

O TRF5, além da competência originária, ou seja, o julgamento dos processos que nele são iniciados, atua também como instância recursal das causas decididas pelos juízes federais (Art. 108, II, CF/88). Por sua vez, aos juízes federais competem processar e julgar vários tipos de causas, destacando-se aquelas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes (Art. 109, I, CF/88).

Com a edição da Lei nº 10259/2001 foram instituídos os Juizados Especiais Federais (JEF) Cíveis e Criminais, com competência, respectivamente, para processar e julgar causas até o valor de sessenta salários mínimos e para processar e julgar os feitos relativos às infrações de menor potencial ofensivo. Os recursos impetrados contra as decisões dos JEFs são apreciados pela Turma Recursal (TR). E, por fim, para dirimir eventuais divergências de entendimento entre as Turmas Recursais, pode-se recorrer à Turma Regional de Uniformização (TRU).

Outra forma de entender a atuação da Justiça Federal diz respeito às instâncias de julgamento ou graus de jurisdição. Assim, tem-se a primeira instância ou primeiro grau onde atuam os juízes federais responsáveis por recepcionar a maior parte das demandas do cidadão que, por sua vez, poderá expressar seu inconformismo com a decisão judicial que lhe foi proferida apresentando seu recurso na segunda instância ou segundo grau representada pelos Tribunais Regionais Federais onde atuam os desembargadores federais ou pelas Turmas Recursais.

Em termos quantitativos a quinta região é composta por 127 varas federais levando em conta, inclusive, os Juizados Especiais Federais, sendo 67 unidades judiciárias nas capitais e 60 no interior dos estados. Integram, também, dez (10) Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, sendo três (3) nas Seções Judiciárias do Ceará e Pernambuco, e uma (1) nas Seções Judiciárias do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Alagoas e de Sergipe.

Atuam concomitantemente para a prestação jurisdicional os advogados, os representantes do Ministério Público, da Advocacia Pública, da Defensoria Pública e os auxiliares da justiça. O Processo Judicial Eletrônico - PJe tem facilitado a relação entre tais atores, contribuindo para dar maior celeridade ao trâmite processual. No final do exercício de 2021 o TRF5 era composto por quinze (15) cargos providos de desembargadores federais. Existem quatro (4) Turmas de julgamento, cada uma com três (3) desembargadores, havendo, ainda, o Plenário, e tendo, também, um Conselho de Administração, integrado por nove (9) magistrados. Na quinta região atuam 232 magistrados e 4.064 servidores. Como ficou demonstrado, a atuação da Justiça Federal da 5ª Região encontra fundamento, sobretudo, na Constituição Federal. Para dar melhor cumprimento aos dispositivos constitucionais, a Justiça Federal da 5ª Região estabeleceu seu planejamento estratégico, período 2021-2026, definindo como sua missão: "Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida, efetiva e inovadora" e tendo como visão: "Elevar o grau de reconhecimento perante a sociedade como uma justiça acessível, ágil, efetiva, inovadora, sustentável e transparente".

Vê-se que do ponto de vista de sua missão institucional há um íntimo entrelaçamento entre as atividades jurisdicionais exercidas pela justiça federal de primeira e segunda instâncias já que para o cidadão a garantia de uma prestação jurisdicional acessível, rápida, efetiva e inovadora (missão da justiça federal) deve se concretizar independentemente da utilização da fase recursal para o TRF5 ou para as TRs.

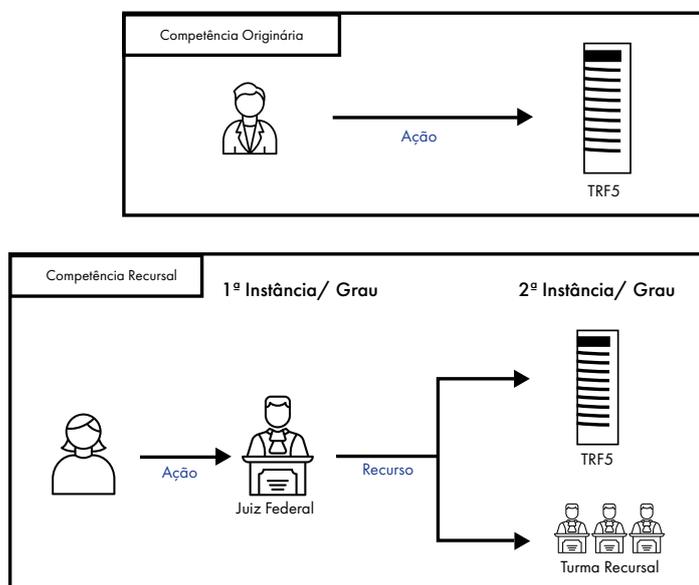
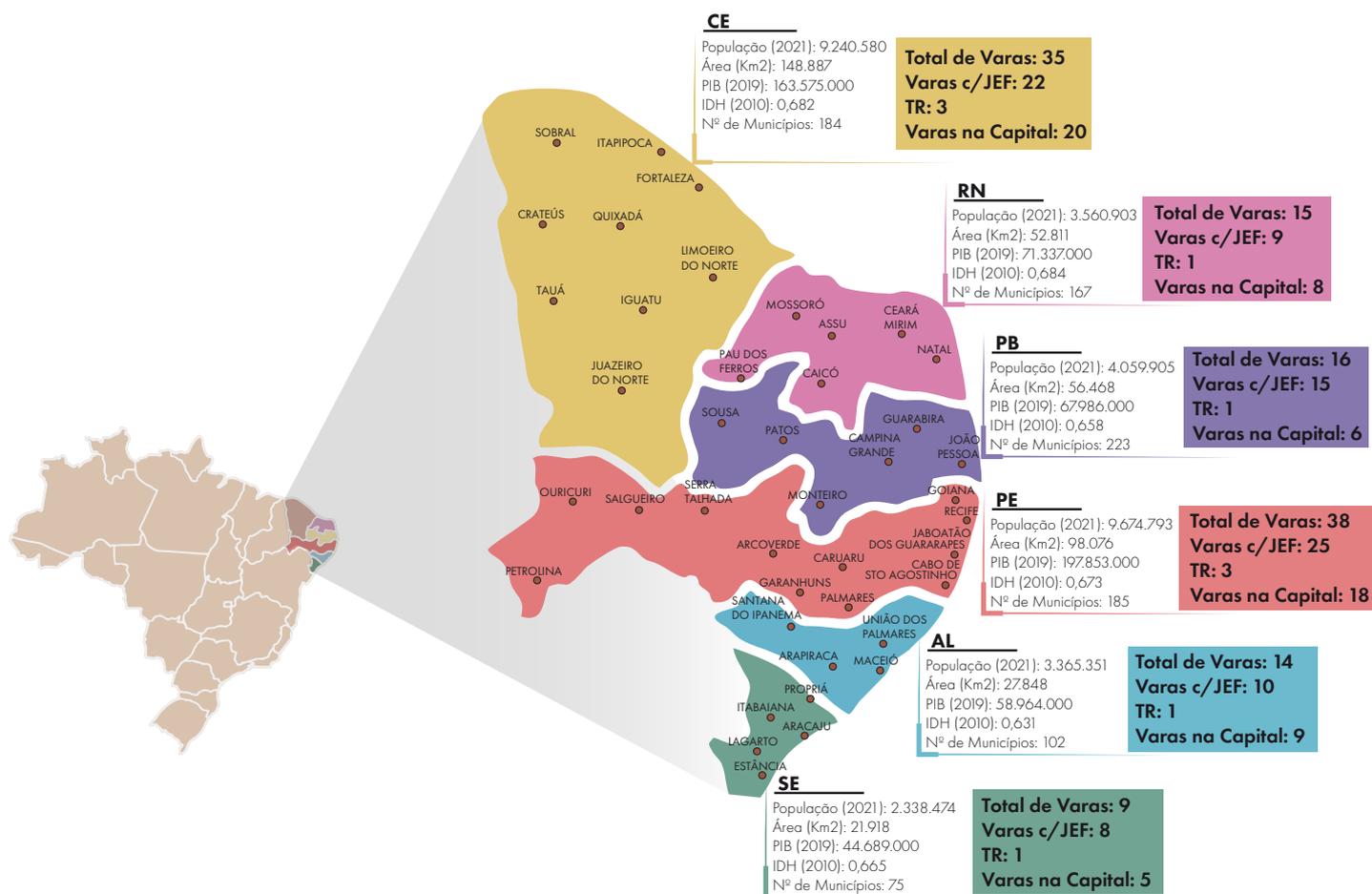


Figura - Competências da Justiça Federal



Infográfico - Mapa Regional

Fontes:

PIB (2019): <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>IDH (2021), População estimada (2021), área e nº de municípios: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/al/.html?>

Nota:

Para identificação das varas federais com endereço, telefone, competências e outras informações acessar o seguinte link: <http://www5.trf5.jus.br/jurisdiacao/> e clicar em

"Informações consolidadas da 5ª Região"

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

São órgãos do Tribunal, conforme Regimento interno do TRF5, capítulo I: o Plenário, as Turmas, o Conselho de Administração, a Presidência, a Corregedoria-Regional e a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais. A Revista do TRF5 e a Escola da Magistratura são órgãos auxiliares do Tribunal regidas por normas estatutárias especiais expedidas pelo Plenário. O Plenário, constituído de quinze Desembargadores Federais, é presidido

pelo Presidente do Tribunal, e as Turmas são constituídas, cada uma, por três Desembargadores Federais. O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor-Regional não integram as Turmas.

O organograma simplificado do Tribunal é o indicado na figura abaixo.

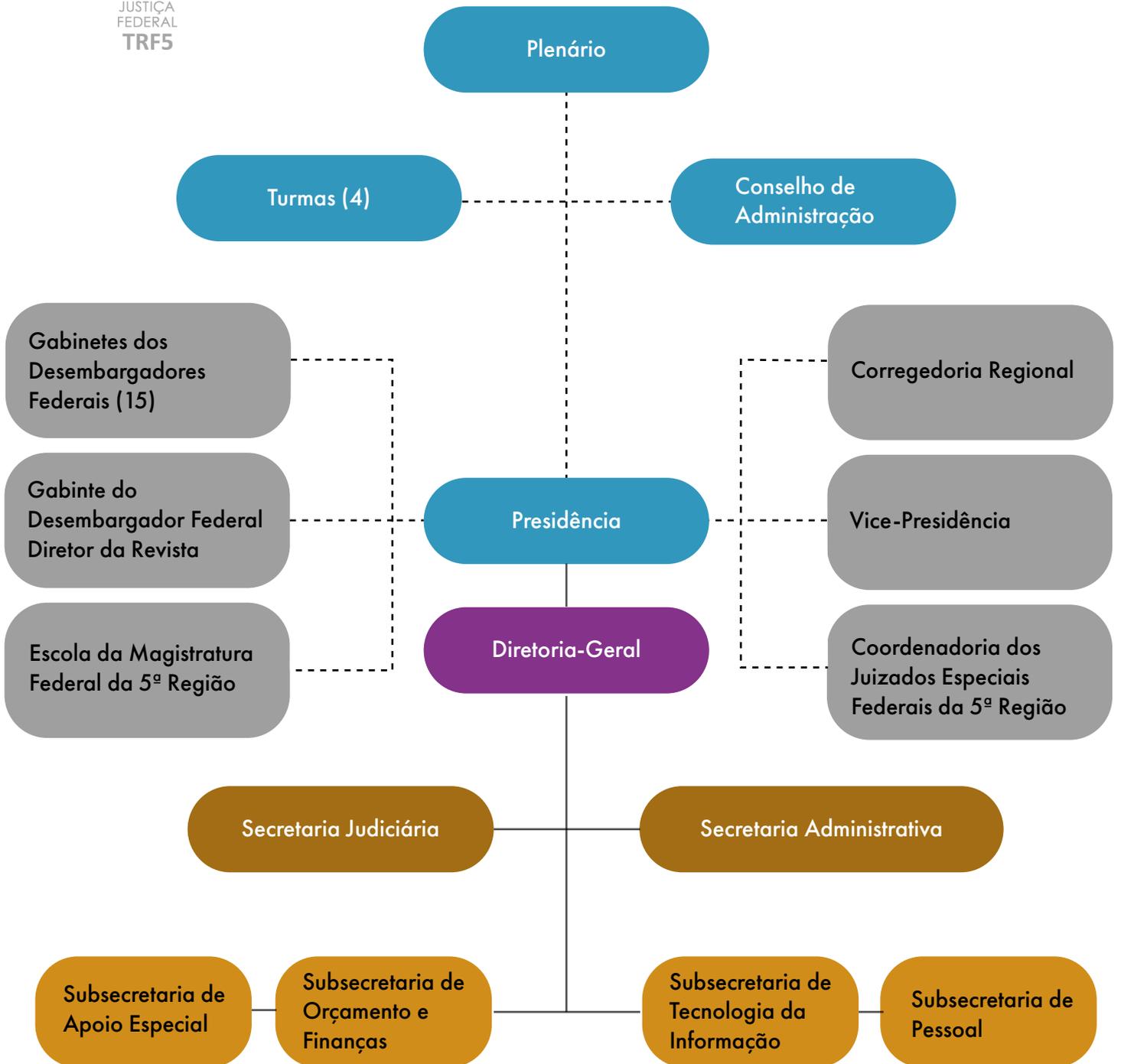


Figura - Organograma simplificado do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Cada Seção Judiciária é composta pela Diretoria do Foro, por uma Secretaria Administrativa, por Turmas Recursais e por Varas Federais e Juizados Especiais Federais, estes últimos instalados tanto na capital, quanto no interior do Estado.

Cada vara possui lotação para dois Juízes Federais: um titular e um substituto. Compete ao titular a administração da vara, bem como atuar na sua função jurisdicional, isto é, de processar e julgar as ações judiciais que lhe são distribuídas. O Substituto não administra a vara, porém tem a mesma atribuição jurisdicional, não havendo hierarquia entre o Juiz titular e o substituto.

As Turmas Recursais (TR) funcionam no edifício sede das seções judiciárias, sendo cada qual composta por 3 (três) Juízes Federais titulares dos cargos nas turmas e por 1 (um) suplente.

De um modo geral, compete à TR dos Juizados Especiais Federais (JEFs) processar e julgar, em matéria cível, o recurso de sentença, excetuada a homologató-

ria de conciliação ou laudo arbitral, e o de decisão que defere ou indefere medidas cautelares ou antecipatórias de efeitos de tutela. Em matéria criminal, compete processar e julgar a apelação de sentença e a de decisão de rejeição da denúncia ou queixa.

A função administrativa das Seções Judiciárias é exercida pelo Diretor do Foro, auxiliado por uma Secretaria Administrativa.

Na estrutura da Secretaria Administrativa, de todas as Seções Judiciárias, inserem-se diversas unidades, a exemplo dos Núcleos de Administração, de Gestão de Pessoas, Judiciário e de Tecnologia da Informação. As Seções Judiciárias de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte contam, ainda, com um Núcleo Financeiro e Patrimonial, cada uma. E apenas a Seção Judiciária do Ceará apresenta um Núcleo de Inteligência, Segurança e Transporte.

Os organogramas simplificados das Seções Judiciárias são os indicados nas figuras imediatamente adiantes:

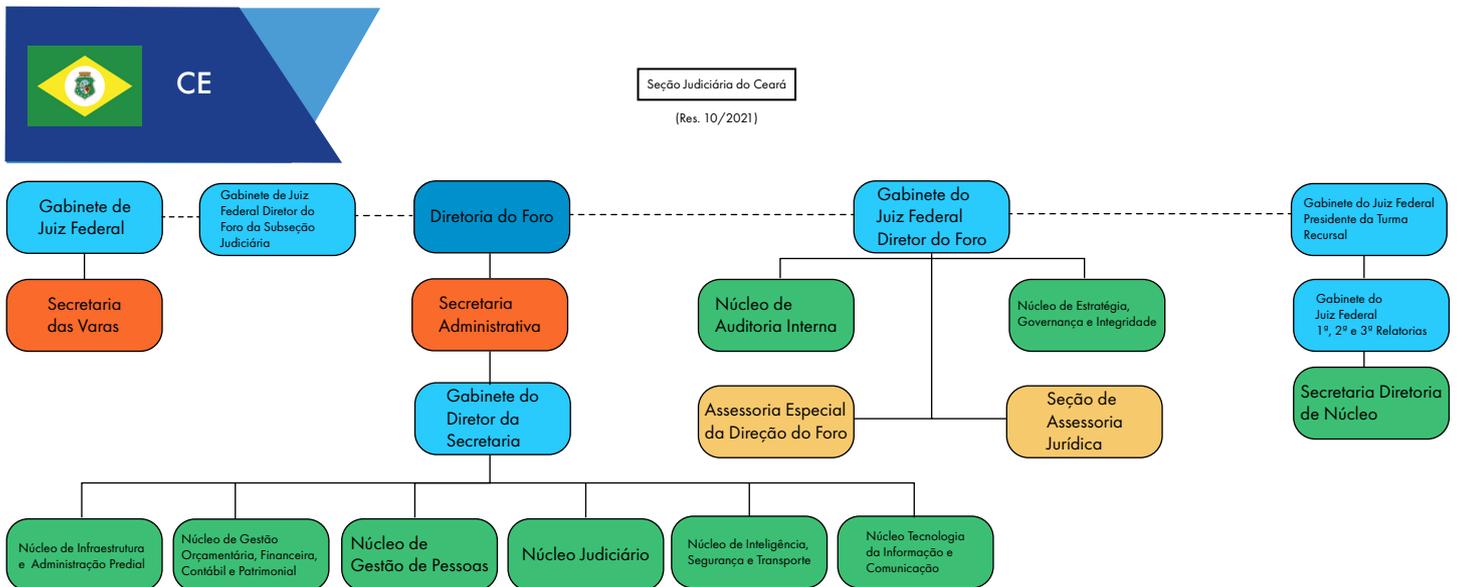


Figura - Organograma simplificado da JFCE

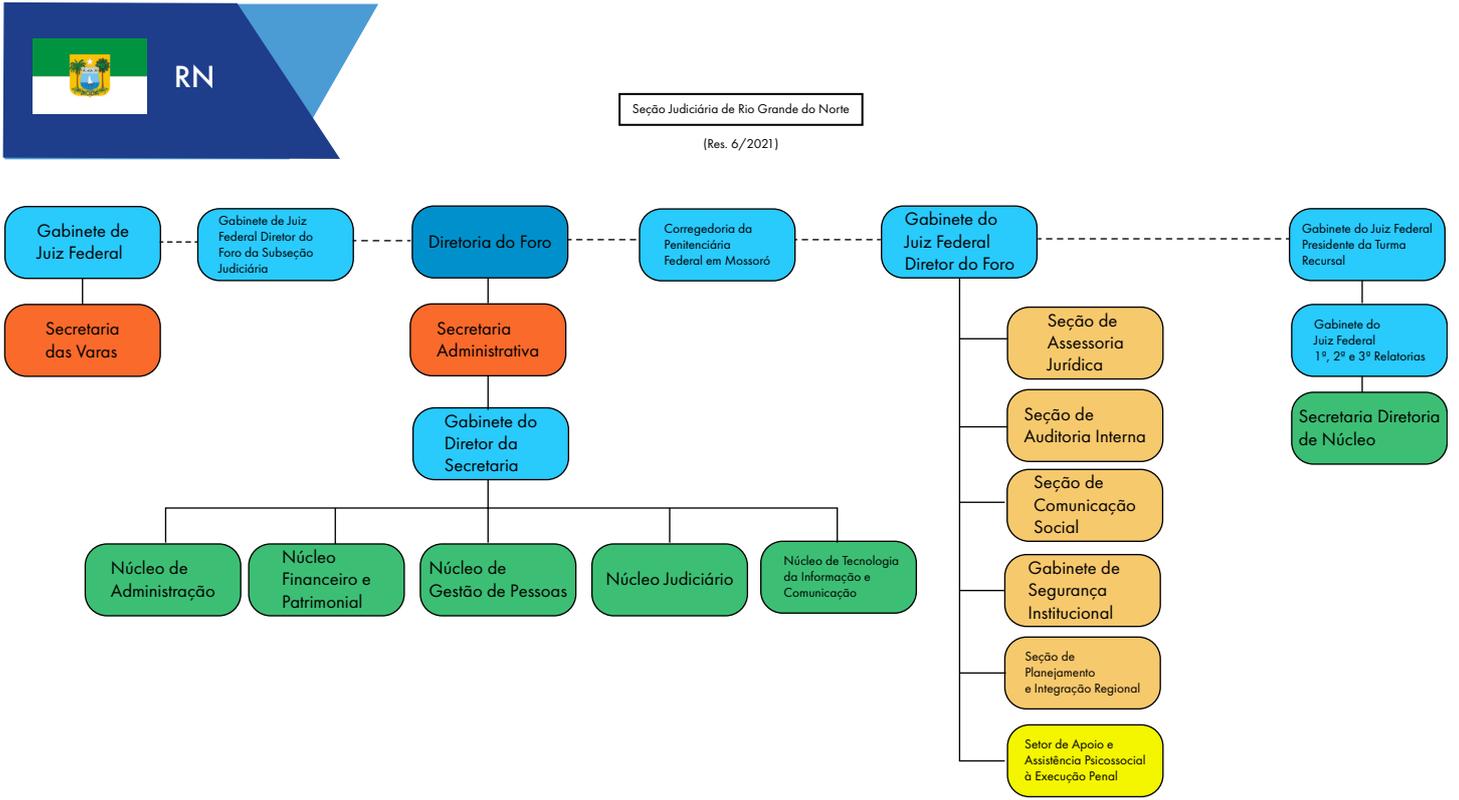


Figura - Organograma simplificado da JFRN

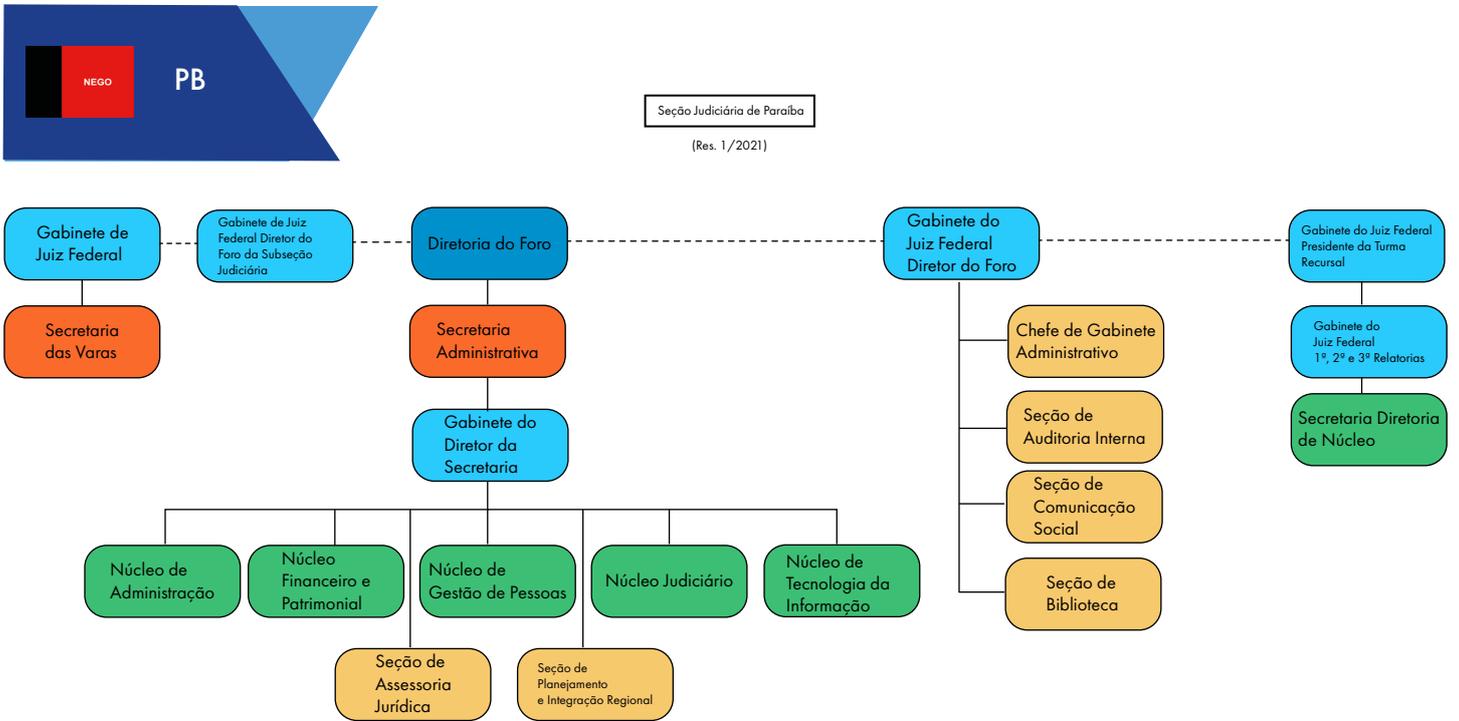


Figura - Organograma simplificado da JFPB

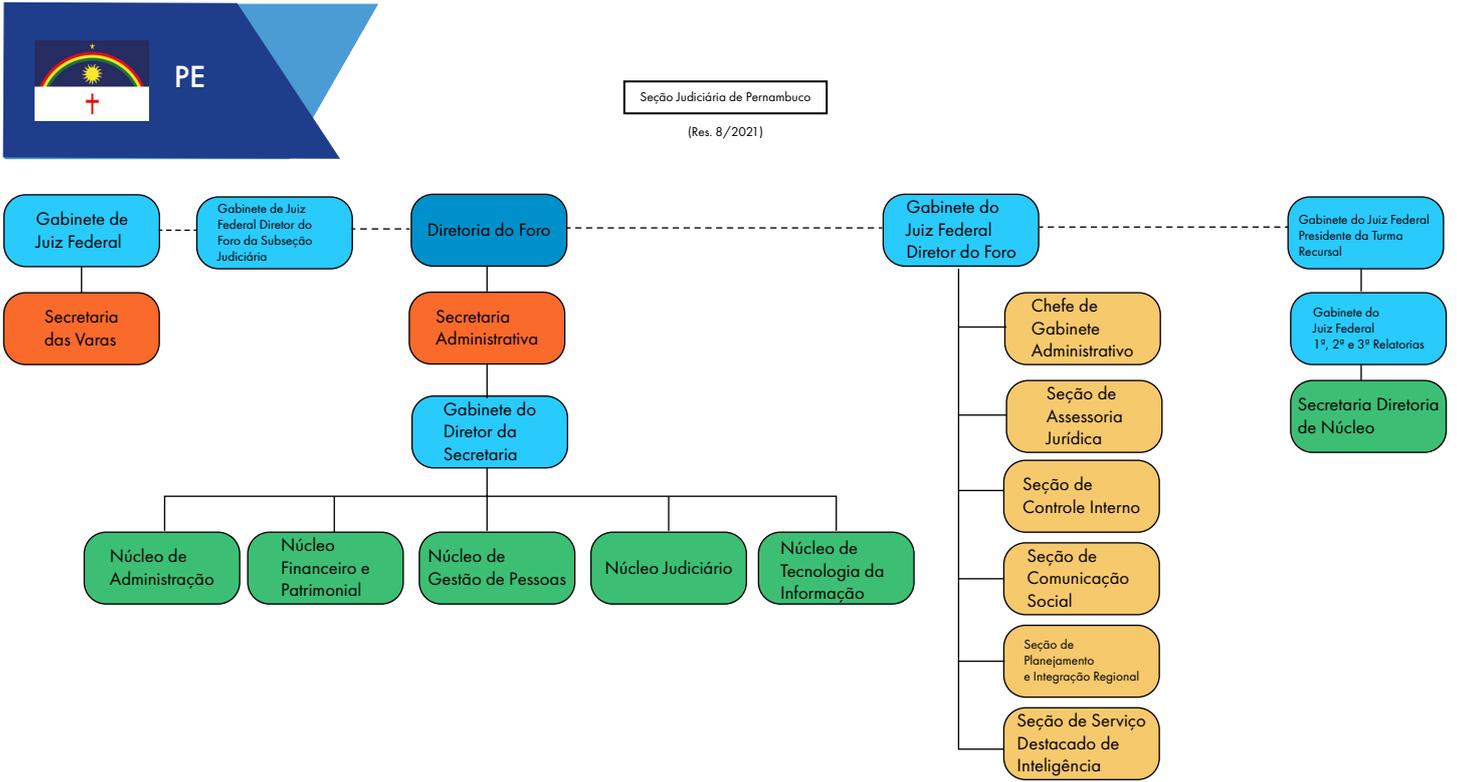


Figura - Organograma simplificado da JFPE

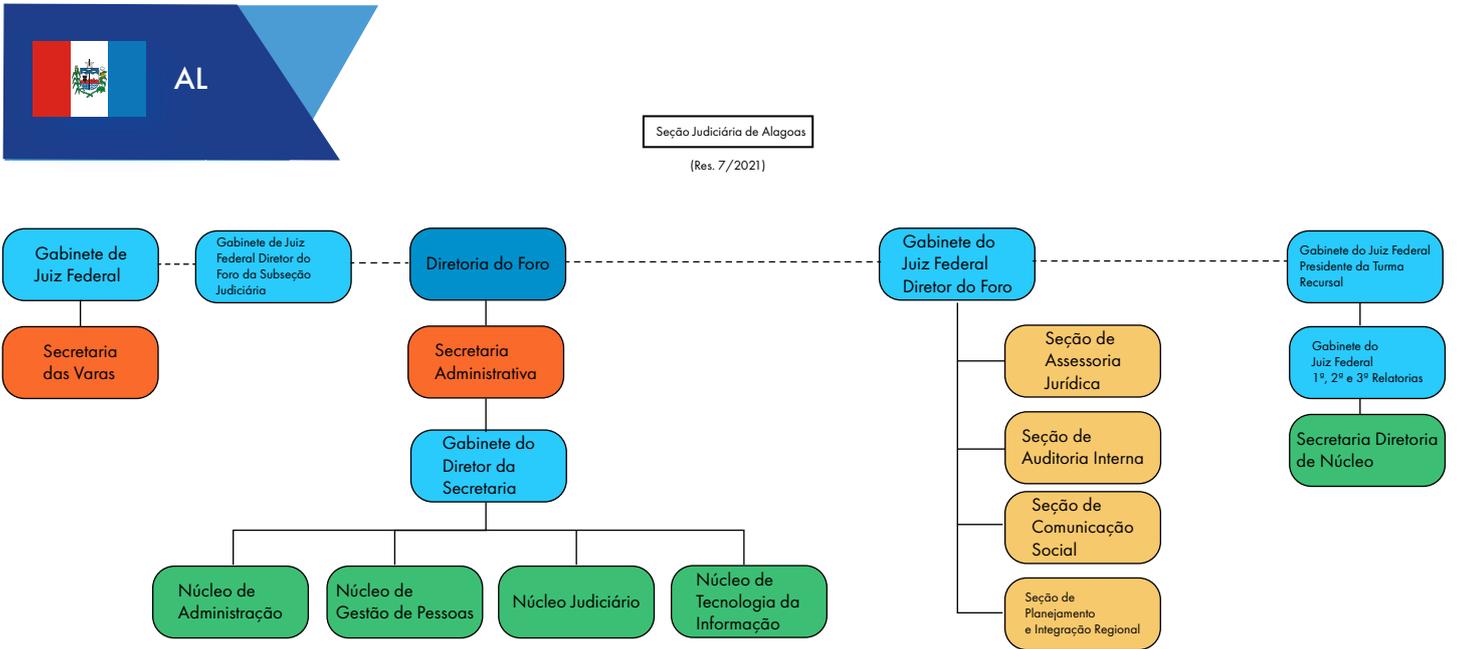


Figura - Organograma simplificado da JFAL

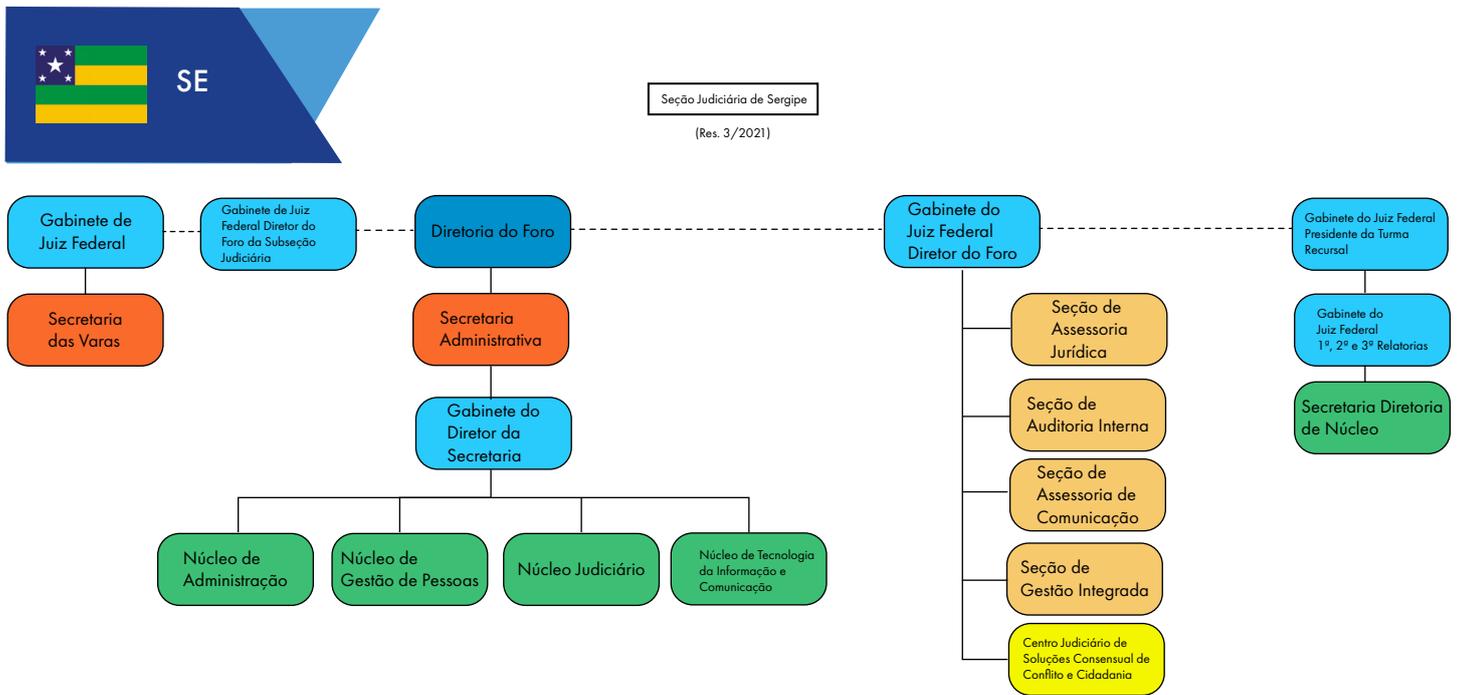


Figura - Organograma simplificado da JFSE

## AMBIENTE EXTERNO

A pandemia de Covid-19 continua a repercutir na prestação jurisdicional desafiando os gestores na busca pelo aprimoramento do funcionamento da JF5. Ao mesmo tempo o enfrentamento dessa realidade abre oportunidades antes não vislumbradas, mas potencialmente viáveis. Isso ocorreu com alguns serviços na área de tecnologia da informação que embora tecnicamente disponíveis antes da pandemia só se concretizaram no transcurso dela. A percepção é de que algumas das mudanças implementadas para tornar realidade o ambiente virtual de trabalho, poderão se tornar permanentes dada as vantagens de celeridade e agilidade na prestação jurisdicional. O pós-pandemia se aproxima e os contornos da nova realidade estão por ser definidos convergindo muito provavelmente para algo híbrido (presencial e remoto).

Medidas de austeridade fiscal para além do já existente teto de gastos podem impor restrições ou ao menos inibir o desenvolvimento das iniciativas a garantir o acesso e a qualidade da prestação jurisdicional a quem dela venha precisar. A saúde das finanças públicas num quadro minimamente estável contribuirá para que a JF5 continue a exercer o importante papel de prestar a jurisdição numa região com alguns índices sócioeconômicos desfavoráveis.

## **MODELO DE NEGÓCIOS**

Para alcançar sua missão institucional a Justiça Federal da 5ª Região estabeleceu sua estratégia para o período 2021-2026, envolvendo a definição de 17 objetivos estratégicos. Apresenta-se, a seguir, o modelo de negócios compreendendo os insumos, as atividades e os produtos ou resultados alcançados. Em função da própria natureza do principal serviço oferecido à sociedade, isto é, a prestação jurisdicional, o dispêndio direto com pessoal ativo em 2021, entendendo-se como pessoal ativo o conjunto formado pelo total de magistrados, acrescido pelo total de servidores (efetivos, ingressos por requisição, remoção, exercício provisorio, e os comissionados sem vínculo efetivo com a Administração Pública), alcançou R\$ 999.892.121,00, constituindo-se no principal insumo utilizado. Em 2021 ingressaram 557.537 casos novos de conhecimento (excetuam-se os processos suspensos). Em contrapartida a JF5 conseguiu julgar o quantitativo de 572.911 processos, resultado que aponta para a diminuição do acervo existente (processos pendentes), já que o ritmo de julgamento foi capaz de ultrapassar a cifra de processos novos.

Ademais, foram proferidos um total de 1.882.398 entre sentenças, decisões, despachos e acórdãos em toda a 5ª Região. A JF5 providenciou o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor no montante de R\$ 6.010.772.599,78. Tratam-se de pagamentos expedidos pelo Presidente do TRF5 em virtude de condenação em processo judicial.

Dentro das metas do Plano de Logística Sustentável - PLS-JF5, a quinta região alcançou, em 2021, os percentuais de redução de 37,6% e 38,89% relativos ao consumo de energia elétrica e de água/esgoto, respectivamente. Ademais todas as Seções Judiciárias e o Tribunal cumpriram as metas de redução no consumo de papel e de combustível e nos gastos com telefonia fixa e móvel. Destaque ainda para a cifra alcançada na destinação de material para reciclagem na quinta região: 74 toneladas.

O serviço de ouvidoria/SIC na quinta região atendeu a 2.054 demandas entre solicitações, reclamações, denúncias, pedido de informações e pedido de providências no ano de 2021.

O Processo Judicial Eletrônico – PJe encontra-se consolidado na quinta região; em outros termos, toda

demanda judicial no exercício de 2021 foi ingressada no sistema de justiça através de meio eletrônico. Apesar da existência de processos em meio físico no acervo, estamos trabalhando na sua digitalização. A quinta região, com 100% de processos ingressados na forma eletrônica, está próxima de alcançar a totalização dos processos em tramitação no formato eletrônico. Apenas 0,84% do total de processos em tramitação na JF5 encontra-se ainda no formato físico

Por último, ressalte-se que foram realizadas 78.575 audiências de conciliação e de instrução no ano de 2021, acréscimo de 83% em relação ao exercício passado, comprovando que mesmo no contexto de crise sanitária e até, por conta dela mesma, foi possível incrementar significativamente essa atividade. A conciliação se destaca como uma tentativa de solução de conflito por meio do diálogo entre as partes, propiciando a diminuição do trâmite processual.

## Principais insumos

**Casos novos de conhecimento**  
(excetuando-se os processos suspensos):  
557.537

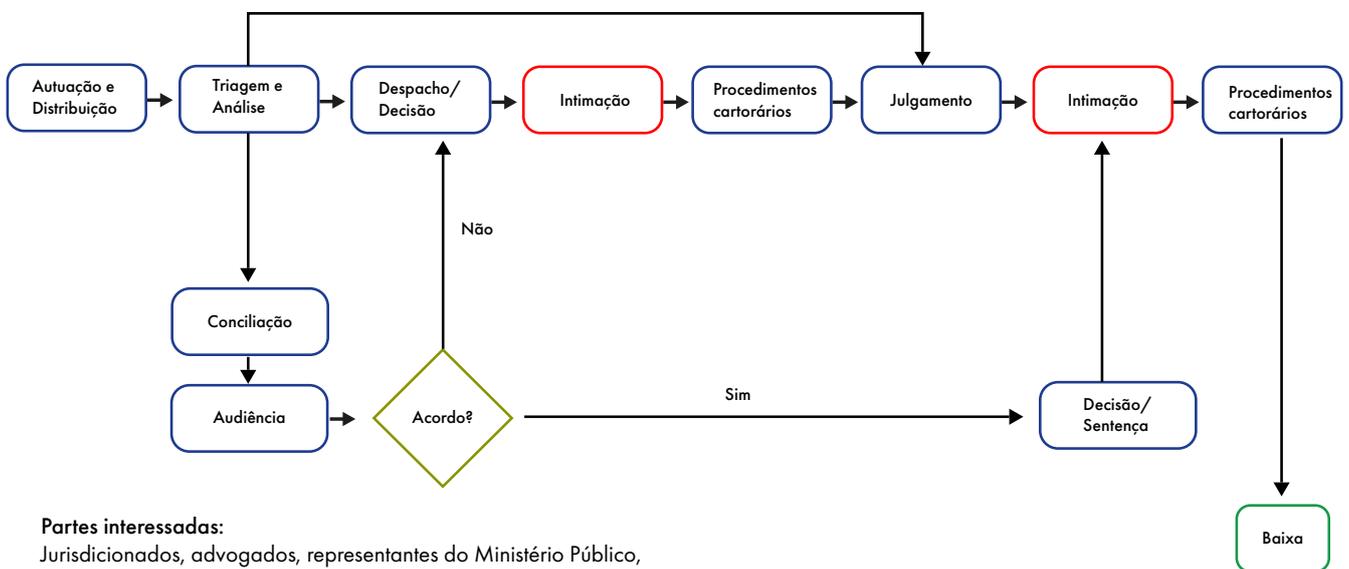
**Recursos financeiros:**  
R\$ 999.892.121,00

**Força de Trabalho**  
(magistrados e servidores ativos):  
4.296

**Sistemas Eletrônicos:**  
Processo Judicial Eletrônico - PJe



## Macroprocesso finalístico



### Partes interessadas:

Jurisdicionados, advogados, representantes do Ministério Público, da Advocacia Pública, da Defensoria Pública, auxiliares da justiça, STF, STJ, CNJ, CJF, TCU



## Principais Resultados

**Processos julgados:** 572.911

**Sentenças, decisões, despachos e acórdãos proferidos:** 1.882.398

**Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPVs:** R\$ 6.010.772.599,78

### Sustentabilidade:

- Redução no consumo de energia elétrica e de água/ esgoto na quinta região em 37,6% e 38,89%, respectivamente.
- Redução no consumo de papel e combustível e nos gastos com telefonia fixa e móvel em todas as Seções Judiciárias e Tribunal.
- Destinação de material para reciclagem na quinta região: 74 toneladas.

**Ouidoria:** 2.054 demandas atendidas

**Audiências de conciliação e instrução realizadas:** 78.575



PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO,  
GOVERNANÇA,  
GESTÃO DE RISCOS E  
CONTROLES INTERNOS

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A elaboração do [Plano Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região](#) – PEJF5 para o sexênio 2021-2026 constituiu o fruto de um processo participativo com magistrados, servidores, advogados, procuradores e cidadãos. Para tanto foi realizada consulta pública ([Baixe por aqui](#)) através da aplicação de questionários e também uma audiência pública. O PEJF5 teve como parâmetros iniciais a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, formalizada pelo Conselho Nacional de Justiça ([Res. CNJ 325/2020](#)), e a Estratégia da Justiça

Federal 2021-2026, estatuída pelo Conselho da Justiça Federal ([Res. CJF 668/2020](#)). Os objetivos estratégicos da JF5 estão, portanto, alinhados com aqueles definidos pelo CNJ e pelo CJF, contudo, foram acrescentados três novos: a) humanizar a jurisdição virtual e torná-la inclusiva; b) aprimorar a gestão do conhecimento organizacional e c) incentivar a inovação institucional como forma de prover novas soluções ou aprimorar as já existentes com o fito de otimizar os resultados organizacionais.

Audiência pública  
**A ESTRATÉGIA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO**  
2021/2026

**OLÁ! QUE BOM TER VOCÊ POR AQUI!**  
Somos a JF5 em Rede e te convidamos para uma tarde de inovação e participação social. Vamos juntos?

**PROGRAMAÇÃO**  
14h00 - Abertura  
14h30 - Grupos de Trabalho  
16h00 - Socialização do resultado dos GT's na Plenária  
17h00 - De olho no futuro  
17h30 - Momento tira-dúvidas  
18h00 - Encerramento

**METODOLOGIA**  
Ferramentas de design thinking  
Divergência escrita  
Convergência votada  
Manter o áudio silenciado  
Levantar a mão para pedir a fala  
Atentar para os tempos  
Mais vale uma ideia escrita que mil faladas

**TIME DA JF5 EM REDE**  
Dr. Marco Bruno  
Magnus Medeiros

**Oi! Tudo bem? Sou Laiza e estou aqui para facilitar os trabalhos. Já conhece o Miro?**

**Interface do Miro**

- Informações do board e opções de exportação
- Desfazer ou refazer ações
- Menu de inserção de objetos. O menu pode ser personalizado
- Menu de comunicação e facilitação
- Menu de edição de objetos. Precisa selecionar um objeto para aparecer. Cada objeto tem suas próprias opções de edição
- Configurações, busca tutorial e informes
- Menu de controle do zoom de board (afastar/aproximar)



## MAPA ESTRATÉGICO

# MAPA ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

# 2021 2026

### Missão

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida, efetiva e inovadora;

### Valores

Cooperação; Efetividade; Ética; Inovação; Qualidade; Respeito ao Cidadão; Sustentabilidade; Transparência; Valorização da diversidade.

### Visão de Futuro

Elevar o grau de reconhecimento perante a sociedade como uma justiça acessível, ágil, efetiva, inovadora, sustentável e transparente.

## APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- ▶ **APRIMORAR** as políticas e diretrizes de gestão de pessoas; a gestão administrativa e a governança institucional; a gestão do conhecimento organizacional; a gestão orçamentária e financeira;
- ▶ **PROMOVER** a transformação digital, governança e soluções corporativas de TI, como foco na inovação, segurança e gestão de dados; a sustentabilidade ambiental, econômica e social.
- ▶ **INCENTIVAR** a inovação institucional como forma de prover novas soluções que otimizem os resultados organizacionais;
- ▶ **PROVER** infraestrutura física e meios de segurança adequados;

## PROCESSOS INTERNOS

- ▶ **APERFEIÇOAR** a gestão da justiça criminal;
- ▶ **APRIMORAR** a gestão das ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais;
- ▶ **PROMOVER** a utilização do sistema de precedentes obrigatórios;
- ▶ **HUMANIZAR** a jurisdição virtual e torná-la inclusiva;
- ▶ **ENFRENTAR** a corrupção e a improbidade administrativa;
- ▶ **AGILIZAR** a prestação jurisdicional;
- ▶ **ADOTAR** soluções alternativas de conflitos.

## SOCIEDADE

- ▶ **BUSCAR** a satisfação do cidadão;
- ▶ **FACILITAR** o acesso à justiça.



## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E INICIATIVAS NA JF5

### Sociedade

#### Facilitar o acesso à Justiça

1. Ferramenta “Balcão Virtual” (TRF5 e Seções Judiciárias vinculadas)

[Clique aqui](#)

2. Convênio para prestação de assistência jurídica integral e gratuita à população carente (JFAL)

[Clique aqui](#)

#### Buscar a satisfação do cidadão

1. Escolha pelas partes, no processo judicial, do banco em que pretendem receber o Precatório ou RPV (TRF5)

[Clique aqui](#)

### Processos Internos

#### Agilizar a prestação jurisdicional

1. Mutirão para análise de juízo de admissibilidade de recursos especiais e extraordinários (TRF5);

2. Termo de cooperação para dar celeridade na realização de pareceres em matéria de saúde (JFCE/TJCE/Unichristus);

[Clique aqui](#)

3. Criação do Núcleo de Justiça 4.0 na JFPE (TRF5 e JFPE);

[Clique aqui](#)

4. Cooperação judiciária com o TJPE para otimizar a resolução de processos que envolvem vícios construtivos em imóveis financiados pelo Sistema Financeiro Habitacional (SFH) (TRF5)

[Clique aqui](#)

#### Enfrentar a corrupção e a improbidade administrativa

1. Mutirão para agilizar o julgamento dos processos penais e de improbidade (TRF5);

[Clique aqui](#)

#### Adotar soluções alternativas de conflitos

1. Participação na XVI Semana Nacional de Conciliação (TRF5 e Seccionais);

[Clique aqui](#)

2. Acordo de cooperação com instituições públicas para conciliação em demandas de saúde (JFRN);

[Clique aqui](#)

3. Adoção de nova plataforma online de conciliação e mediação (MOL) para os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da JF5 (TRF5);

[Clique aqui](#)

4. Evento “Desafios para a Implementação da Justiça Restaurativa na Justiça Federal” (TRF5)

[Clique aqui](#)

#### Promover a utilização do sistema de precedentes obrigatórios

1. Acordo de cooperação com a UFCG – Universidade Federal de Campina Grande para desenvolvimento de ferramenta tecnológica que permitirá triagem automática dos processos afetados com repercussão geral ou como representativos de controvérsia (TRF5 e JFSE);

2. Instituição da Rede de Inteligência da JF5 (TRF5);

[Clique aqui](#) e [aqui](#)

#### Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal

1. Aprovação de Plano de Ação Anual pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) (TRF5 e JFRN);

[Clique aqui](#)

2. Acordo de Cooperação Programa Ressocializa (TRF5 e JFPB)

[Clique aqui](#)

#### Aprimorar a gestão das ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais

1. Participação em fórum interinstitucional previdenciário (JFCE)

[Clique aqui](#)

## **Aprendizado e crescimento**

### Humanizar a jurisdição virtual e torná-la inclusiva

1. Consulta pública sobre acessibilidade e inclusão (JFPB)

[Clique aqui](#)

2. Cartilhas Direito à Inclusão e Acolhendo a Diversidade (JFRN)

[Clique aqui](#)

3. Curso sobre direitos das pessoas com deficiência (JFAL)

[Clique aqui](#)

### Aprimorar as políticas e diretrizes de gestão de pessoas

1. Programa “De Bem com a Vida” (TRF5);

[Clique aqui](#)

2. Palestra “Teletrabalho pós-pandemia” (JFCE)

[Clique aqui](#)

3. Cartilha Justiça em Movimento (JFRN);

[Clique aqui](#)

### Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

1. Criação do Sistema de Gestão de Aquisições - SGA;

2. Aprimoramento do Centro de Custos;

3. Aprimoramento do PAC - Plano Anual de Contratações

### Promover transformação digital, governança e soluções corporativas de TI, com foco na inovação, segurança e gestão de dados

1. Acordo de cooperação com a UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte para a implantação de uma Residência Regional de Tecnologia da Informação para desenvolvimento de oito projetos em TI (TRF5 e JFRN)

[Clique aqui](#)

2. Elaboração do Guia do Usuário PJe 2.x (JFPB)

[Clique aqui](#)

3. Acordo de cooperação com a UNIPÊ para, entre outras iniciativas, a criação de um aplicativo de celular para o PJe 2.x (JFPB)

[Clique aqui](#)

### Prover infraestrutura física e meios de segurança adequados

1. Criação da sala de coworking (TRF5);

[Clique aqui](#)

2. Obras de reforma nas 7ª e 13ª Varas Federais (JFPB)

[Clique aqui](#)

3. Nova sede da 9ª Vara com compartilhamento de espaço com TRT20 inaugurada em Propriá (JFSE)

[Clique aqui](#)

### Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional

1. Compras compartilhadas regionais (TRF5)

[Clique aqui](#)

2. Curso de Formação de Gestores da 5ª Região (TRF5);

[Clique aqui](#)

3. Acordo de cooperação com UFAL – Universidade Federal de Alagoas para integração ao PJe – Processo Judicial Eletrônico dos vários sistemas usados na área judiciária (TRF5 e JFAL);

4. Adaptação do TRF5 à Lei Geral de Proteção de Dados (TRF5);

[Clique aqui](#)

5. Aprovação do Plano Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região - PEJF5 (TRF5 e Seccionais);

[Clique aqui](#)

6. Alteração da estrutura organizacional da Seção Judiciária do Ceará (JFCE);

[Clique aqui](#)

7. Criação de Comitês Institucionais do TRF5 e da JF5 (TRF5);

[Clique aqui](#)

8. Criação do Núcleo de Apoio à Gestão Estratégica de Perícias e Processos (TRF5)

[Clique aqui](#)

## Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social

1. Elaboração do Plano de Logística Sustentável 2021/2023 (TRF5 e Seccionais);

[Clique aqui](#)

2. Obras de acessibilidade na ESMAFE - Escola de Magistratura Federal (TRF5);

[Clique aqui](#)

3. Obras de acessibilidade nos banheiros do edifício-sede do Tribunal (TRF5);

[Clique aqui](#)

4. Acordo de cooperação com a UFPE – Universidade Federal de Pernambuco visando à implementação de projeto de aferir a eficiência energética de cada um dos fóruns da 5ª Região (TRF5);

5. Implantação de Usina fotovoltaica (TRF5)

[Clique aqui](#)

## Aprimorar a Gestão do Conhecimento Organizacional

1. Adoção do “Microsoft Teams” para gestão das atividades de trabalho (TRF5, JFRN, JFPB, JFPE, JFSE)

## Incentivar a inovação institucional como forma de prover novas soluções que otimizem os resultados organizacionais

1. Rede de Inovação da JF5 e Selo de Inovação da JF5 (Selo JF5 em Rede);

[Clique aqui](#) e também [aqui](#)

2. Curso de Formação de Laboratoristas de Inovação da JF5 (TRF5)

[Clique aqui](#)

3. Inova JF5 em Rede – HubJus (TRF5);

[Clique aqui](#)

4. Laboratório/Escritório de Inovação (JFPE, JFSE);

[Clique aqui](#)

5. Hackathon sobre LGPD (TRF5 e JFRN)

[Clique aqui](#)



# GOVERNANÇA

## ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA



Figura - Estrutura de Governança

\* Membros do Conselho de Administração

O Plenário constitui a instância interna máxima de governança. É constituído de quinze desembargadores e presidido pelo Presidente do Tribunal. Além de processar e julgar originariamente várias espécies de demandas judiciais cabe ao Plenário exercer as atribuições administrativas não previstas na competência do Presidente e do Conselho de Administração conforme previsto no Regimento interno (acesse [www.trf5.jus.br](http://www.trf5.jus.br) em seguida, clique em legislação e, depois, em Regimento Interno. Identifique o Capítulo II – Da competência do Plenário).

As turmas são constituídas de 3 Desembargadores Federais, com Presidente eleito, bienalmente, dentre os membros da Corte, proibida a reeleição. O Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor-Regional não integram as Turmas, podendo o segundo e terceiro participar de julgamento nas Turmas.

## DIRETORES DE FORO DA JF5

Cada Seção Judiciária é composta pela Diretoria do Foro, por uma Secretaria Administrativa, por Turmas Recursais e por varas Federais e Juizados Especiais Federais, estes últimos instalados tanto na capital, quanto no interior do Estado. A Diretoria e Vice Diretoria do Foro correspondem à alta Administração nas Seções Judiciárias e são exercidas por Juizes Federais, indicados pelo Presidente do TRF5 e mediante homologação do Plenário.



**JFAL**  
André Luiz Maia Tobias Granja



**JFPE**  
Cláudio Kiiner



**JFCE**  
Acildes Saldanha Lima



**JFRN**  
Carlos Wagner Dias Ferreira



**JFPB**  
Manuel Maia de Vasconcelos Neto



**JFSE**  
Gilton Batista Brito

# QUADRO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

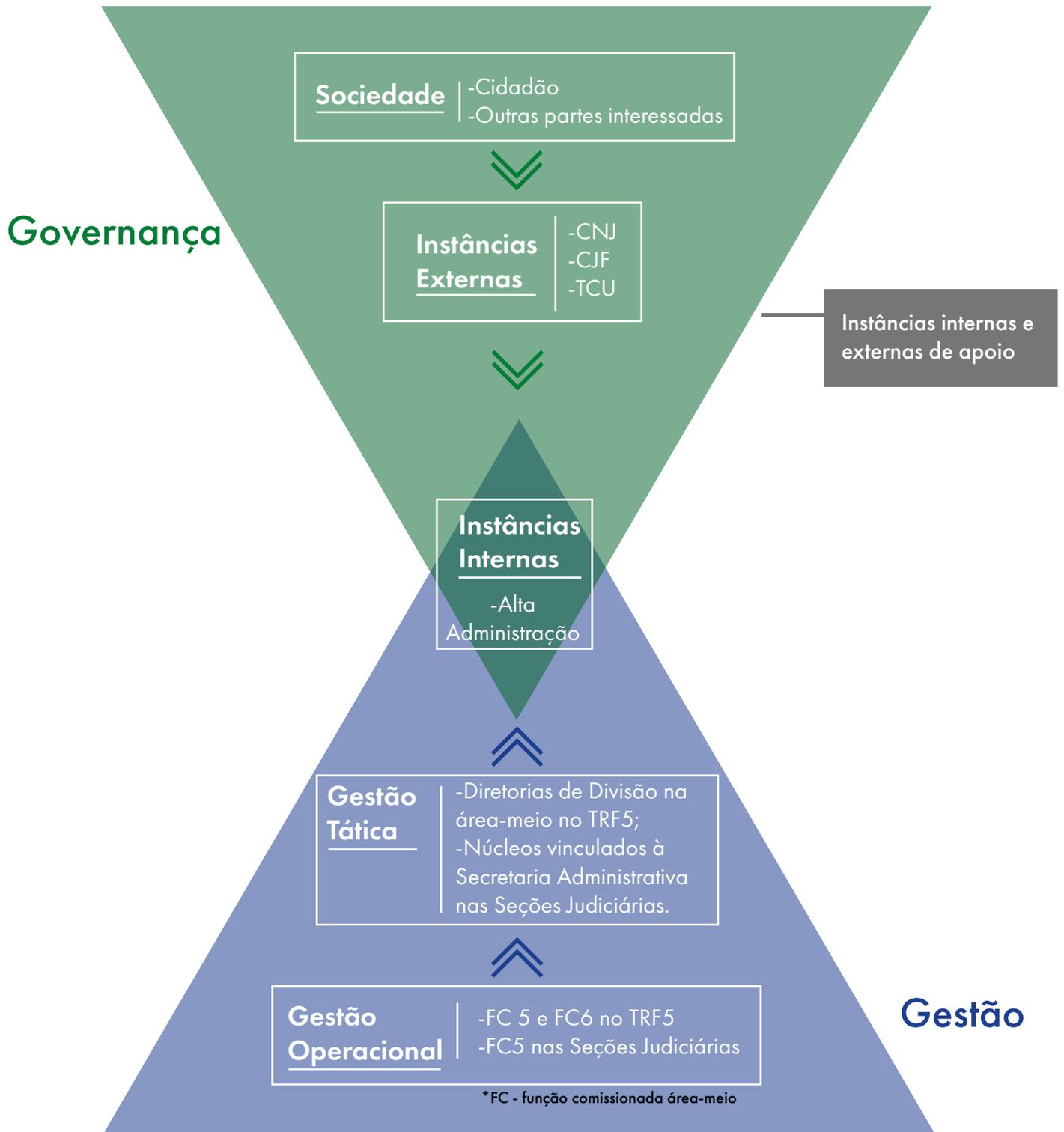


Ilustração - Quadro de Governança

### Instâncias externas de governança

- **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

Controla a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura (Art. 103-B, parágrafo 4º, da CF/88)

- **Conselho da Justiça Federal (CJF)**

Supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, da Justiça Federal de primeiro e segundo graus (Art. 105, II, da CF/88)

- **Tribunal de Contas da União (TCU)**

Auxilia o Congresso Nacional no exercício do controle externo (art. 71 da CF/88)

### Instâncias de apoio à Governança

#### Externas

- **AJUFE**
- **OAB**
- **FENAJUFE**

Participam, a convite da Administração, de Comitês e/ou Comissões com o fito de aprimorar a prestação de serviços da Justiça Federal.

- **Auditorias independentes**

#### Internas

- **Diretorias de Secretaria e Subsecretaria da área-meio no TRF5 e nas Seções Judiciárias**
- **Unidades de Auditoria Interna no TRF5 e nas Seções Judiciárias**

Exercem a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal, sob os aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade (art. 70 da CF/88)

- **Ouvidoria**

Canal permanente de comunicação com o cidadão por meio da qual se pode obter informações processuais, denunciar, elogiar, reclamar e enviar sugestões sobre as atividades da JF5

- **Comitê de Gestão Estratégica Regional – CGER**

Composto por desembargadores federais, três juízes federais diretores de Foro e a diretora-geral do TRF5. Possui entre outras atribuições: propor a atualização do PEJF e aprovar metas e iniciativas estratégicas da região.

- **Comitê Institucional da Justiça Federal da 5ª Região (CI-JF5)**

Comitê de abrangência regional (incluindo as Seções Judiciárias vinculadas) e de caráter eminentemente de governança e gestão que decidirá acerca de matérias dessa natureza trazidas pelos demais comitês.

- **Comitê Institucional do TRF5 (CI-TRF5)**

Comitê de abrangência circunscrita ao TRF5 e de caráter eminentemente de governança e gestão que decidirá acerca de matérias dessa natureza trazidas pelos demais comitês.

### Instâncias internas de governança e gestão

#### TRF5 – Alta administração

- **Plenário**

Exerce as atribuições administrativas não previstas na competência do Presidente e do Conselho de Administração, além das demais previstas no art. 6º do Regimento Interno do TRF5.

- **Conselho de Administração**

Analisa os pleitos administrativos de interesse de magistrados e servidores da Justiça Federal da 5ª Região (Capítulo V do Regimento Interno do TRF5).

- **Presidência e Vice-Presidência**

Dirigir, planejar e fixar diretrizes para a administração da Justiça Federal da 5ª Região, inclusive quanto às funções de auditoria, respeitadas as normatizações do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

- **Corregedoria-Geral**

Supervisiona, coordena e dirige todas as atividades administrativas da Secretaria, de acordo com a orientação estabelecida pelo Presidente e as deliberações do Tribunal.

#### Seções Judiciárias – Alta administração

- **Direções de Foro**

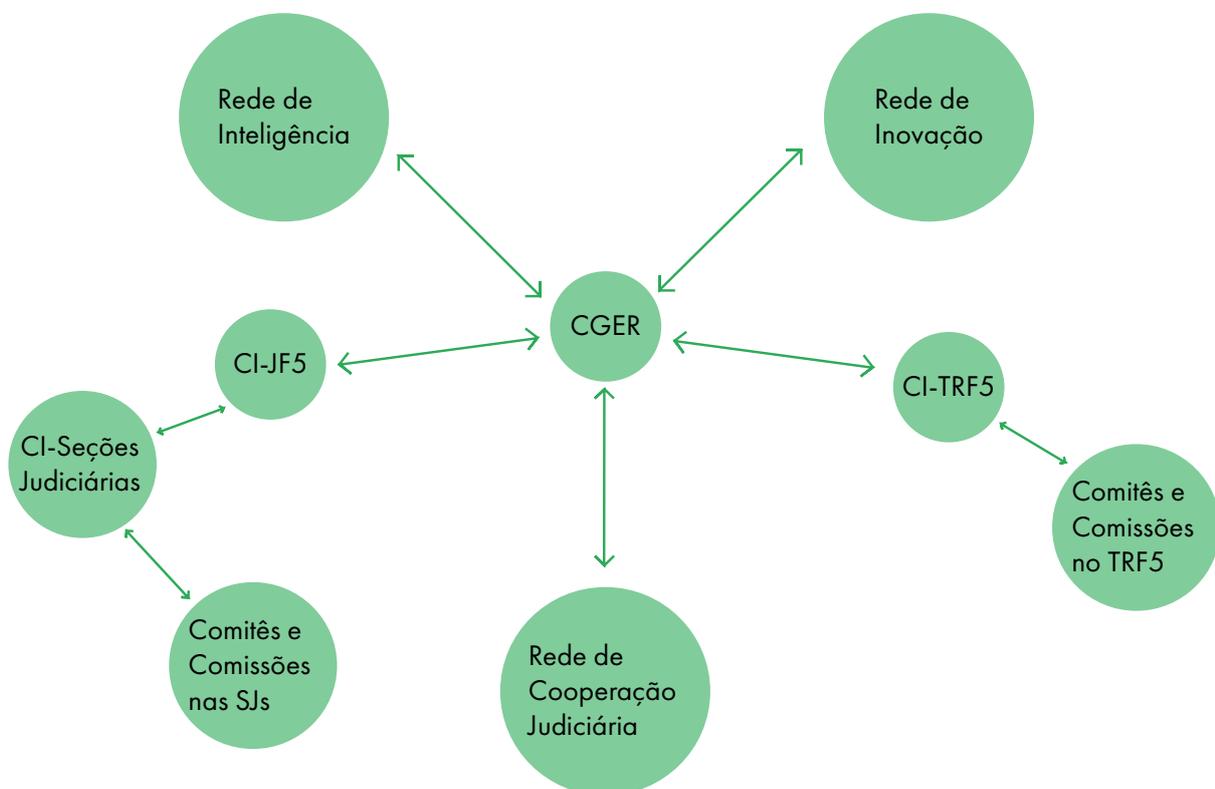
Dirigir, planejar e fixar diretrizes para a administração das Seccionais, inclusive quanto às funções de auditoria, respeitadas as normatizações do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho da Justiça Federal e do Tribunal.

## GOVERNANÇA DA ESTRATÉGIA NA JF5

A estratégia da Justiça Federal da 5ª Região é impulsionada por sua rede de apoio à governança que compreende:

- O [Comitê de Gestão Estratégica Regional – CGER](#) composto por desembargadores e três juízes federais diretores de foro, além do representante da Diretoria-Geral;
- O Comitê Institucional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – CI-TRF5 e o Comitê Institucional da Justiça Federal da 5ª Região – CI-JF5; [Clique aqui](#)
- Comitês Institucionais nas Seções Judiciárias;
- [Rede de Inovação da Justiça Federal da 5ª Região](#);
- [Rede de Inteligência da Justiça Federal da 5ª Região](#);
- [Rede de Cooperação Judiciária da Justiça Federal da 5ª Região](#).

Os Comitês Institucionais (TRF5 e JF5) se distinguem pela abrangência das matérias a serem deliberadas, se local (interna ao tribunal apenas) ou regional, respectivamente. Por conta disso, a composição do CI-JF5 incorpora dois diretores de foro de Seção Judiciária. Além dessa distinção, o funcionamento dos Comitês Institucionais foi concebido para dar mais efetividade aos demais comitês e comissões existentes no tribunal na medida em que existem membros fixos e variáveis a depender da agenda a ser apreciada. Com isso, pretende-se em uma mesma reunião deliberar sobre pautas diversas com ingresso e saída de membros variáveis, alcançando maior agilidade e eficácia, inclusive, com reuniões síncronas ou assíncronas a partir da utilização das plataformas digitais. Os Comitês Institucionais nas Seções Judiciárias poderão adotar esse mesmo funcionamento.



## ÍNDICE DE GOVERNANÇA DA JF5

### iGovJF - Índice de Governança da Justiça Federal

Com o propósito de apurar o nível de maturidade em governança da Justiça Federal, por meio de aplicação de Pesquisa de Avaliação da Governança, foi instituído pela Resolução CJF 400/2016 o Índice de Governança da Justiça Federal – iGovJF, considerando as seguintes dimensões: I - Estrutura e Funcionamento da Rede de Governança; II - Gestão de Pessoas e da Informação; III - Execução da Estratégia - Melhoria, Inovação e Controle; IV - Monitoramento e Avaliação de Resultados; V - Comunicação, Relacionamento Institucional e Transparência. A aplicação do instrumento de avaliação (iGovJF) possui periodicidade anual, estando disponíveis os resultados do exercício de 2020.

De todo modo, tendo como parâmetro os resultados obtidos na pesquisa coordenada pelo CJF em 2020 sobre o Diagnóstico da Governança da Justiça Federal e acompanhando os resultados a partir de 2015, constata-se em sua grande maioria uma elevação do desempenho apresentado pelos órgãos da JF5, com acréscimos paulatinos ao longo dos anos, conforme pode ser observado no quadro abaixo:

iGovJF				
	2015	2016	2018	2020
TRF5	64	67	70	70
SJ-CE	54	65	68	69
SJ-RN	35	31	76	59
SJ-PB	23	28	33	49
SJ-PE	39	46	48	67
SJ-AL	59	61	56	64
SJ-SE	28	26	46	78

Fonte: <https://www.cjf.jus.br/observatorio2/temas/governanca>

### iGovTIC-JUD - índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

O índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD) foi instituído pelo Conselho Nacional de Justiça para aferir anualmente a governança na área de TIC.

O resultado global do TRF5 no iGovTIC-JUD 2021 foi de 63,93, alcançando nível de maturidade aprimorado.

## RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

### Resultados dos serviços ouvidoria/SIC

	Quantidade	Registro do atendimento das demandas apresentadas	Registro do encaminhamento das demandas apresentadas
Solicitações	212	209	212
Reclamações	382	375	382
Denúncias	49	46	49
Sugestões recebidas	7	7	7
Outros - Acesso à Informação Pública	110	104	110
Outros - Elogio	14	14	14
Outros - Pedido de Informação	366	362	366
Outros - Pedido de Providências	950	937	950
TOTAL	2090	2054	2090

Fonte: Estatística da Unidade (SIC) do Seil

### CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

O TRF5 disponibiliza em seu sítio na internet o ícone “carta de serviços” que congrega informações e formulários para acesso do cidadão a vários serviços oferecidos pela Corte, tais como: formulário de cálculos de custas, emissão de certidões negativas, consulta de editais publicados, consulta RPV/Precatório, sistema para cálculo de correção monetária, informação acerca de como realizar depósitos judiciais, portal dos Juizados Especiais Federais, informações sobre jurisdição (competência, endereço de varas...), agendamento de audiência de conciliação etc. As Seções Judiciárias da Paraíba, Ceará e Alagoas possuem em seus sítios na internet abas e conteúdos similares ao que consta no sítio do TRF5. Pretende-se, no exercício de 2022, viabilizar meios para a elaboração da Carta de Serviços, disponibilizando-as nas respectivas páginas de cada órgão na internet. Ressalte-se que as Seções Judiciárias do Rio Grande do Norte (<https://cartadeservicos.jfrn.jus.br/#/>), de Pernambuco (<https://www.jfpe.jus.br/index.php/carta-de-servicos>) e de Sergipe (<https://www.jfse.jus.br/carta-servicos.html>) disponibilizam suas cartas de serviços na web.

## MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA

	Transparência Ativa	SIC
TRF5	<a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia">https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia</a>	<a href="https://www.trf5.jus.br/index.php/ouvidoria">https://www.trf5.jus.br/index.php/ouvidoria</a>
SJ-CE	<a href="https://www.jfce.jus.br/transparencia-publica/transparencia-e-prestacoes-de-contas-exercicio-2020">https://www.jfce.jus.br/transparencia-publica/transparencia-e-prestacoes-de-contas-exercicio-2020</a>	<a href="https://www.jfce.jus.br/contato">https://www.jfce.jus.br/contato</a>
SJ-RN	<a href="https://www.jfrn.jus.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-conta">https://www.jfrn.jus.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-conta</a>	<a href="https://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=6">https://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=6</a>
SJ-PB	<a href="https://www.jfpe.jus.br/index.php/prestacao-contas-in84">https://www.jfpe.jus.br/index.php/prestacao-contas-in84</a>	<a href="https://www.jfpe.jus.br/index.php/acesso-a-informacao">https://www.jfpe.jus.br/index.php/acesso-a-informacao</a>
SJ-PE	<a href="https://www.jfpe.jus.br/index.php/portal-transparencia">https://www.jfpe.jus.br/index.php/portal-transparencia</a>	<a href="https://www.jfpe.jus.br/index.php/faleconosco">https://www.jfpe.jus.br/index.php/faleconosco</a>
SJ-AL	<a href="https://www.jfal.jus.br/transparencia/">https://www.jfal.jus.br/transparencia/</a>	<a href="https://www.jfal.jus.br/sic">https://www.jfal.jus.br/sic</a>
SJ-SE	<a href="https://www.jfse.jus.br/transparencia.html">https://www.jfse.jus.br/transparencia.html</a>	<a href="https://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=4">https://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=ouvidoria&amp;id_orgao_acesso_externo=4</a>

Fonte: sítios eletrônicos do TRF e Seções Judiciárias

Registre-se que o TRF5 avançou nove posições no Ranking da Transparência do Poder Judiciário em 2021 em relação ao ano de 2020 com cumprimento de 80,68% dos requisitos definidos pelo Conselho Nacional de Justiça que englobam informações sobre nove temáticas principais:

1. Gestão;
2. Audiências e sessões;
3. Serviço de informações ao cidadão-SIC;
4. Ouvidoria;
5. Tecnologia da informação e comunicação;
6. Gestão orçamentária, licitações, contratos e instrumentos de cooperação;
7. Gestão de pessoas;
8. Sauditória e prestação de contas; e
9. Sustentabilidade e acessibilidade.

## GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O Comitê Gestor para Implantação da gestão de riscos institucional do TRF5 deliberou, ao final do ano de 2020, pela atualização do mapeamento do processo de contratações de tecnologia da informação. Todo o processo foi, então, revisado e atualizado, já no exercício de 2021, a partir das propostas de melhorias apresentadas inclusive em relação aos formulários. Com isso foi editada a [Portaria nº 136/2021](#) que instituiu formalmente o processo de trabalho de contratação de soluções de TIC.

A partir do novo mapeamento foram atualizadas as planilhas de identificação e priorização dos riscos e de responsáveis pelos riscos.

Por sua vez, os processos de trabalho críticos vinculados à Subsecretaria de Precatórios também foram mapeados sendo identificados e analisados os riscos. Isso ainda em 2020.

Em relação aos dois processos de trabalho citados (TI e Precatórios) resta a aprovação de planos de ação para a efetivação do gerenciamento de riscos desses processos.

Ressalte-se que todas essas informações estão disponíveis na página “Programa Gestão de Riscos na Justiça Federal da 5ª Região” no sítio do TRF5 (<https://gestaoriscos.trf5.jus.br/>). Lá será possível acessar todos os acontecimentos concernentes à gestão de riscos, as atas das reuniões do Comitê, as normas expedidas etc.

Destaque-se, por fim, as principais atividades desenvolvidas nas Seções Judiciárias em torno de controles e gestão de riscos:

SJ-CE – criação de uma unidade específica na estrutura administrativa dedicada aos processos de trabalho e ao gerenciamento de riscos;

SJ-RN - aprimoramento de processos de trabalho referentes ao atendimento ao público do auxílio emergencial, ao cadastro de usuários na rede, às contratações públicas e ao fluxo de audiências virtuais; mapeamento dos processos concernentes às sanções administrativas, à convocação dos candidatos aprovados na seleção de estágio e ao desarquivamento de processos com pedido do advogado;

SJ-PB - promoção de curso sobre gestão de riscos para alinhar o conhecimento acerca do tema entre os diversos servidores;

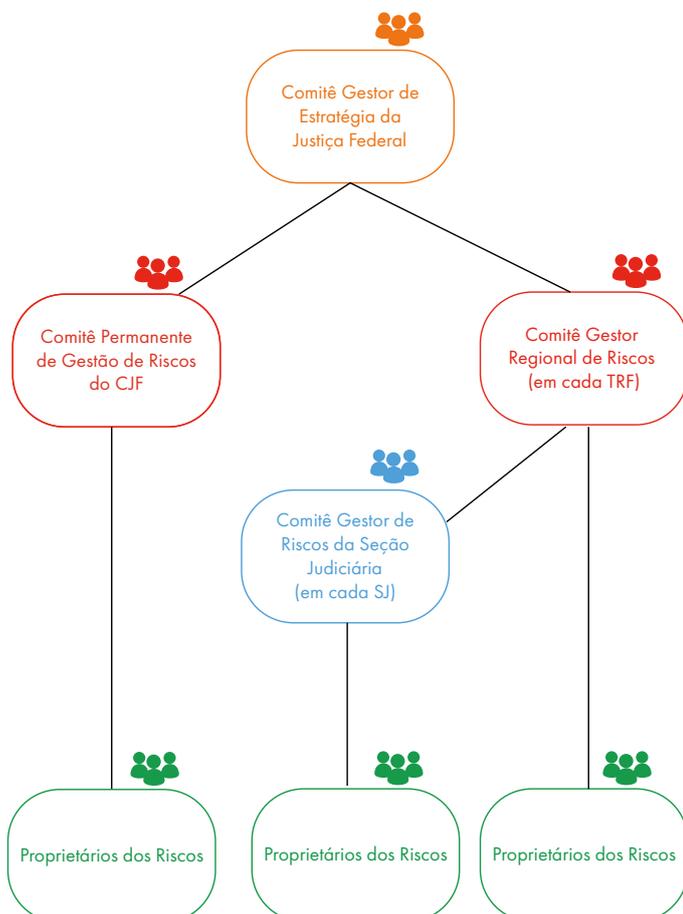
SJ-PE - utilização em todas as licitações e renovações de contrato de mapas de risco;

SJ-AL - ingresso no “Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)” que possibilita aferir em que medida o órgão tem adotado práticas de combate à fraude e à corrupção e buscar melhorias; elaboração do fluxograma do processo de aquisição de bens ou contratação de serviços com o estabelecimento de

prazos a serem seguidos por todas as unidades em cada uma das atividades a serem realizadas; adoção de check-lists para verificação do cumprimento das formalidades e dos prazos processuais.

SJ-SE - criação da Comissão do Escritório de Mapeamento de Processos Administrativos de Trabalho – CEMAP; mapeamento e análise dos seguintes processos administrativos críticos de trabalho: Contratar Obras, Reformas e Serviços e Engenharia, Realizar Nova Contratação de TIC por Adesão à ARP, Gerar Folha de Pagamento Normal, Alterar Férias, Descartar Processos e Documentos Findos, Contratar Instrutoria Interna, Adquirir Material, Requerer Aposentadoria Voluntária e Requerer Abono de Permanência; elaboração de check-lists para procedimentos administrativos; padronização dos termos de referência a partir de modelos disponibilizados pela AGU.

## ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS (RES. CJF 447/2017)



## AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORRÊIÇÃO

Para saber acerca das ações de supervisão, controle e correção (Art. 8º, I, c, da IN TCU 84/2020) implementadas na quinta região, acesse os seguintes links:

TRF5 <https://www.trf5.jus.br/index.php/transparencia-e-prestacao-de-contas>

SJ-CE <https://www.jfpe.jus.br/transparencia-publica/transparencia-e-prestacoes-de-contas-exercicio-2020>

SJ-RN <https://www.jfrn.jus.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas>

SJ-PB <https://www.jfpb.jus.br/index.php/prestacao-contas-in84>

SJ-PE <https://www.jfpe.jus.br/index.php/tela-transparenciaprestacaocontas>

SJ-AL <https://www.jfal.jus.br/transparencia/transparencia-e-prestacao-de-contas/>

SJ-SE <https://www.jfse.jus.br/tr-presta-contas.html>



# RESULTADOS DA GESTÃO

**DESEMPENHO DA GESTÃO**

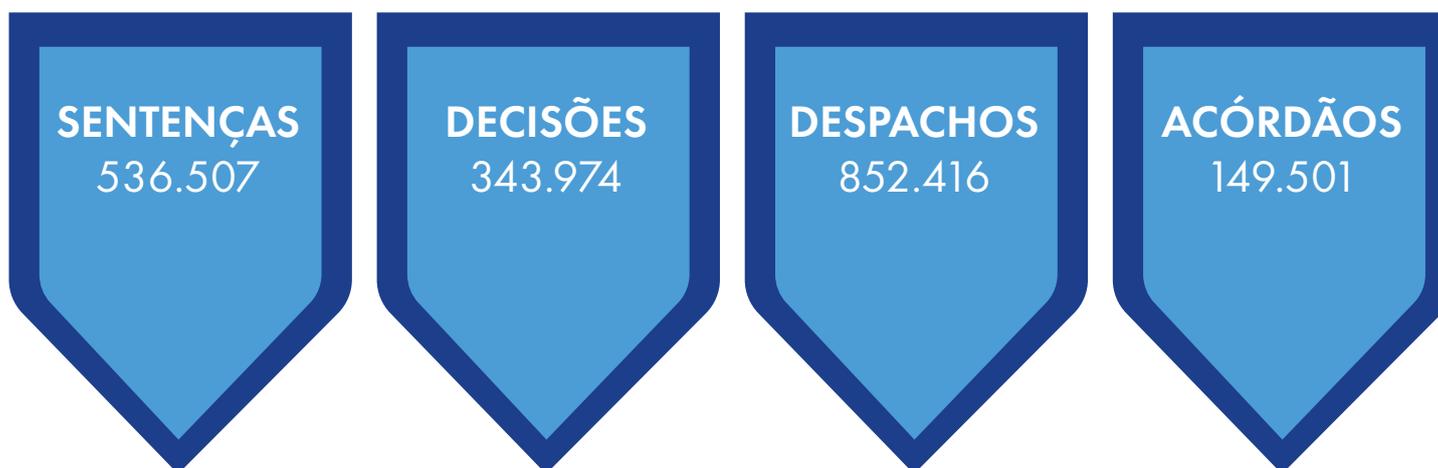
# 2020



---

TOTAL 1.764.191

# 2021



---

TOTAL 1.882.398

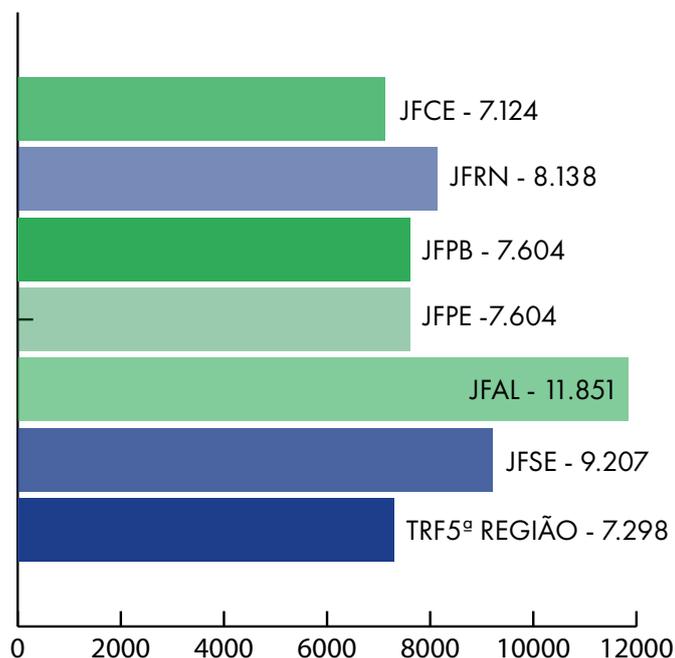
## PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS 2021

ÓRGÃO	PRODUTIVIDADE	MAGISTRADO	PRODUTIVIDADE MÉDIA
CE	427.424	60	7.124
RN	235.991	29	8.138
PB	220.509	29	7.604
PE	463.858	61	7.604
AL	296.269	25	11.851
SE	128.904	14	9.207
TRF5	109.474	15	7.298
JF5	1.882.429	233*	8.079

Fonte: Portal de Business Intelligence da 5ª Região, acesso em 03/02/2022 e Subsecretaria de Pessoal/TRF5 (Magistrados)

\*Incluído 1 magistrado excedente.

A produtividade dos magistrados inclui: sentenças, decisões, despachos e acórdãos proferidos.



JF5 Produtividade média: 8.079

## RESULTADOS ALCANÇADOS VINCULADOS À MISSÃO INSTITUCIONAL E À GESTÃO DA ESTRATÉGIA

A estratégia da JF5 foi estabelecida pela [Res. Pleno 19, de 30 de junho de 2021](#), com objetivos estratégicos alinhados à estratégia nacional do Poder Judiciário e à estratégia do segmento Justiça Federal. Apresenta-se, em seguida, os resultados das metas nacionais que expressam o empenho da JF5 na consecução de sua missão: Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida, efetiva e inovadora.

É preciso destacar o desempenho da JF5 no Índice de Produtividade Comparada – IPC-Jus. Esse índice busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais, possibilitando comparações entre tribunais do mesmo ramo de justiça. Agrega informações de litigiosidade — número de processos que tramitaram no período, dados sobre recursos humanos e sobre recursos financeiros. Os dados referentes ao exercício de 2021 ainda estão sendo apurados, estando disponíveis apenas do ano de 2020. O TRF5 obteve o maior IPC-Jus entre os Tribunais Regionais Federais com 79%. Por sua vez, as seções judiciárias do Rio Grande do Norte e de Alagoas apresentaram os maiores IPC-Jus do segmento Justiça Federal, com 100%. Já as seções judiciárias do Ceará e da Paraíba ficaram com o quarto e o quinto melhores índices (85% e 83%), respectivamente. Para maiores informações sobre o IPC-Jus consulte <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/relatorio-justica-em-numeros2021-12.pdf>

## RESULTADO FINAL DAS METAS

Consulta BI em 04/05/2022

### ✓ Meta 1

#### METAS CUMPRIDAS

**Julgar mais processos que os distribuídos**

- Total de casos novos: 543.979 (excluindo os processos suspensos, de acordo com os critérios da meta)
- Total de julgados: 572.606
- Percentual de cumprimento: 105,26% .

### ✓ Meta 3

**Fomentar o alcance do percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos**

- Indicador Estratégico: Taxa de casos encerrados por conciliação
- Total de casos novos: 554.189
- Total de casos encerrados por conciliação: 82.767
- Proporção dos processos conciliados: 14,93%
- Percentual de cumprimento: 248,91%

### ✓ Meta 4

**Identificar e julgar até 31 / 12 / 2021: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31 / 12 / 2018.**

- Indicador Estratégico: Índice de produtividade de julgamento de ações de improbidade administrativa e de ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública
- Ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2018: 2.504 (1º Grau comum e 2º Grau)
  - Total de julgados: 1.795
  - Percentual de cumprimento: 102,41%
- Ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2018: 5.648 (1º Grau comum e 2º Grau)
  - Total de julgados: 4.716
  - Percentual de cumprimento: 119,28%

### ✓ Meta Ações Previdenciárias

**Julgar mais ações previdenciárias e assistenciais do que as distribuídas no ano, incluindo o auxílio emergencial.**

- Total de casos novos: 398.860
- Total de impulsos: 442.668
- Percentual de cumprimento: 110,98%

#### METAS PARCIALMENTE CUMPRIDAS

### +/- Meta 2

**Indicador Estratégico: Índice de produtividade judicante**

**Meta 2 de 2021 – Julgar processos mais antigos**  
**Identificar e julgar, até 31 / 12 / 2021: No 1º e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31 / 12 / 2016 e 85% dos processos distribuídos em 2017; Nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31 / 12 / 2018.**

**Indicador Estratégico: Índice de julgamento de processos antigos**

- Distribuídos até 31/12/2016: 55.183 (1º Grau comum e 2º Grau)
  - Total de julgados: 52.297
  - Percentual de cumprimento: 94,77%
- Distribuídos em 2017: 35.746 (1º Grau comum e 2º Grau)
  - Total de julgados: 33.448
  - Percentual de cumprimento: 93,57%
- Distribuídos até 31/12/2018: 20.353 (Juizados Especiais, Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização)
  - Total de julgados: 20.455
  - Percentual de cumprimento: 100,50%

### +/- Meta Ações Criminais

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Indicador Estratégico: Índice de atendimento à demanda de processos criminais

- Total de casos novos criminais: 2.633 (de acordo com os critérios da meta)
- Total de baixados: 1.112
- Percentual de cumprimento: 42,23%
- Total de casos novos criminais: 2.633 (de acordo com os critérios da meta)
- Total de julgados: 3.039
- Percentual de cumprimento: 115,42%

## METAS NÃO CUMPRIDAS

### ✘ Meta 5

Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida exceto execuções fiscais (TCLNFISC) em relação à 2020. Cláusula de barreira: 43% (TCLNFISC 2021 menor ou igual a 43% tem percentual de cumprimento igual a 100%).

Indicador Estratégico: Índice de atendimento à demanda na execução não fiscal do 1º Grau e Juizados Especiais.

- TCLNFISC 2020 = 46,47%
- TCLNFISC 2021 = 47,80%
- Percentual de cumprimento: 93,03%

### ✘ Meta 6

Identificar e julgar até 31/12/2021: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 1º e 2º graus.

Indicador Estratégico: Índice de julgamento de ações coletivas.

- Ações coletivas distribuídas: 27
- Total de julgados: 17
- Percentual de cumprimento: 78,7%

### ✘ Meta Ações Penais

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2018.

Indicador Estratégico: Índice de julgamento de processos antigos (ações penais)

- Total de ações penais distribuídas até 31/12/2018: 33
- Total de julgadas: 23
- Percentual de cumprimento: 99,57%

### ✘ Meta 12

Identificar e impulsionar até 31/12/2021, os processos que tenham por objeto matéria ambiental.

- Total de processos relacionados às ações ambientais distribuídos e não julgados até 31/12/2020: 14.337
- Total de impulsos: 3.847
- Percentual de cumprimento: 26,83%

## PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

- A Lei nº 14.253, de 30 de novembro de 2021, estabeleceu a transformação de 10 cargos vagos de juiz federal substituto em 9 cargos de desembargador federal, passando o TRF5 a apresentar 24 desembargadores federais em sua composição. Para que essa ampliação se concretize, várias medidas administrativas já foram iniciadas e outras precisarão ser tomadas no decorrer dos próximos exercícios. Espera-se ao final do preenchimento dos cargos que a capacidade de julgamento atual no 2º grau paulatinamente venha a ser incrementada.
- A convivência com a realidade trazida pela pandemia do coronavírus impôs mudanças de

comportamento e vem exigindo o desenvolvimento de novas habilidades e competências por parte de servidores e magistrados. As atividades laborais que no início da pandemia foram exclusivamente desenvolvidas de forma remota estão se dando de forma híbrida, ou seja, associa-se as vantagens do teletrabalho (menor dispêndio de recursos, maior produtividade) com a necessidade da presença no local de trabalho para a manutenção dos vínculos organizacionais. Houve um grande aprendizado na utilização de ferramentas tecnológicas para viabilizar as atividades de trabalho que propiciaram maior flexibilidade para o atingimento dos objetivos da organização a exemplo da possibilidade de remotamente realizar atividades síncronas ou assíncronas. O uso dessas novas ferramentas tende a se ampliar e consolidar.

- O teto de gastos tem diminuído ano após ano os recursos para investimento e impedido a reposição de pessoal. Apresentando o maior percentual (em torno de 20%) entre os órgãos da JF5 com servidores aptos a se aposentar, o Tribunal poderá enfrentar dificuldades mais severas na hipótese de manutenção do atual teto de gastos.
- A consolidação do funcionamento da rede de apoio à governança da estratégia da JF5 trará impactos positivos na execução da estratégia;
- O Programa de Inovação do TRF5 criou as bases para viabilizar um ambiente criativo, inovador e colaborativo para o desenvolvimento de novas ideias, produtos e tecnologias com o envolvimento de todos os atores que integram o ecossistema de inovação da Justiça Federal da 5ª Região.





# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

# DESPESA TOTAL AUTORIZADA NA LOA 2021

## R\$ 1,703 bilhões

### ATIVIDADES

#### R\$ 162 milhões

Operações contínuas com vistas a alcançar um objetivo, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do órgão. Exemplos: Comunicação e Divulgação Institucional, Capacitação de Recursos Humanos e Ações de Informática.



### PROJETOS

#### R\$ 15 milhões

Instrumentos para alcançar um objetivo e envolvem operações que se realizam num período limitado de tempo, normalmente relacionadas à expansão ou aperfeiçoamento da ação do órgão. Exemplo: construções e reformas.



Gastos com a folha de pagamento dos servidores e encargos sociais, incluídos os gastos com auxílios, benefícios, indenizações e ajudas de custos aplicáveis nos casos previstos na legislação.

### PESSOAL

#### R\$ 1,525 bilhões

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As informações apresentadas neste Relatório de Gestão abrangem toda a Justiça Federal de 5ª Região. Portanto, neste capítulo foram consolidados os números do Tribunal Regional Federal (2o grau) e das Seções Judiciárias (1o grau). A execução orçamentária e financeira individualizada por Unidade Gestora pode ser obtida no Portal da Transparência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (<https://www.trf5.jus.br/index.php/portal-transparencia>), onde estão publicadas as informações conforme determinações previstas nas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

### Execução das despesas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em 2020 (em R\$ Reais)

Despesa	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	RP Pago*	Total pago	%
Pessoal**	1.469.810.877	1.458.768.179	1.454.746.090	1.454.738.246	1.576.614	1.456.314.860	90,66%
Atividades	147.191.247	138.371.730	132.621.593	132.559.573	4.088.348	136.647.921	8,51%
Projetos	12.618.773	11.847.587	10.610.918	10.598.901	2.752.776	13.351.677	0,83%
TOTAL	1.629.620.897	1.608.987.497	1.597.978.601	1.597.896.720	8.417.738	1.606.314.458	

Fonte: Tesouro Gerencial (18.01.2021)

\* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

\*\* Pessoal e encargos sociais, incluídos os gastos com auxílios, benefícios, indenizações e ajudas de custos.

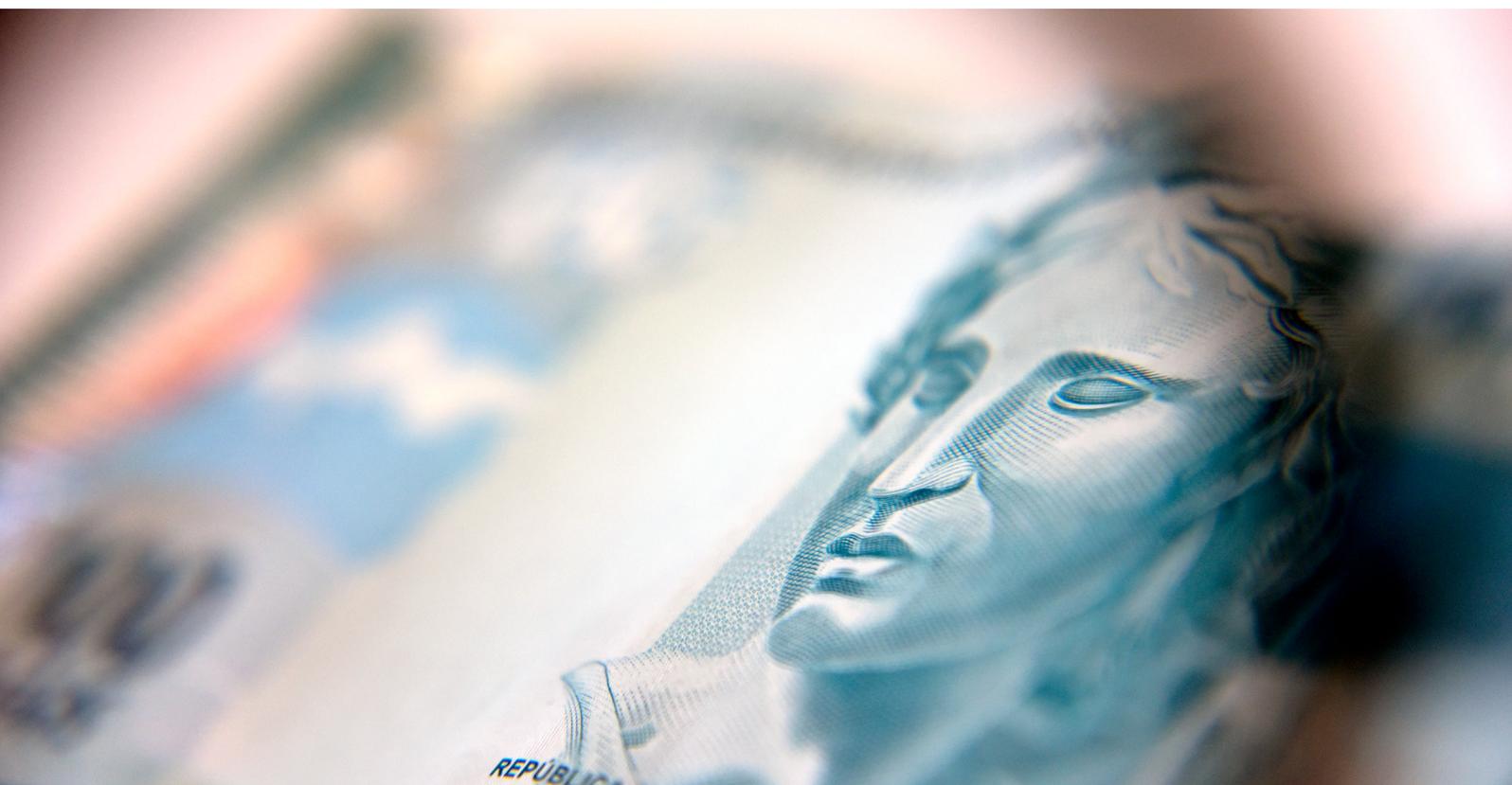
### Execução das despesas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região em 2021 (em R\$ Reais)

Despesa	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago	RP Pago*	Total pago	%
Pessoal**	1.525.142.013	1.517.976.359	1.514.179.508	1.514.052.133	1.749.479	1.515.801.612	90,94%
Atividades	162.952.960	150.847.970	136.074.843	135.992.540	4.446.279	140.438.818	8,43%
Projetos	15.333.689	13.655.312	9.384.431	9.382.295	1.187.012	10.569.306	0,63%
TOTAL	1.703.428.662	1.682.479.641	1.659.638.783	1.659.426.968	7.382.769	1.666.809.737	

Fonte: Tesouro Gerencial (18.01.2022)

\* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

\*\* Pessoal e encargos sociais, incluídos os gastos com auxílios, benefícios, indenizações e ajudas de custos.



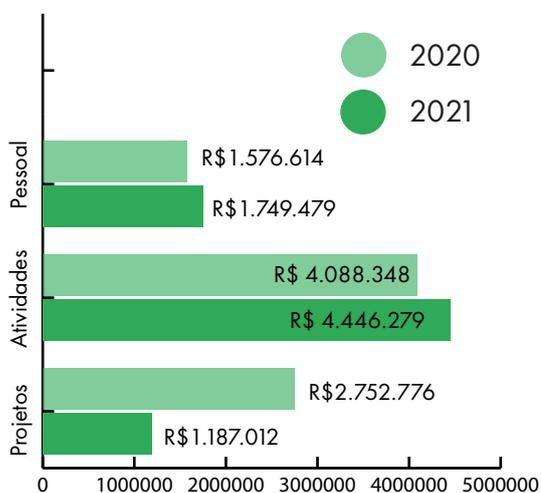
## PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

### Restos a pagar

Empenhos regularmente emitidos em anos anteriores, mas que não foram pagos dentro do respectivo exercício financeiro. Os restos a pagar relacionados a empenhos já liquidados em anos anteriores são chamados Processados. Os restos a pagar relacionados a empenhos não liquidados em anos anteriores são chamados Não processados.

Seguindo a tendência que já vinha sendo observada nos anos anteriores, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região aumentou o controle e manteve o regular acompanhamento sobre as inscrições, cancelamentos e pagamentos de Restos a Pagar, tanto nas unidades administrativas da sede, como nas Seções Judiciárias. Uma consequência resultante desse acompanhamento é que os valores necessários para pagamento dos Restos a Pagar passam a ser razoavelmente previsíveis, conforme é possível observar no gráfico em questão, já que naturalmente algumas despesas ocorridas no mês de dezembro somente serão pagas no ano seguinte.

### Pagamento de Restos a Pagar\*



\* Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos  
Fonte: Tesouro Gerencial (18.01.2022)

## DESPESAS PAGAS EM 2021



\* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

\*\* Incluídos os gastos com auxílios, indenizações e ajudas de custo  
Fonte: Tesouro Gerencial (18.01.2022)



\* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

Fonte: Tesouro Gerencial (18.01.2022)



\* Restos a Pagar Processados e Não Processados pagos

Fonte: Tesouro Gerencial (18.01.2022)

## Valores Pagos em 2021 por grupo de Natureza da Despesa (GND)

# GND1

Pessoal e  
Encargos Sociais

## R\$ 1,405 bi



Despesas orçamentárias com pessoal ativo inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

# GND3

Outras Despesas  
Correntes

## R\$ 228 mi



Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

# GND4

Investimentos

## R\$ 25 mi



Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

## **PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS**

Lidar com o aumento das exigências legais sobre o gerenciamento do dinheiro público exercido pelos órgãos superiores de controle permanece sendo um desafio para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Entretanto, esse desafio tem se apresentado também como uma oportunidade, tendo em vista que o acompanhamento permanente sobre os recursos orçamentários disponíveis tem permitido à Administração compartilhar a gestão dos recursos com as diversas unidades interessadas, de forma que as suas demandas específicas possam ser planejadas e atendidas no momento oportuno. Nesse sentido, o envolvimento crescente dos gestores na administração dos Centros de Custos também tem contribuído de forma relevante para o aperfeiçoamento das decisões de alocação dos recursos.

Os painéis de monitoramento do teto de gastos por centro de custos, desenvolvidos num primeiro momento para utilização como piloto na sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, foram expandidos para utilização voluntária pelas Seções Judiciárias, seguindo uma tendência de regionalização das soluções, de forma a evitar o retrabalho de criação e a economia de recursos.

O aprimoramento continuado dos instrumentos de planejamento e controle orçamentários permanece como um objetivo a ser alcançado, para que a produção de informações de natureza orçamentária e financeira seja útil à tomada de decisão dos gestores.

O desafio em vigência é a integração dos sistemas existentes numa plataforma única, de forma a simplificar o procedimento de aquisições e contratações por todas as unidades do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e suas Seções Judiciárias, desde o momento do planejamento até o controle da execução orçamentária e financeira.





INFORMAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS,  
FINANCEIRAS E  
CONTÁBEIS

## **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

Conforme orientação do Egrégio TCU, por meio do Relatório de Gestão: guia para elaboração na forma de relato integrado: evolução da prestação de contas, 3ª edição, esse tópico visa evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício de 2021, por intermédio de demonstrações contábeis resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas.

Essa evidenciação contempla os valores contábeis consolidados das unidades gestoras vinculadas a Justiça Federal da 5ª Região, UGs: 090006-JFCE, 090007-JFRN, 090008-JFPB, 090009-JFPE, 090010-JFAL, 090011-JFSE, 090031-TRF5, 090036-TRF5-ORÇAMENTÁRIA, 090052-TRF5-PRECATÓRIO/RPV e 090057-ESMAFE-TRF5. Sendo que esta última ainda não possui registros no SIAFI.

Analisando as demonstrações contábeis consolidadas das UGs da JF da 5ª Região, com base nos valores relevantes, podemos destacar:

### **Balanco Patrimonial**

Na composição do ativo prepondera o subgrupo Imobilizado no valor de R\$ 771.272.873,88, o qual representa aproximadamente 87% do valor total, sendo Bens Móveis – 17,22% e Bens Imóveis – 69,67%).

Na composição do passivo, destacam-se, no passivo circulante, as obrigações de precatórios que totalizam um valor de R\$ 202.758.330,70, que representa 96,46% desse grupo.

### **Demonstração das Variações Patrimoniais**

Na Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) destaca-se a incorporação de passivo decorrente dos Precatórios e RPV's no valor de R\$ 6.330.097.455,62.

Na Variação Patrimonial Aumentativa (VPA), por sua vez, houve o registro de Restituições devido à devolução para STN de Precatórios/RPVs cancelados

no valor de R\$ 325.312.381,44 na UG 090052, por meio do recolhimento por meio de GRU.

Também houve o registro de VPA com a desincorporação de passivos de precatórios/rpvs no valor de R\$ 77.874.717,19, na UG 090052.

As inconsistências contábeis relevantes, que permaneceram nos demonstrativos contábeis ao final do exercício, podem ser vistas na Declaração Anual do Contador que compõe o Relatório Contábil da UG.

O Relatório Contábil, que inclui a Declaração Anual do Contador, as demonstrações contábeis emitidas pelo SIAFI e as notas explicativas, além dos relatórios de inconsistências contábeis podem ser acessados no endereço eletrônico: <https://www.trf5.jus.br/index.php/gestao-estrategica/prestacao-de-contas-e-relatorios-de-gestao>.

Cumprir informar que, a partir do dia 05 de agosto de 2021, foi iniciada, pela Subsecretaria de Auditoria Interna deste TRF 5ª Região, uma auditoria contábil nas UGs da Justiça Federal da 5ª Região, conforme Processo SEI nº 0006364-26.2021.4.05.7000, porém a mesma, até o final do ano de 2021, ainda não foi concluída.

O Tribunal Regional Federal da 5ª Região adota os normativos que disciplinam as atividades orçamentária, financeira e contábil para a Justiça Federal, tais como: Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei nº 4.320/64, normativos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Manual SIAFI e Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade.

Como mecanismo de controle da consistência e confiabilidade das informações orçamentárias, financeiras e contábeis registradas no SIAFI, tem-se a Conformidade dos Registros de Gestão (Macrofunção SIAFI 020314) e a Conformidade Contábil (Macrofunção SIAFI 020315), além de outros procedimentos que a Setorial Contábil entender necessários para certificar a consistência das informações contábeis.

O TRF5 é a UPC da Justiça Federal da 5ª Região e possui na sua estrutura uma Seção de Acompanhamento Contábil que integra a Subsecretaria de Orçamento e Finanças (SOF), que é responsável pelo acompanha-

mento dos registros contábeis lançados pelos gestores no SIAFI, composta por 2 (dois) servidores do cargo de Contador: Titular (Jeronimo José dos Santos – CRC/PE-13314) e Substituta (Bruna Carvalho de Azevedo Ramos – CRC/PE-029642), os quais estão credenciados no SIAFI na transação CONUG.

Esses Contadores são responsáveis pelo registro da conformidade contábil da UGs 090007-JFRN, 090031-TRF5, 090036-TRF5-ORÇAMENTÁRIA e 090057-TRF5-PRECATÓRIO/RPV, bem como pela orientação contábil as demais UGs que compõem a JF5ª Região.

Já o acompanhamento dos registros contábeis lançados pelos gestores no SIAFI, em relação às UGs 090006-JFCE, 090008-JFPB, 090009-JFPE, 090010-JFAL e 090011-JFSE, como cada UG possui 1 (um) servidor do cargo de Contador lotado na própria unidade, é de responsabilidade desse Contador, estando cada um credenciado no SIAFI na transação CONUG, em sua respectiva UG.

Os responsáveis pela conformidade contábil nessas UGS são:

UG 090006 – JFCE - JULIANA ALMEIDA COSTA – CRC/CE - 024104/O-5;  
UG 090008 – JFPB - CLYDEMBERG INACIO BARBOSA NEVES SANTOS – CRC/PB – 01102808;  
UG 090009 – JFPE - KLEITON DOS SANTOS – CRC/SE – 7860;  
UG 090010 – JFAL - THIAGO MARCELL DE ALMEIDA SANTOS DE ANDRADE – CRC/AL – 7317;  
UG 090011 – JFSE - LUCAS DA SILVA BERNARDINO – CRC/DF - 02355/O-6





# GESTÃO DE PRECATÓRIOS

## GESTÃO DE PRECATÓRIO

O quadro a seguir sugere o formato para as informações sobre as requisições de pagamento remetidas pelo juiz, bem como as informações sobre os precatórios expedidos pelo presidente do tribunal à fazenda pública federal, que tem como devedor órgão da administração pública direta. Deverão ser evidenciados quantidade e valor das requisições, quantidade e valor dos precatórios expedidos, dotação orçamentária, valores pagos por tipo de credor e valores a pagar, sempre para o exercício de referência do relatório de gestão.

Conformidade Contábil (Macrofunção SIAFI 020315), além de outros procedimentos que a Setorial Contábil entender necessários para certificar a consistência das informações contábeis.

Precatórios - Requisição Administração Direta				
Natureza	Requisições - RPV		Requisições - Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	22.124	R\$ 22.124,00	7.473	R\$ 1.523.174.016,58
Comum	1.308	R\$ 11.911.352,99	510	R\$ 781.949.083,65
<b>Total</b>	<b>23.432</b>	<b>R\$ 11.933.476,99</b>	<b>7.983</b>	<b>R\$ 2.305.123.100,23</b>
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	R\$ 1.807.189.373,99	R\$ 1.545.693.021,25	R\$ 371.784.753,15	R\$ 15.192.729,33
Comum	R\$ 793.860.436,64	R\$ 17.405.669,92	R\$ 795.023.716,58	R\$ 744.515,61
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.601.049.810,63</b>	<b>R\$ 1.563.098.691,17</b>	<b>R\$ 1.166.808.469,73</b>	<b>R\$ 15.937.244,94</b>

Precatórios - Requisição Administração Indireta				
Natureza	Requisições - RPV		Requisições - Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	176.359	R\$ 2.277.713.540,39	5.045	R\$ 889.323.902,46
Comum	50.834	R\$ 19.543.539,68	113	R\$ 42.612.225,11
<b>Total</b>	<b>227.193</b>	<b>R\$ 2.297.257.080,07</b>	<b>5.158</b>	<b>R\$ 931.936.127,57</b>
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	R\$ 3.167.037.442,85	R\$ 2.918.245.179,53	R\$ 297.715.759,79	R\$ 119.057.845,13
Comum	R\$ 62.155.764,79	R\$ 27.307.879,83	R\$ 37.596.619,73	R\$ 894.823,38
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.229.193.207,64</b>	<b>R\$ 2.945.553.059,36</b>	<b>R\$ 335.312.379,52</b>	<b>R\$ 119.952.668,51</b>

Fonte: Subsecretaria de Precatórios/TRF5.

## DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

**Natureza:** Enquadramento da requisição de pagamento feita pelo juiz e do precatório expedido pelo presidente do tribunal competente como:

**Alimentícia:** compreendem aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez, fundadas em responsabilidade civil, em virtude de sentença judicial transitada em julgado (§ 1º do art. 100 da CF de 1988);

**Comum:** Demais requisições de pagamento e precatórios que não sejam enquadrados como de natureza alimentícia.

**Requisições:** Esta coluna está subdividida em duas outras que buscam evidenciar a quantidade e valor das requisições enviadas por juízes aos presidentes de tribunal:

**Quantidade:** Somatório anual das requisições de pagamento recebidas pelo presidente do tribunal competente, de acordo com as requisições de pagamento submetidas pelos juízes, para expedição do respectivo precatório. O montante a ser registrado nesse campo, portanto, deve refletir a quantidade total das requisições de pagamento apresentadas ao presidente do tribunal e transformadas em precatórios até o dia 1º do exercício (§5º, art. 100, CF/1988). Assim, para este exercício, a quantidade a ser registrada no respectivo campo deverá congrega os quantitativos acumulados do dia 2 de julho do ano anterior ao dia 1º de julho do exercício de referência do relatório.

**Valor:** Somatório anual do valor financeiro de cada requisição de pagamento recebida pelo presidente do tribunal competente, remetidas pelos juízes, para expedição do respectivo precatório. O montante a ser registrado nesse campo, portanto, deve refletir o valor financeiro total consignado nas requisições de pagamento apresentadas até o dia 1º de julho do exercício para a expedição dos referidos precatórios (§5º, art. 100, CF/1988). Assim, para este exercício, o valor a ser registrado no respectivo campo deverá congrega os valores acumulados do dia 2 de julho do exercício anterior ao dia 1º de julho do ano de referência do relatório.

**Precatórios:** Esta coluna está subdividida em duas outras, conforme a seguir:

**Quantidade:** Somatório anual dos precatórios expedidos pelo presidente do tribunal competente, de acordo com as requisições de pagamento submetidas pelos juízes. O montante a ser registrado nesse campo, portanto, deve refletir a quantidade total dos precatórios expedidos pelo presidente do tribunal, segundo as requisições de pagamento apresentadas pelos juízes até o dia 1º de julho do exercício (§5º, art. 100, CF/1988). Assim, a quantidade a ser registrada no respectivo campo deverá congrega o montante de precatórios acumulados do dia 2 de julho do exercício anterior ao

dia 1º de julho do exercício de referência do relatório.

**Valor:** Somatório anual do valor financeiro de cada precatório expedido pelo presidente do tribunal competente, de acordo com as requisições de pagamento submetidas pelos juízes. O montante a ser registrado nesse campo deve refletir o valor financeiro total dos precatórios expedidos até o dia 1º de julho do exercício (§5º, art. 100, CF/1988). Assim, o valor a ser registrado no respectivo campo deverá congrega os valores acumulados do dia 2 de julho do exercício de referência do relatório a 1º de julho do exercício anterior.

**Dotação Orçamentária:** Valor total da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual para o pagamento de precatórios expedidos pelo presidente do tribunal competente e submetidos à fazenda pública federal até o dia 1º de julho do exercício de referência. Tal dotação é descentralizada de forma automática pelo órgão central do Sistema de Administração Financeira Federal aos Tribunais que proferiram as decisões exequendas, imediatamente após a publicação da Lei Orçamentária do exercício e dos créditos adicionais. Os precatórios apresentados no ano D-1 deverão ser incluídos na LOA do ano D. O valor a ser registrado nesse campo, portanto, deve refletir o montante constante da LOA do ano D (ano do relatório de gestão), para liquidar os débitos oriundos dos precatórios apresentados em D-1.

**Valores Pagos/Tipo de Credor:** Montante anual pago aos credores da fazenda pública federal, segregando-se o montante pago à pessoa física do montante pago à pessoa jurídica, conforme estipulado na legislação em vigor (CF, LDO e CPC).

**Saldos a Pagar:** Montante financeiro remanescente do precatório expedido que deixou de ser pago aos credores da fazenda pública federal por alguma razão. O montante registrado nesse campo deverá ser acompanhado das justificativas que impediram a liquidação total do precatório apresentado.

**Fonte:** Origem da informação prestada.

# INDICADORES DE DESEMPENHO DA GESTÃO DOS RVPs E DE PRECATÓRIOS

Classe: Precatório

Autuado entre 02/07/2019 e 01/07/2020

Mês	Rejeitado IRRP		Devolvido IDRP		Retificado IRVRP		Sobrestado ISRP		Cancelado ICRP		Exec. Orç. IEVIPORP		Lote S. Alvara IPSA		Lote C. Alvara IPA		Lote Pcto	Autuados	Processados
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%			
09/2019	3	0,56%	13	2,44%	56	10,77%	2	0,38%	16	3,08%	506	88,34%	328	73,38%	119	26,62%	447	520	536
10/2019	6	1,79%	22	6,71%	38	12,42%	5	1,63%	9	2,94%	299	85,95%	205	79,77%	52	20,23%	257	306	335
11/2019	72	14,69%	27	5,70%	32	7,16%	2	0,45%	5	1,12%	445	85,62%	307	80,58%	74	19,42%	381	447	490
12/2019	1	0,37%	23	8,24%	18	7,03%	0	0%	3	1,17%	253	90,12%	210	92,11%	18	7,89%	228	256	270
01/2020	8	2,23%	20	5,71%	42	12,73%	0	0%	7	2,12%	324	86,73%	218	77,58%	63	22,42%	281	330	358
02/2020	9	2,89%	7	2,35%	59	20,27%	1	0,34%	8	2,75%	286	88,81%	204	80,31%	50	19,69%	254	291	311
03/2020	63	12,21%	22	4,81%	35	8,05%	2	0,46%	8	1,84%	429	85,08%	296	81,10%	69	18,90%	365	435	516
04/2020	11	2,65%	19	6,01%	39	13,09%	9	3,02%	11	3,69%	287	95,12%	214	78,39%	59	21,61%	273	298	415
05/2020	9	0,67%	316	22,30%	128	11,63%	9	0,82%	36	3,27%	1.074	94,88%	880	86,36%	139	13,64%	1.019	1.101	1.347
06/2020	50	0,55%	106	1,52%	663	9,65%	76	1,11%	67	0,98%	6.811	97,03%	5.400	81,71%	1.209	18,29%	6.609	6.868	9.020
07/2020	4	0,40%	32	1,06%	285	9,54%	39	1,31%	28	0,94%	2.964	98,08%	2.371	81,56%	536	18,44%	2.907	2.988	1.006
<b>Totais</b>	<b>236</b>	<b>1,62%</b>	<b>607</b>	<b>4,20%</b>	<b>1.395</b>	<b>10,08%</b>	<b>145</b>	<b>1,05%</b>	<b>198</b>	<b>1,43%</b>	<b>13.678</b>	<b>95,20%</b>	<b>10.633</b>	<b>81,66%</b>	<b>2.388</b>	<b>18,34%</b>	<b>13.021</b>	<b>13.840</b>	<b>14.604</b>
<b>Média</b>	<b>21</b>		<b>55</b>		<b>127</b>		<b>13</b>		<b>18</b>		<b>1.243</b>		<b>967</b>		<b>217</b>		<b>1.184</b>	<b>1.258</b>	<b>1.328</b>

Classe: RPV

Autuado entre 01/01/2021 e 31/12/2021

Mês	Rejeitado IRRP		Devolvido IDRP		Retificado IRVRP		Sobrestado ISRP		Cancelado ICRP		Exec. Orç. IEVIPORP		Lote S. Alvara IPSA		Lote C. Alvara IPA		Lote Pcto	Autuados	Processados
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%			
01/2021	21	0,14%	62	0,43%	41	0,28%	29	0,20%	44	0,30%	14.431	99,91%	14.018	97,23%	400	2,77%	14.418	14.437	14.518
02/2021	5	0,03%	121	0,81%	67	0,45%	33	0,22%	22	0,15%	14.839	99,97%	14.468	97,53%	367	2,47%	14.835	14.847	14.972
03/2021	18	0,08%	199	0,94%	34	0,16%	42	0,20%	38	0,18%	21.028	99,94%	20.345	96,85%	661	3,15%	21.015	21.041	21.257
04/2021	25	0,11%	230	0,99%	76	0,33%	44	0,19%	39	0,17%	22.955	99,96%	22.134	96,46%	812	3,54%	22.946	22.972	23.227
05/2021	20	0,09%	245	1,13%	17	0,08%	48	0,22%	42	0,20%	21.465	99,96%	20.674	96,35%	783	3,65%	21.457	21.482	21.747
06/2021	52	0,22%	219	0,91%	81	0,34%	54	0,23%	33	0,14%	23.888	99,97%	22.866	95,76%	1.012	4,24%	23.880	23.900	24.171
07/2021	52	0,25%	1.743	8,45%	558	2,96%	27	0,14%	15	0,08%	18.878	99,97%	18.241	96,66%	631	3,34%	18.872	18.880	20.678
08/2021	18	0,08%	264	1,15%	71	0,31%	60	0,26%	34	0,15%	22.776	99,96%	22.160	97,34%	606	2,66%	22.766	22.787	23.066
09/2021	37	0,15%	227	0,94%	89	0,37%	76	0,32%	32	0,13%	23.882	99,98%	23.083	96,67%	794	3,33%	23.877	23.892	24.156
10/2021	30	0,12%	284	1,12%	34	0,14%	22	0,09%	19	0,08%	25.057	99,96%	24.626	98,32%	421	1,68%	25.047	25.061	25.373
11/2021	110	0,38%	241	0,85%	32	0,11%	17	0,06%	26	0,09%	28.241	99,98%	27.498	97,39%	736	2,61%	28.234	28.256	28.607
12/2021	60	0,45%	127	0,95%	28	0,21%	5	0,04%	4	0,03%	13.185	0%	0	0%	0	0%	0	13.187	13.373
<b>Totais</b>	<b>448</b>	<b>0,18%</b>	<b>3.962</b>	<b>1,56%</b>	<b>1.128</b>	<b>0,45%</b>	<b>457</b>	<b>0,18%</b>	<b>348</b>	<b>0,14%</b>	<b>250.625</b>	<b>94,70%</b>	<b>230.124</b>	<b>96,96%</b>	<b>7.223</b>	<b>3,04%</b>	<b>237.347</b>	<b>250.742</b>	<b>255.145</b>
<b>Média</b>	<b>37</b>		<b>330</b>		<b>94</b>		<b>38</b>		<b>29</b>		<b>20.885</b>		<b>19.177</b>		<b>602</b>		<b>19.779</b>	<b>20.895</b>	<b>21.262</b>

**Legenda:**

ISRP - Índice de Sobrestamento de Requisição de Pagamento

ICRP - Índice de Cancelamento de Requisição de Pagamento

IRVRP - Índice de Retificação de Valor de Requisição de Pagamento

IEVIPORP - Índice de Execução de Valores Inscritos em Proposta Orçamentária

IRR - Índice de Rejeição de Requisição de Pagamento

A "Média" é obtida pelo total da coluna pela quantidade de meses. Média = (Total / Meses)

IDRP - Índice de Devolução de Requisição de Pagamento

**Formula:**

IRR = Total Req. Rejeitados / Total de Req. Processados

IDRP = Total Devolvido / Total Autuados

IRVRP = Total Retificados / Total Autuados

ISRP = Total Sobrestado / Total Autuados

ICRP = Total Cancelado / Total Autuados

IEVIPORP = Total Lote Pcto. / Total Execução Orçamentária

a) Autuados = Processado - Rejeitado - Devolvido

b) Lote Pcto = Autuados - Cancelados

c) Cancelados = Canc. antes Propost. + Canc. após Propost.

d) Canc. antes Propost. = Autuados - Exec. Orç.

e) Canc. após Propost. = Exec. Orç. - Lote Pcto

IPSA - Índice de Pagamento sem Alvará

IPA - Índice de Pagamento com Alvará

IPSA = Total Lote Pcto. Sem Alvará / Total Lote Pcto.

IPA = Total Lote Pcto. Com Alvará / Total Lote Pcto.

## ANÁLISE CRÍTICA - PRECATÓRIOS

O elevado volume financeiro envolvido no pagamento de débitos judiciais por este TRF5 impõe a necessidade de adoção de uma rígida política de gestão de riscos, plano de continuidade de negócio e gestão estratégica, de modo a garantir segurança e eficiência nas operações financeiras realizadas pela Subsecretaria de Precatórios.

Além das políticas acima referidas, é preciso o desenvolvimento de um novo sistema corporativo capaz de atender as necessidades desta unidade, permitindo um maior controle no pagamento e processamento dos requisitórios, tendo em vista que, o atual sistema utilizado tem apresentado, na etapa de elaboração de proposta orçamentária e de pagamento, algumas inconsistências que podem levar a uma eventual falha e, por consequência, redundar em prejuízos aos cofres públicos.

De mais a mais, é necessária implementação de políticas internas de capacitação permanente dos servidores lotados na Subsecretaria de Precatórios, bem como a manutenção de um quadro mínimo de servidores para cumprimento da missão institucional.





# GESTÃO DE PESSOAS

## **CONFORMIDADE LEGAL**

A conformidade com a Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN), Lei nº 8.112/1990 e demais normativos relativos à Gestão de Pessoas dá-se mediante a observação, pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, das regulamentações expedidas pelos órgãos de controle, especialmente o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho da Justiça Federal e o Tribunal de Contas da União, além dos normativos e regulamentos internos do Tribunal.

Nesse contexto, o TRF5 segue as decisões e as orientações do Conselho da Justiça Federal, que é o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, conforme estabelece o art. 105, parágrafo único, inc. II, da Constituição Federal e no art. 3º da Lei n. 11.798/2008, e orienta as unidades vinculadas quanto aos regulamentos aplicáveis.

## **APONTAMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

Por meio de informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos são realizadas, periodicamente, pela Unidade de Auditoria Interna, auditorias preventivas e operacionais com vistas a verificar e corrigir eventuais inconsistências. É de relevo destacar o acompanhamento às diligências e aos apontamentos dos órgãos de controle (TCU, CNJ, CJF e Auditoria Interna), a fim de que sejam dados os devidos atendimentos, tanto no Tribunal como nas Seções Judiciárias vinculadas.

Dentre os apontamentos mais relevantes realizados pelo TCU em 2021, tivemos a apuração de indícios enviados a este Tribunal pelo sistema eletrônico e-Pessoal/TCU, extraídos a partir dos arquivos de Folha de Pagamento de toda a Justiça Federal da 5ª Região, disponibilizados mensalmente do referido sistema.

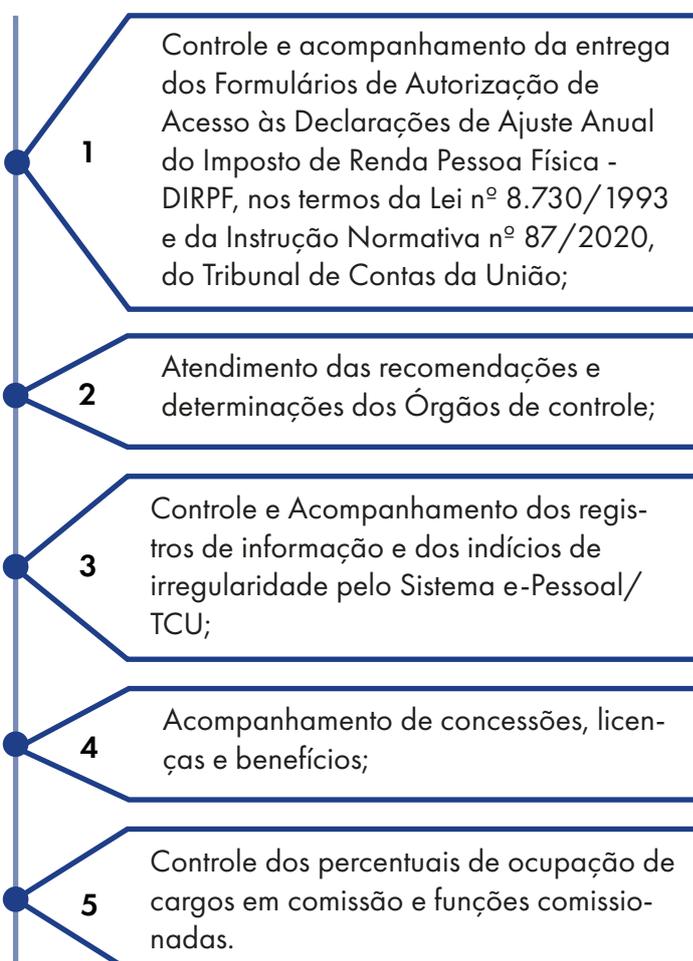
Destaca-se uma importante diligência apontada pelo TCU, que tratou de eventual acumulação ilegal de parcelas de Gratificação de Atividade Externa e VPNI (quintos ou décimos) decorrentes da função comissionada que era paga indistintamente a todos os ocupantes

do cargo efetivo de Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal. No ano de 2021, os respectivos indícios foram apreciados pela Presidência deste Tribunal, que decidiu pela suspensão dos procedimentos relativos às providências, a partir do momento em que identificado que o indício procede, até o julgamento pelo Tribunal de Contas da União da Representação nº 036.450/2020-0. A referida decisão da Presidência foi informada nos indícios e enviada pelo sistema e-Pessoal à Corte de Contas.

Outra importante diligência apontada pelo TCU tratou de eventual recebimento indevido de rubrica de opção por parte de servidores inativos da 5ª Região. Os indícios relacionados ao tema serão analisados em Representação específica no Processo nº 035.933/2019-4-TCU.

## **INDICADORES DE CONFORMIDADE**

São utilizados indicadores para avaliar a conformidade nos processos de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 5ª Região, havendo declaração anual da observância às normas e cumprimento dos seguintes tópicos:



Os atos de admissão de servidores, concessão de pensão civil e aposentadoria foram devidamente registrados no sistema e-Pessoal, conforme a Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

### Percentuais de ocupação de cargos em comissão (em 31/12/2021)

Unidade	Quadro Próprio	Requisitados	Sem vínculo
TRF5	50,49%	30,10%	19,41%
SJAL	73,33%	6,67%	20,00%
SJCE	61,11%	16,67%	22,22%
SJPB	52,94%	35,30%	11,76%
SJPE	69,23%	20,51%	10,26%
SJRN	68,75%	25,00%	6,25%
SJSE	70,00%	30,00%	0,00%

Fonte: Subsecretaria de Pessoal

### Percentuais de ocupação de funções comissionadas (em 31/12/2021)

Unidade	Da carreira	De outras carreiras
TRF5	80,23%	19,77%
SJAL	81,36%	18,64%
SJCE	92,19%	7,81%
SJPB	84,29%	15,71%
SJPE	83,11%	16,89%
SJRN	82,12%	17,88%
SJSE	81,16%	18,84%

Fonte: Subsecretaria de Pessoal

Houve o atendimento a diversas solicitações, entre pedidos de informação e pedidos de providência relativos aos assuntos de competência da Subsecretaria de Pessoal, realizados por meio do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, instituído conforme a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Resolução CJF nº 215/2015.

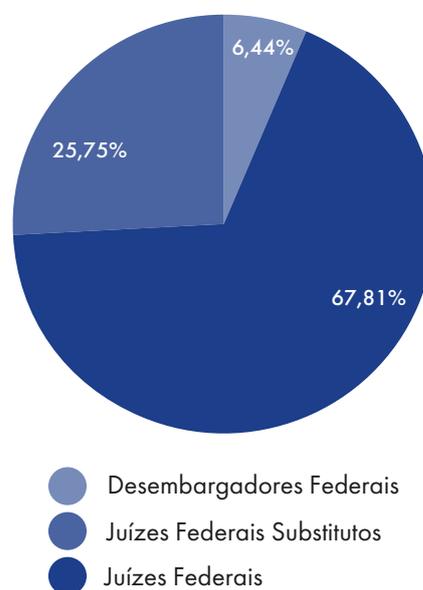
**69** solicitações do SIC  
atendidas

## AValiação DA FORÇA DE TRABALHO

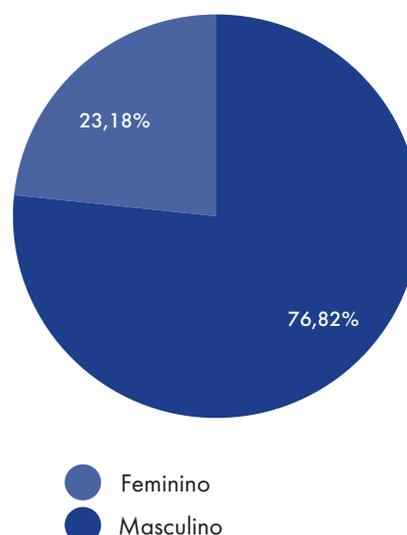
A Justiça Federal da 5ª Região em 31/12/2021, com um total de 232 magistrados em sua força de trabalho, sendo 15 no 2º Grau (Desembargadores Federais) e 217 no 1º Grau (Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos).

### Força de Trabalho de Magistrados da Justiça Federal da 5ª Região (em 31/12/2021)

#### Magistrados por cargo



#### Magistrado por gênero



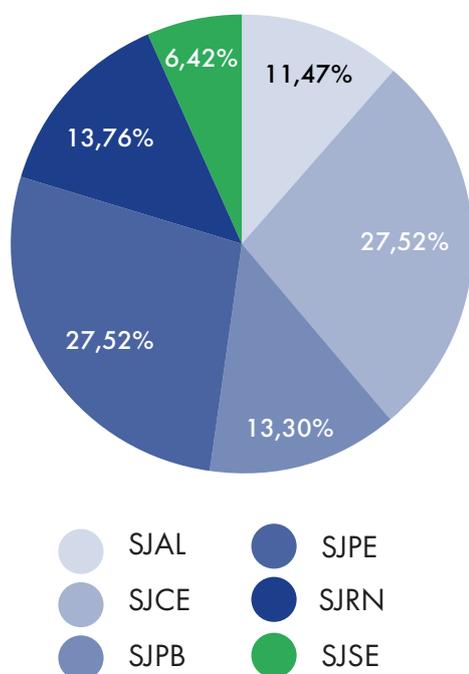
Fonte: Subsecretaria de Pessoal

## Distribuição da Força de Trabalho de Magistrados (em 31/12/2021)

UNIDADE	Desembargador Federal	Juiz Federal	Juiz Federal Substituto
TRF5	15	-	-
SJAL	-	17	8
SJCE	-	44	16
SJPB	-	19	10
SJPE	-	47	13
SJRN	-	18	11
SJSE	-	12	2

Fonte: Subsecretaria de Pessoal

## Magistrados por Unidade (1º Grau)

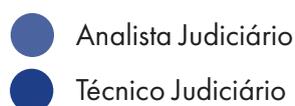
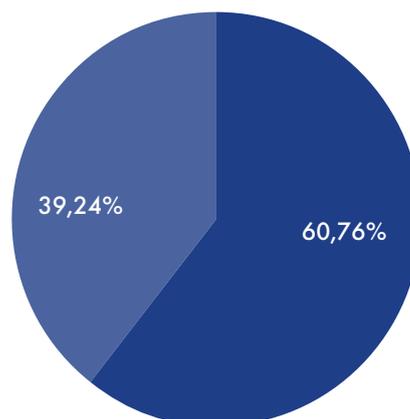


Fonte: Subsecretaria de Pessoal

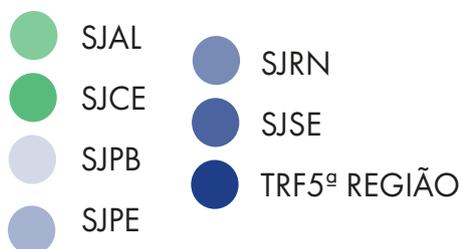
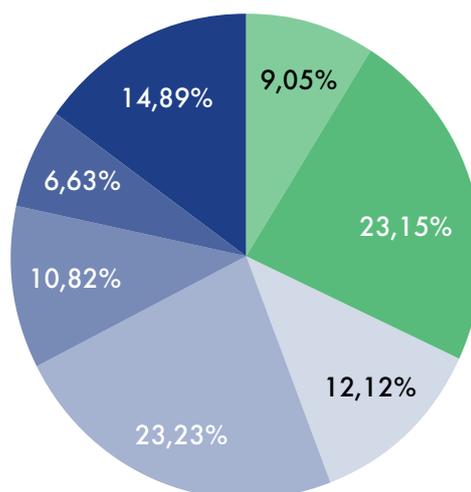
Os cargos efetivos de servidores da Justiça Federal da 5ª Região pertencem às carreiras de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, conforme a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, possuindo classificações em áreas e especialidades regulamentadas pela Resolução nº 212/1999, do Conselho da Justiça Federal, com o fim de melhor atender o interesse da Administração e garantir eficiência e eficácia à prestação jurisdicional.

A Justiça Federal da 5ª Região possui **3.512 (três mil, quinhentos e doze) cargos efetivos de servidores** em seus Quadros Permanentes de Pessoal (1º e 2º Graus), distribuídos da seguinte forma:

## Cargos Efetivos por Carreira



## Cargos Efetivos por Unidade



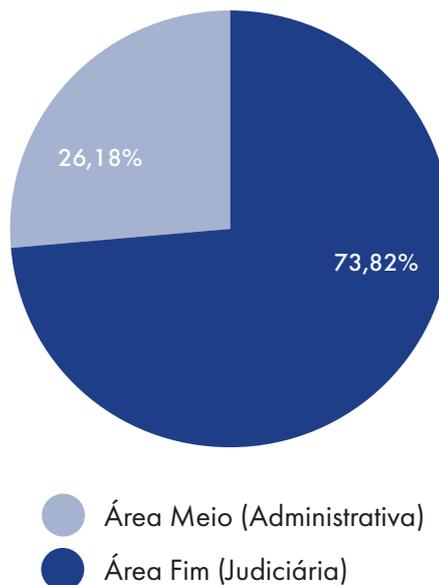
Fonte: Subsecretaria de Pessoal

## COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DE SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

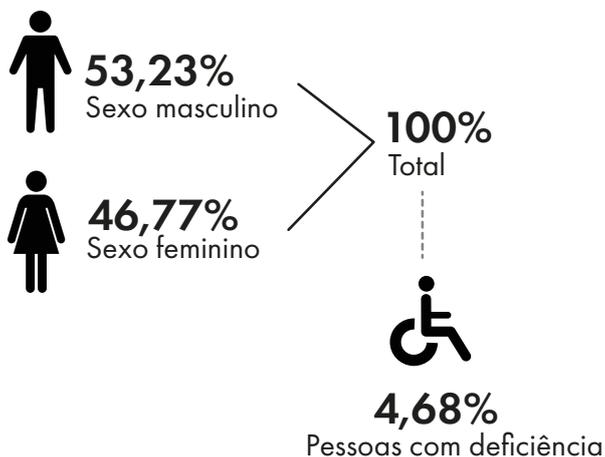
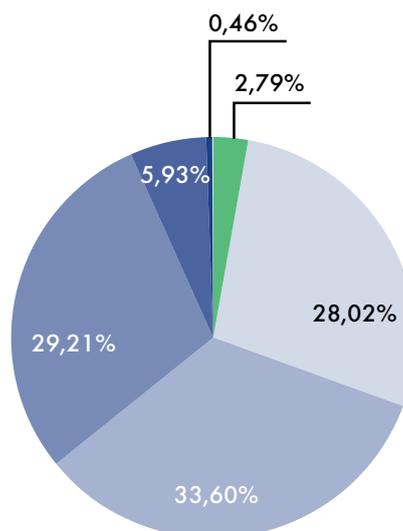
Além dos servidores efetivos do quadro próprio, a força de trabalho da Justiça Federal da 5ª Região é também composta por:

1. Servidores requisitados de outros Órgãos para o exercício de cargos em comissão ou funções comissionadas;
2. Comissionados sem vínculo com a Administração Pública;
3. Servidores em exercício provisório para acompanhamento de cônjuge;
4. Servidores da Justiça Federal removidos conforme as modalidades constantes do art. 36 da Lei Federal nº 8.112/1990.

## Força de trabalho por Área

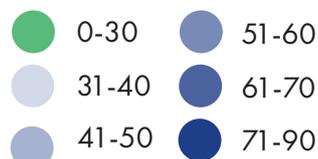
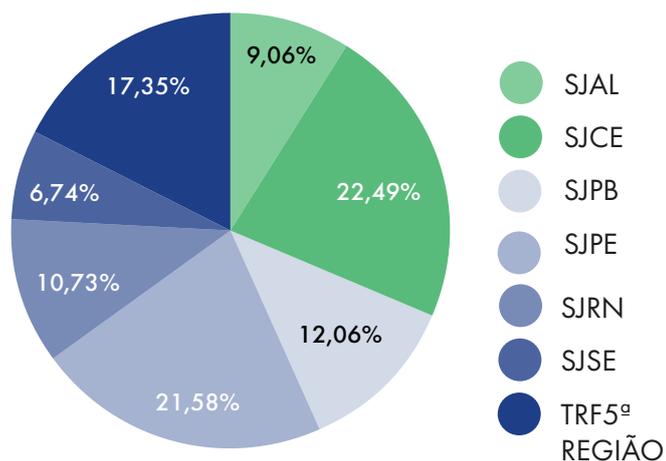


## Sevidores por faixa etária

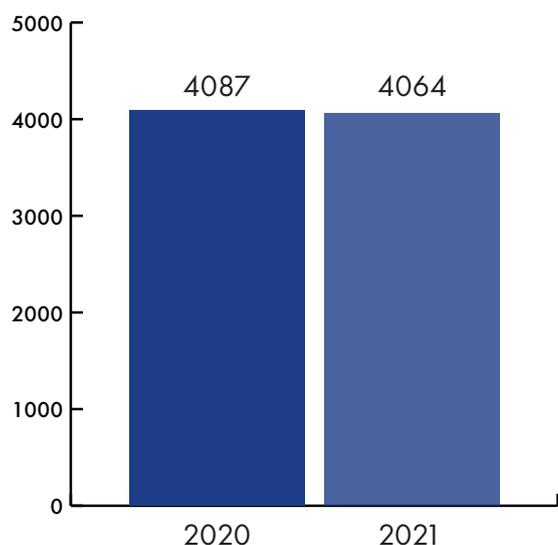


Total da Força de Trabalho: 4.064 servidores

## Força de trabalho por Unidade



## Evolução da Força de Trabalho



Fonte: Subsecretaria de Pessoal

## Distribuição da Força de Trabalho por situação funcional

Efetivos em exercício no órgão de origem	Requisitados	Removidos	Exercício Provisório	Sem Vínculo
3091	637	250	48	38
76,06%	15,67%	6,15%	1,18%	0,94%

Fonte: Subsecretaria de Pessoal

## Força de Trabalho de Estagiários de Nível Superior

UNIDADE	Estagiários contratados durante 2021	Total de estagiários (em 31/12/2021)
TRF5	64	67
SJAL	58	70
SJCE	30	38
SJPB	69	66
SJPE	77	126
SJRN	36	69
SJSE	5	2
<b>TOTAL</b>	<b>339</b>	<b>438</b>

Fonte: Subsecretaria de Pessoal

## RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O recrutamento e a seleção para o provimento dos cargos vagos de Juiz Federal Substituto e cargos efetivos de servidores (Analistas e Técnicos Judiciários) da Justiça Federal da 5ª Região ocorre por meio de concurso público, conforme o disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 8.112/1990.

Em 2021, não houve concurso público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto na Justiça Federal da 5ª Região. Houve, entretanto, o ingresso de 3 (três) Juizes Federais Substitutos na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, pelo instituto da remoção de magistrados advindos de outras Regiões, e, mediante critério por antiguidade, foi promovido 1 (um) Juiz Federal para exercer o cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, assim como foi nomeada, pelo mesmo critério, 1 (uma) Juíza Federal Substituta para exercer o cargo de Juiz Federal na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região.

Quanto aos servidores, houve o provimento de **103** cargos efetivos vagos por meio da nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público 2017, promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, conforme discriminação a seguir:

### Vagas preenchidas em 2021 (Concurso Público 2017 - servidores)

Unidade	Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Total
TRF5 (Sede)	3	15	18
SJAL	10	13	23
SJCE	5	11	16
SJPB	4	10	14
SJPE	3	10	13
SJRN	3	10	13
SJSE	1	5	6
<b>Total 5ª Região</b>	<b>29</b>	<b>74</b>	<b>103</b>

Fonte: Subsecretaria de Pessoal

As vagas preenchidas decorreram de exonerações a pedido, posses em outros cargos inacumuláveis, solicitações de aproveitamento de listagem por outros Órgãos

do Poder Judiciário da União e também das aposentadorias de servidores, nesse último caso mediante a utilização de 25 (vinte e cinco) autorizações de provimento de cargos no exercício de 2021, destinadas à Justiça Federal da 5ª Região pelo Conselho da Justiça Federal, com arrimo no quantitativo de cargos efetivos previstos para a Justiça Federal na Lei nº 14.116/2020 (LDO 2021), em observância aos limites de gastos estabelecidos na Emenda Constitucional nº 95/2016.

#### Situação de servidores com condições de aposentadoria

Unidade	Quantitativo	% sobre o quadro de pessoal efetivo
TRF5 (2º Grau)	110	21,03%
SJAL	17	5,35%
SJCE	55	6,76%
SJPB	42	9,79%
SJPE	104	12,74%
SJRN	19	5,00%
SJSE	9	3,86%
Total 5ª Região	356	10,14%

## DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

No ano de 2021, a Justiça Federal da 5ª Região teve as seguintes despesas com Pessoal (magistrados e servidores):

1

### Custo direto com despesas de pessoal ativo em 2021

**R\$ 999.892.121,00**

Vencimentos e vantagens fixas: 72,41%

Retribuições, Gratificações, Adicionais e Indenizações: 26,28%

Vantagens variáveis: 0,29%

Despesas com Exercício Anterior: 0,71%

Despesas com Decisões Judiciais: 0,31%

2

### Custo direto com despesas de pessoal inativos e pensionistas em 2021

**R\$ 223.417.311,00**

Vencimentos e vantagens fixas: 86,10%

Retribuições, Gratificações, Adicionais e Indenizações: 12,74%

Vantagens variáveis: 0,02%

Despesas com Exercício Anterior: 0,02%

Despesas com Decisões Judiciais: 1,12%

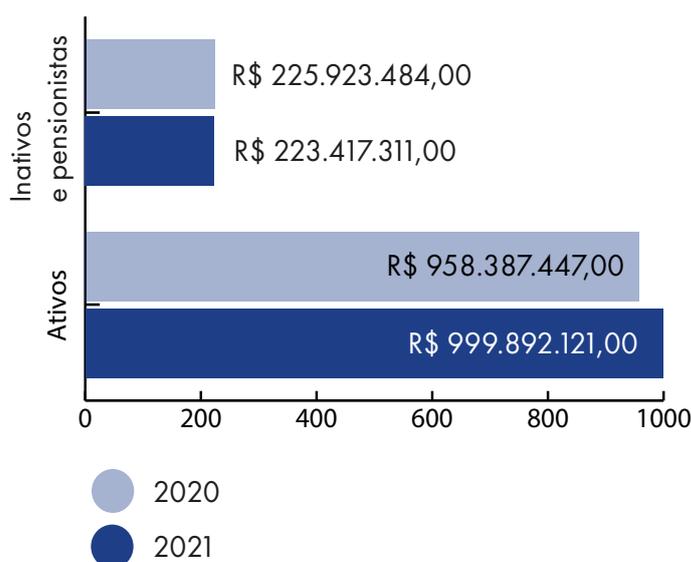
3

### Custo com benefícios R\$ 109.340.389,00

4

### Custo com Contribuição à Previdência R\$ 183.151.792,00

#### Evolução das despesas com Pessoal



Fonte: Subsecretaria de Pessoal

## Justificativas para o incremento das Despesas com Pessoal

Progressão e promoção de servidores dentro das respectivas carreiras (concedidas após avaliação de desempenho funcional, conforme a Lei nº 8.112/1990), concessão de adicional de qualificação de graduação e pós-graduação (nos termos definidos na Lei nº 11.416/2006), pagamento de despesas de exercícios anteriores relativos a servidores e magistrados, pagamento antecipado das férias de janeiro/2022 em dezembro/2021, por decisão do Conselho da Justiça Federal, aumento do ressarcimento de pessoal requisitado.

## ESTRATÉGIA DE VALORIZAÇÃO POR DESEMPENHO E LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DE TREINAMENTO

O Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional da Justiça Federal foi instituído pela Resolução nº 43/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Os servidores em estágio probatório e os que ainda não atingiram a classe e padrão finais das respectivas carreiras são anualmente submetidos a procedimento de avaliação de desempenho. No caso dos servidores em estágio probatório, a avaliação abrange critérios como produtividade, assiduidade, capacidade de iniciativa, disciplina e responsabilidade. Para fins de progressão e promoção funcional na carreira, são observados fatores como capacidade empreendedora, comunicação, administração do trabalho, competência técnica e produtividade, relacionamento interpessoal, foco no cliente e assiduidade.

Unidade	Servidores que concluíram o estágio probatório em 2021	Promoções funcionais ocorridas em 2021	Progressões funcionais ocorridas em 2021
TRF5	9	18	88
SJAL	3	18	113
SJCE	3	32	238
SJPB	7	30	137
SJPE	15	82	256
SJRN	2	43	120
SJSE	2	10	64
<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>233</b>	<b>1016</b>

Fonte: Subsecretaria de Pessoal

## REMUNERAÇÃO

A remuneração dos magistrados federais é paga na forma de subsídios, conforme estabelecido na Lei nº 11.143/2005, regulamentada pela Resolução CNJ nº 13/2006, observado o escalonamento previsto na Lei nº 10.474/2002. No ano de 2020, os valores dos subsídios dos magistrados foram pagos tendo por base os valores fixados pela Lei nº 13.752/2018.

A remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União consta da Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores.



## CAPACITAÇÃO: ESTRATÉGIA E NÚMEROS

O Tribunal Regional Federal e as Seções Judiciárias da 5ª Região possuem orçamento específico para capacitação de servidores. O Programa de Capacitação de Servidores deve ser alinhado às diretrizes do Plano Nacional de Capacitação - PNC (feito em parceria entre as áreas de gestão e capacitação dos órgãos da Justiça Federal), que por sua vez está de acordo com a Estratégia da Justiça Federal e com a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário (Resolução CNJ nº 192/2014). Os Programas de Capacitação de 2021 da Justiça Federal da 5ª Região foram organizados na perspectiva dos temas nacionais, porém contemplando os resultados obtidos no Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC).

No ano de 2021, ainda marcado pela pandemia, deu-se continuidade às formações à distância de forma majoritária, a fim de preservar a saúde dos servidores do TRF5 e Seções Judiciárias vinculadas.

Com as inevitáveis mudanças trazidas pelo isolamento compulsório desde o ano de 2020, as ações de Desenvolvimento Gerencial, em 2021, foram focadas em ferramentas de inovação e de acompanhamento e melhoramento de desempenho de atividades remotas, com destaque para os cursos “Liderança Officeless”, “Formação de Laboratoristas (HubJus)” e “Microsoft Teams”.

No intuito de atender às metas do Plano de Logística Sustentável, foi realizado o curso “Compras e Contratações Públicas Sustentáveis” - indicador de Sustentabilidade – e, para o indicador de Qualidade de Vida, duas turmas do “Treinamento Mindfulness” e uma palestra sobre “A política de combate à violência organizacional e a demanda social de humanização no trabalho”.

O Programa de Reciclagem Anual para os servidores ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade em Segurança e Transporte, para fins de manutenção da Gratificação por Atividade de Segurança – GAS, foi composto pelo curso de “Vídeo-monitoramento”.

Destaca-se, ainda, as formações em Lei Geral de Proteção de Dados, (LGDP) a fim de adequação aos normativos vigentes, o curso “A Nova Lei de Licitações”, com o intuito de atualizar o tribunal e as seções judiciárias sobre os novos procedimentos referentes a compras e contratos, e o “Treinamento no Sistema de Gestão de Aprendizagem Moodle”, com o foco de capacitar os servidores para atuarem como tutores e gestores de ações à distância.

Relativamente à consecução integral do Programa de Capacitação Regional, o principal desafio enfrentado, em 2021, foi a implementação das capacitações regionais, mormente no que concerne à utilização e controle do orçamento e registro de seus custos, devido aos normativos da área, sendo proposta, inclusive, a criação de um Grupo de Trabalho para otimizar as contratações regionais.

Para os próximos exercícios, a perspectiva é de que sejam otimizadas as logísticas de contratações regionais e que se desenvolva, assim como em outros órgãos da

Administração Pública, a Educação Corporativa como principal fonte de capacitação.

UNIDADE	Nº de ações de capacitação	Horas de capacitação	Custo
TRF5	41	803	R\$ 318.994,04
SJAL	18	288	R\$ 69.116,25
SJCE	23	420	R\$ 259.511,23
SJPB	13	218	R\$ 61.595,00
SJPE	31	580,5	R\$ 146.549,25
SJRN	15	280	R\$ 104.808,45
SJSE	20	364	R\$ 73.962,45
TOTAL	161	2.953,5	R\$ 1.034.536,67

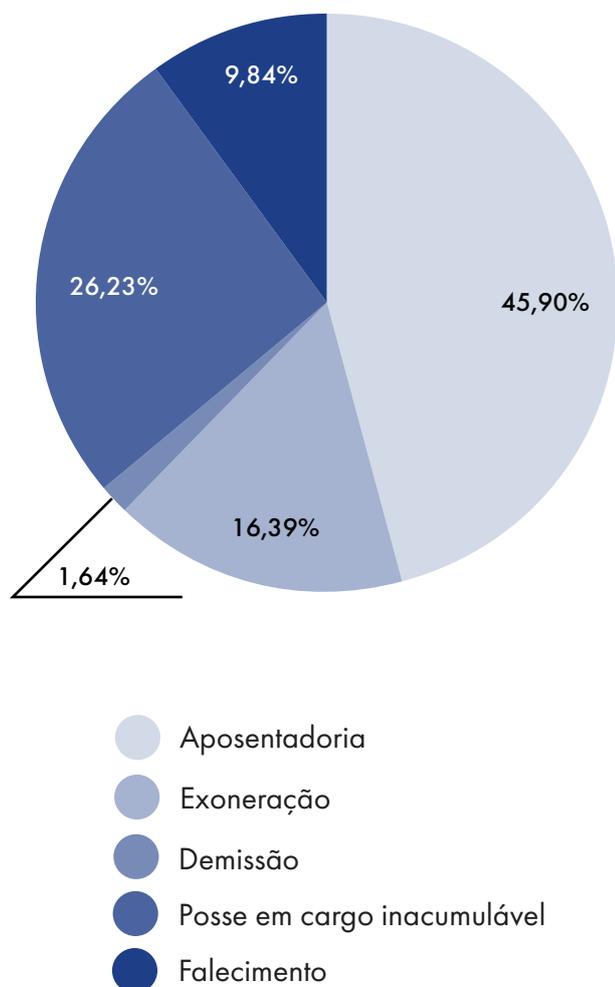
Fonte: NDRH-TRF5 e Seções de Treinamento das Seções Judiciárias

## PRINCIPAIS METAS NÃO ALCANÇADAS, DESAFIOS, AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

### DESLIGAMENTO DE SERVIDORES E ESTRATÉGIAS DE RETENÇÃO

Em 2021, houve o desligamento de 61 (sessenta e um) servidores na Justiça Federal da 5ª Região, principalmente em razão de aposentadoria e posse em outro cargo público inacumulável.

#### Desligamento de servidores em 2021



Fonte: Subsecretaria de Pessoal

Destaca-se a dificuldade de reposição dos cargos vagos surgidos em decorrência de aposentadorias e falecimentos que implicam pagamento de pensão, em razão das restrições impostas desde a publicação da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Verificou-se, ainda, um aumento no número de vacâncias em 22% no comparativo com o ano de 2020 (quando houve o desligamento de 50 servidores).

O número de aposentadorias (28) manteve-se praticamente o mesmo em relação ao ano anterior (27), indicador que pode sinalizar a eficácia da ampliação da modalidade de teletrabalho (iniciada em caráter extraordinário em 2020, em razão da pandemia de coronavírus) como forma de retenção dos servidores em condições de aposentadoria, mormente quando se verifica que 21,03% dos servidores do quadro de pessoal próprio do 2º Grau da 5ª Região encontram-se em condições de requerer aposentadoria, sendo esse percentual de 10,14% ao se considerar os quadros de 1º e 2º Graus em conjunto.

### RACIONALIZAÇÃO DE ROTINAS E PROCESSOS DE TRABALHO

O cenário de crescente dificuldade no provimento dos cargos vagos e reposição da força de trabalho, com restrições orçamentárias agravadas pela pandemia de covid-19, exige a contínua modernização de procedimentos, com consequentes informatização e otimização dos processos de trabalho.

Em 2021, teve continuidade o processo de levantamento das demandas de Gestão de Pessoas e dos procedimentos e rotinas ora utilizados com vistas ao aprimoramento dos processos de trabalho, iniciado no ano anterior por iniciativa da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal com o apoio da Subsecretaria de Tecnologia de Informação.

### FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS BASEADA EM RISCOS

Destaca-se a reformulação, em 2021, do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 5ª Região (Cogesp), conforme a Resolução CNJ nº 240/2016, o qual passou a ficar vinculado ao Comitê Institucional da Justiça Federal da 5ª Região (CI-JF5), e que tem como finalidade traçar as políticas de Gestão de Pessoas da Região.

Permanece a necessidade, para os próximos exercícios, de adoção de boas práticas administrativas com o objetivo de aperfeiçoar a atividade de Gestão de Pessoas e gerenciar os riscos a ela inerentes.

Como exemplos de ações nesse sentido, tem-se a identificação das ocupações críticas da Justiça Federal da 5ª Região, a necessidade de se manter atualizadas as projeções de desligamento de servidores nos exercícios seguintes, a promoção do mapeamento dos processos de trabalho da área de Gestão de Pessoas e a continuidade e melhoria de ações profiláticas como forma de incentivo ao autocuidado dos magistrados e servidores, notadamente diante da realidade imposta pelo trabalho remoto.

## **NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS**

O atual Sistema de Recursos Humanos da Justiça Federal da 5ª Região, o SARH, possui uma série de limitações que, por vezes, reduz a capacidade de resposta às demandas, que vão desde à projeção de aposentadorias a diversos relatórios demandados pelos Órgãos de controle, fazendo-se ainda necessária a manutenção de diversos controles manuais que resultam em um dispêndio de tempo por parte dos servidores e aumentam o risco de imprecisão ou inconsistência na prestação de informações.

Nesse contexto, a modernização do sistema permitirá ganhos de eficiência, com a consequente redução do tempo no desenvolvimento de tarefas e atribuições, mormente no que se refere à implantação e aperfeiçoamento dos processos internos relacionados à segurança da informação.

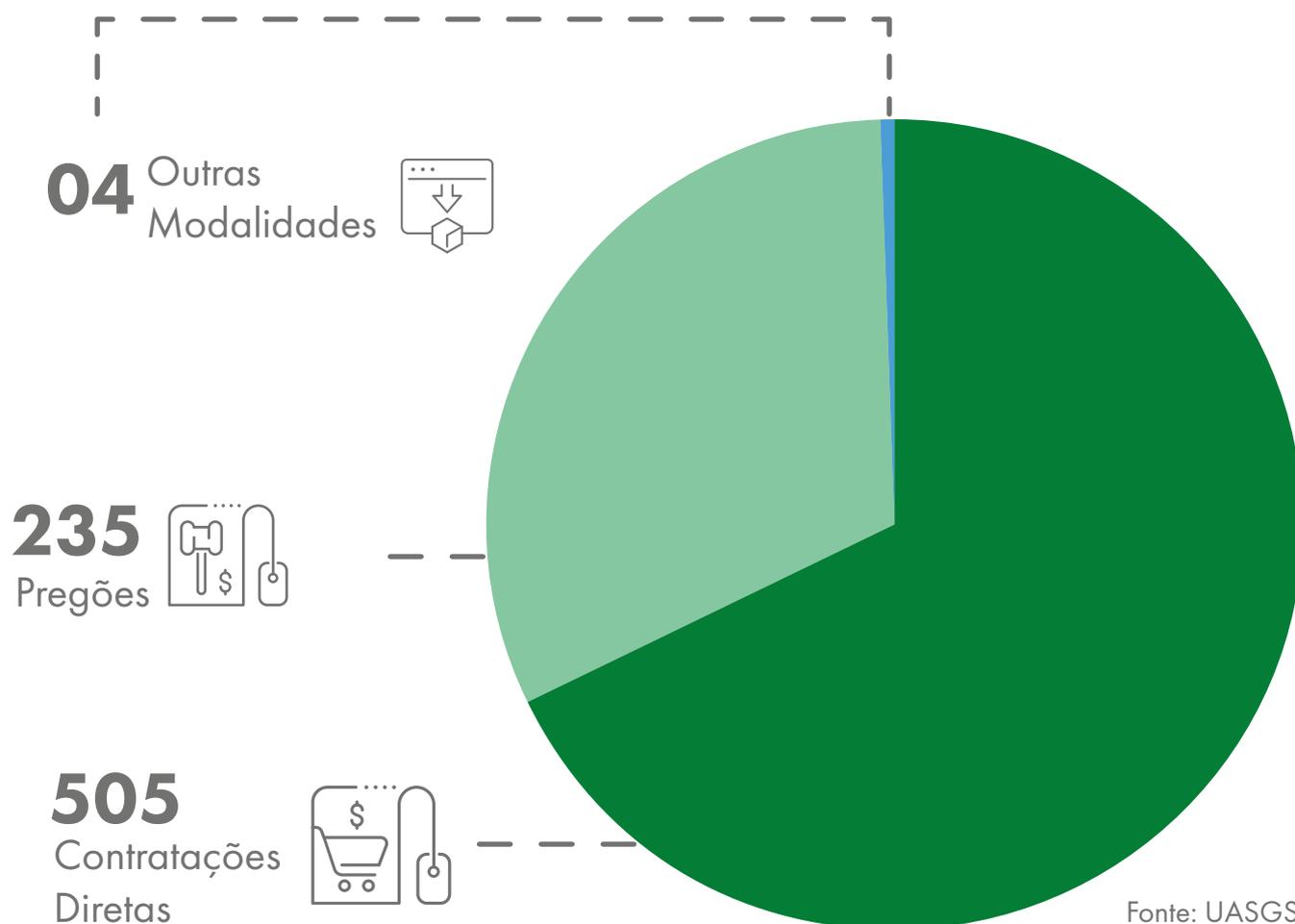
Já se encontra em andamento o projeto do CJF de implantação do sistema desenvolvido e utilizado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, já tendo havido, inclusive, a formação de grupos temáticos para a realização dos trabalhos, encontrando-se o projeto na fase dos procedimentos necessários visando à migração dos dados entre os sistemas.





# GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## CONTRATAÇÕES EM 2021



**Total:** 744 processos de contratações nas 7 Unidades contratantes (UASGS) que compõem a JF5.

### 7 UASGS

- ✓ JFAL
- ✓ JFCE
- ✓ JFPB
- ✓ JFPE
- ✓ JFRN
- ✓ JFSE
- ✓ TRF5ª REGIÃO

## PRINCIPAIS TIPOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

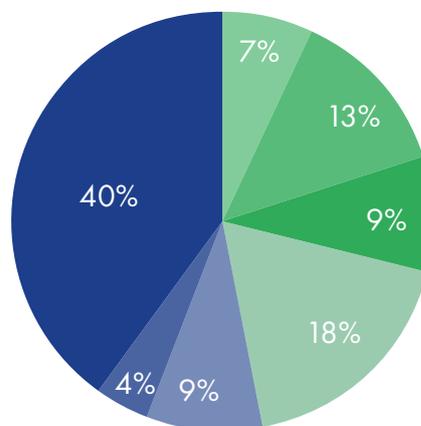
- Contratações de baixo valor (316 contratações abaixo do limite estabelecido no art. 24, inciso I e/ou II da Lei Federal nº 8.666/93);
- Capacitação de servidores e magistrados (art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93).
- Aquisição de material por inviabilidade de competição - Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.
- Contratações diretas provenientes de licitações desertas ou fracassadas - art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

## JUSTIFICATIVAS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

- Entre as contratações diretas, destacam-se as de baixo valor necessárias a suprir necessidades diversas da Justiça Federal da 5ª Região adquirindo bens e serviços de pequena monta, sopesando a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista nos incisos I ou II, do art. 24, da Lei de Licitações.
- Destacam-se as contratações de capacitações para servidores e magistrados com vistas ao fortalecimento institucional, justificadas pela inviabilidade de competição, frente a capacidade intelectual notória dos profissionais e/ou instituições contratadas.
- Da mesma forma, em face da padronização, da compatibilidade com sistemas ou infraestrutura já existentes ou considerando a natureza singular do bem ou serviço a ser adquirido, existem contratações formalizadas diretamente em face da impossibilidade de competição.
- Além destas contratações, a atual Pandemia do COVID19 trouxe uma enorme instabilidade econômica no país, e, como consequência, muitas empresas não conseguiram manter suas condições de habilitação fiscal, trabalhista e operacional em dia, ocasionando inabilitações nos certames ou desistências em participar de processos licitatórios, o que justifica o aumento nas contratações diretas por licitação fracassada ou deserta.

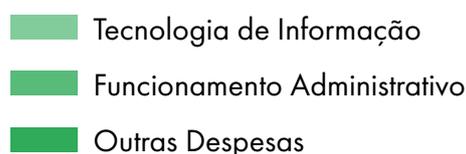
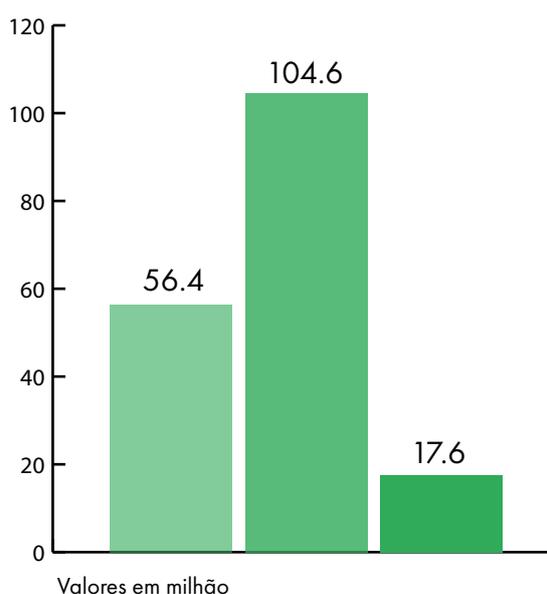
## CONTRATAÇÕES DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS

**R\$ 178.7 milhões** foram pagos em contratações relativas à custeio e investimentos em 2021.



Fonte: SIAFI

## GASTOS POR FINALIDADE (EM MILHÃO)



Fonte: SIAFI

## CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe na Justiça Federal da 5ª Região;
2. Desenvolvimento e manutenção de Sistemas da Área Administrativa;
3. Segurança da Informação;
4. Suporte Técnico aos Usuários;
5. Infraestrutura de TI; e
6. Comunicação de Dados.

## CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

As contratações mais relevantes da Justiça Federal da 5ª Região são as relacionadas ao funcionamento administrativo relativo à limpeza e conservação, vigilância armada e desarmada, manutenção predial, apoio administrativo técnico operacional e estagiário.

Tipo de Serviços	Valor (MI)
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	14,1
VIGILÂNCIA	18,7
MANUTENÇÃO PREDIAL	11,5
APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	5,3
ESTAGIÁRIOS	3,3
TELECOMUNICAÇÕES	0,6
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E VARIADOS	0,3
PASSAGENS	0,2
OUTROS SERVIÇOS	37,6

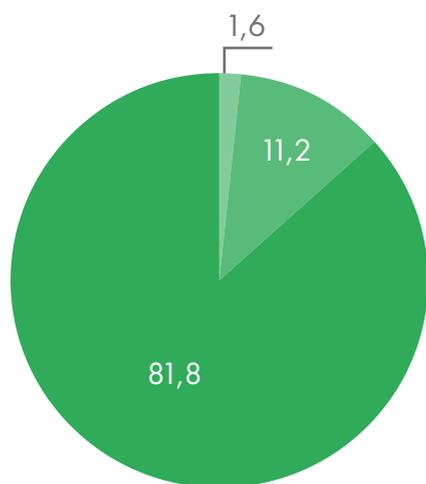
## CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE OUTRAS DESPESAS

- Despesas Finalísticas;
- Fortalecimento Institucional;
- Obras e Reformas.

## JUSTIFICATIVAS DAS CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

Necessidade de:

- Maior dedicação dos agentes públicos às atividades que lhe são peculiares (finalísticas);
- Ser um instrumento capaz de solucionar, ainda que temporariamente, a falta de pessoal no serviço público;
- Mão de obra especializada para execução de atividades não essenciais, acessórias, atividades-meio, possibilitando melhor produtividade e qualidade na prestação dos serviços com ganhos de eficiência e menor dispêndio de recursos;
- Serem os estagiários agentes qualificados para auxiliar os servidores nas atividades inerentes a sua função, desembolsando menos recurso com essa mão de obra e oportunizando jovens mais experientes ao mercado de trabalho.



- Locação e imóvel
- Energia e água
- Serviços

## **CONFORMIDADE LEGAL**

Cada unidade gestora que compõe a Justiça Federal da 5ª Região detém autonomia para realizar suas contratações e conta com assessoria jurídica própria, o que garante a conformidade das contratações com as normas regentes, principalmente com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, os Decretos nº 10.024/2019 e 8.538/2015 e Instruções Normativas nº 01/2010 e 04/2014 da SLTI/MPOG, a Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG, a Instrução Normativa nº 40/2020 e nº 73/2020 da SEGE/ME, a Resolução nº 169/2013 - CNJ alterada pela Resolução nº 248/2018 - CNJ, a Resolução nº 114/2010 - CNJ, a Instrução Normativa nº 001/2016 - CJF e a Resolução nº CF-RES-2013/00279.

Importante destacar que em 2021, todos os processos licitatórios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região foram formalizados observando-se as regras da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, conforme permissivo contido no art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Contudo, a Seção Judiciária da Paraíba, já realizou, em 2021, processos de contratações observando as novas regras da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Por fim, registre-se que todos os ordenadores de despesas das unidades gestoras que compõem a Justiça Federal da 5ª Região assinaram declaração de conformidade para elaboração deste Relatório de Gestão 2021.

## **OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

As contratações mais relevantes da Justiça Federal da 5ª Região estão alinhadas com os macrodesafios definidos no [Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF5](#) e no [Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI](#), período 2021-2026.

- Facilitar o acesso à Justiça;
- Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social;
- Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional;
- Aprimorar a gestão orçamentária e financeira;

- Promover a transformação digital, governança e soluções corporativas de TI, com foco na inovação, segurança e gestão de dados.

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI tem como missão propor e garantir serviços de Tecnologia da Informação efetivos e sustentáveis para o aprimoramento da função institucional da Justiça Federal.

A visão é ser protagonista da transformação digital na Justiça Federal, consolidando-se como sua parceira estratégica na busca da excelência e da inovação.

Atributos de valor de Tecnologia da Informação para a Justiça Federal

- Segurança da informação digital.
- Qualidade
- Inovação
- Economicidade
- Ética
- Transparência
- Celeridade
- Espírito de equipe.
- Proatividade.
- Empatia.
- Resiliência

## **DESAFIOS, FRAQUEZAS E RISCOS NA GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

As particularidades e necessidades específicas de cada órgão que compõe a Justiça Federal da 5ª Região é o principal desafio da gestão de licitações e contratos, entendendo-se que a integração das compras (aquisições e serviços) entre eles resultaria em considerável ganho de escala.

Para a execução da Estratégia da Justiça Federal para o sexênio 2021-2026, sobretudo em relação ao macrodesafio de aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira, torna-se imprescindível que as instituições adotem modelos integrados de planejamento de suas aquisições e contratações, alinhando as necessidades orçamentárias de custeio, investimento e pessoal ao atendimento das prioridades da organização, dentro de uma política coordenada de eficiência do gasto

público, redução do desperdício, adoção de melhores práticas, visão sistêmica, transparência institucional, controle, accountability, e fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do órgão.

Neste sentido o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, publicou o [Ato nº 268/2021 da Presidência](#), que estabeleceu procedimentos e rotinas para a aquisição de bens e a contratação de prestação de serviços por meio de sistema de registro de preços, de forma regionalizada, no âmbito da Justiça Federal da 5ª Região. Dos 14 (quatorze) processos licitatórios regionais concluídos em 2021, houve uma economia de 30,61% em relação ao valor estimado, o que representou o valor aproximado de R\$ 7.1 milhões economizados, em face da economia de escala que as compras regionais proporcionam.

Ainda, visando à promoção da cultura do uso racional de recursos e à incorporação de práticas de sustentabilidade, conforme determinação da Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça as contratações adotam critérios e práticas de sustentabilidade visando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável defendida pelo Decreto Federal nº 7.746/2021 e suas alterações, utilizando-se dos critérios de sustentabilidade indicados no Guia de Contratações Sustentáveis, dentre eles, o da Advocacia geral da União – AGU, disponível no link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>.

Desta forma esperamos contribuir de forma efetiva para uma mudança de cultura institucional, no que tange ao consumo consciente, à gestão de resíduos e ao exercício da cidadania, focando esforços para vislumbrar um futuro economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente correto.

Importante destacar que atualmente o Tribunal Regional Federal da 5ª Região conta com 03 (três) usinas fotovoltaicas em pleno funcionamento (duas adquiridas com recursos próprios e uma com recursos da empresa Neoenergia Pernambuco) e uma outra em início de instalação.

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ publicou a Resolução nº 347 de 13/10/2020 que institui a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário, dispondo sobre princípios, diretrizes, instrumentos e mecanismos de governança em contratações públicas do Poder Judiciário, dentre

outros: Plano de Logística Sustentável; Plano Anual de Contratações; Plano Anual de Capacitação e Plano de Tratamento de Riscos do macroprocesso de contratações.

A falta de pessoal qualificado para atuar na área e recorrentes mudanças da legislação também foram indicadas como dificuldades enfrentadas pelos órgãos na gestão de licitações e contratações.





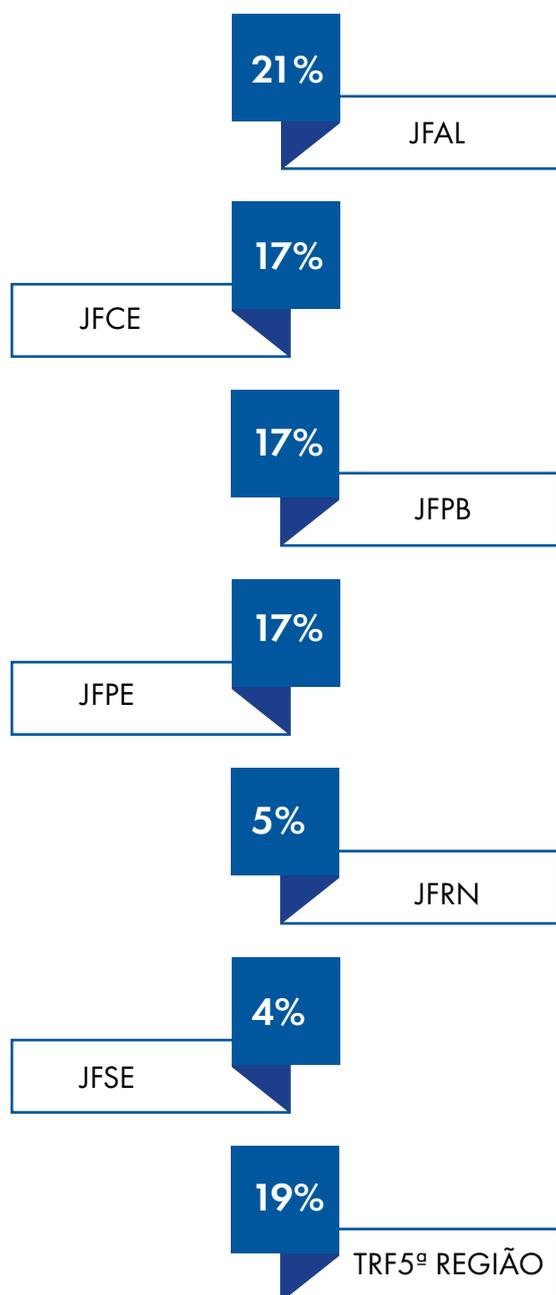
GESTÃO  
PATRIMONIAL  
E INFRAESTRUTURA

## INVESTIMENTO DE CAPITAL

Em 2021 a Justiça Federal da 5ª Região investiu R\$ 19.6 milhões em adaptações, obras de construção e reformas, instalação e reparo de sistemas de refrigeração, implantação de usinas de micro geração de energia fotovoltaica, equipamentos de TI, mobiliário, etc.

Os investimentos realizados estão relacionados com o objetivo de promover a eficiência das contratações e de uso dos espaços físicos da Justiça Federal da 5ª Região.

### DISTRIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR UNIDADE



Fonte: SIAFI

## ADMINISTRAÇÃO PREDIAL

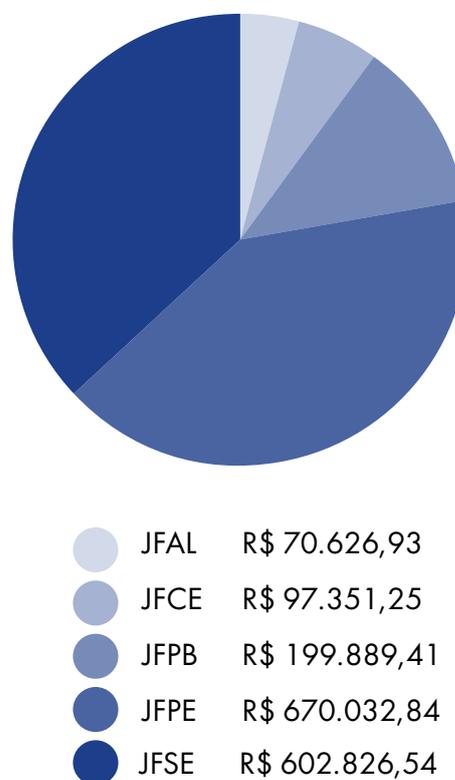
### Principais custos com serviços prediais:

SERVIÇOS	CUSTO EM MILHÃO (R\$)
Limpeza e conservação	R\$ 14,1
Vigilância	R\$ 18,7
Manutenção predial	R\$ 11,5
Energia e água	R\$ 11,2

Fonte: SIAFI

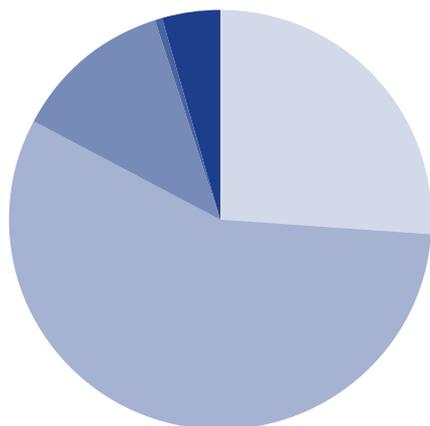
### LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTO

Gasto com locação de imóveis: R\$ 1.6 milhão



Fonte: SIAFI

## Gasto com locação de equipamentos: R\$ 375 mil



JFAL	R\$ 98.596,24
JFPB	R\$ 212.180,90
JFPE	R\$ 45.783,54
JFRN	R\$ 3.000,00
TRF5	R\$ 15.754,70

Fonte: SIAFI

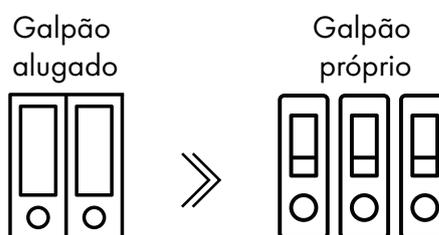
## MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES

Em 2021, houve a mudança da 9ª Vara Federal de Sergipe, no Município de Propriá, do prédio do INSS para o prédio onde funciona a Vara do Trabalho do TRT20, em espaço compartilhado, representando uma economia anual de aproximadamente R\$ 6.215,04 com gastos com manutenção e terceirizados.



**Economia/ano:** R\$6.215,04

Na Justiça Federal da Paraíba houve a mudança do arquivo judicial, que funcionava em um galpão alugado, para um galpão próprio resultando em uma economia anual com aluguel de R\$ 119.719,66.



**Economia/ano:** R\$ 119.719,66

Não houve nenhuma desmobilização na Justiça Federal da 5ª Região no exercício de 2021.

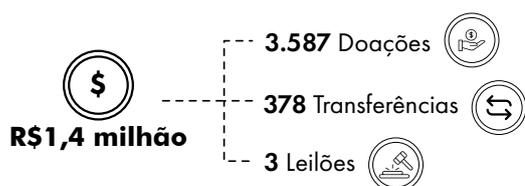
Fonte: Unidades Gestoras

## DESFAZIMENTOS DE ATIVOS

Os órgãos que compõem a Justiça Federal da 5ª Região realizaram, em 2021, processos de desfazimentos de ativos, que resultaram em **3.587 doações, 378 transferências e 03 leilões**.

Os **ativos desfeitos totalizaram** o valor de cerca de **R\$ 1.4 milhões de reais**. Entre eles destacam-se equipamentos de informática e mobiliários.

Foram favorecidos com os bens desfeitos instituições beneficentes, de ensino e órgãos de segurança pública, além de outros órgãos públicos.





# GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI

No intuito de se garantir a conformidade de sua estratégia e serviços, compete ao TRF5 a estrita observância e cumprimento de diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho da Justiça Federal (CJF), Tribunal de Contas da União (TCU), leis e normas aplicáveis à Administração Pública Federal, bem como normativos dispostos pela própria Corte.

Desta forma, a governança e a Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do TRF5 estão fundamentadas em atos normativos expedidos pelos órgãos que realizam sua supervisão, bem como pelas melhores práticas de mercado.

Dentre os principais norteadores da atuação da TIC estão:

### Normativos do CNJ e CFJ

- 1) Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação ENTIC-JUD 2021–2026: [Resolução CNJ nº 370/2021](#)
- 2) Política de Segurança da Informação: [Resolução CJF nº 687/2020](#)
- 3) [Resolução CJF nº 743/2021](#) - Dispõe sobre a organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

### Normativos do TRF5

- 1) [Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI](#)
- 2) Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 5ª Região - [Resolução Pleno nº 19](#), de 30 de junho de 2021

### Boas Práticas

- 1) COBIT – Control Objectives for Information and related Technology: framework de boas práticas de governança e gerenciamento empresarial de TI.
- 2) ITIL – Information Technology Infrastructure Library: conjunto de boas práticas aplicáveis à Gestão de Serviços de TI.

## INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

### Comitê

Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da 5ª Região (CGTIC/TRF5)

Crises Cibernéticas do TRF5

Gestor de Proteção de Dados

Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRF5 - CGESTIC/TRF5

Gestor Regional de Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje 2.1 nos JEF's e Turmas Recursais

## APLICAÇÃO DE RECURSOS

### MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS

ANO	PROVIMENTO		EMPENHADO	
	2020	2021	2020	2021
INVESTIMENTO	R\$ 19.153.487,00	R\$ 16.977.518,36	R\$ 16.846.944,86	R\$ 15.699.530,53
CUSTEIO	R\$ 41.708.719,00	R\$ 43.386.291,76	R\$ 40.094.729,08	R\$ 42.371.893,66

### CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

CONTRATO	OBJETO	VALOR ANUAL
14/2021	Contratação de serviços técnicos especializados de informática, compreendendo a realização de atividades para sustentação das soluções de Sistemas Judiciais Eletrônicos da 5ª Região	R\$ 8.004.836,00
38/2021	Aquisição de subscrições do sistema operacional de código aberto corporativo da plataforma Red Hat Enterprise Linux e Jboss Enterprise Application Platform	R\$ 2.753.532,00
46/2021	Aquisição de Switches LAN	R\$ 1.160.240,00
36/2021	Aquisição de Switches SAN	R\$ 1.070.000,00
51/2021	Aquisição de ultrabooks	R\$ 893.100,00
12/2021	Aquisição de licenças de produtos VMware, com serviço de suporte e garantia de atualização por 36 meses	R\$ 723.433,40

## PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

As iniciativas da Tecnologia da Informação e Comunicação permitiram diversos avanços na prestação dos serviços aos jurisdicionados e no cumprimento da missão institucional do TRF5. Em especial, as ações da TI desenvolvidas ao longo de 2021 apoiaram o alcance das metas relacionadas aos objetivos 12 e 14 do Plano Estratégico do TRF5, ou seja:

#### Objetivo 12

Promover transformação digital, governança e soluções corporativas de TI, com foco na inovação, segurança e gestão de dados



#### Objetivo 14

Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional



A tabela abaixo resume as principais entregas realizadas pela Subsecretaria de TI em 3 eixos: Gestão e Governança, Infraestrutura e Sistemas.

EIXO	INICIATIVA	BENEFÍCIO GERADO
Gestão e Governança	Acordos de Cooperação com Instituições de Ensino	Aporte de capital intelectual para Uso de inteligência artificial para desenvolvimento de projetos de TI envolvendo inteligência artificial, desenvolvimento de aplicativos, painéis de Business Intelligence, bem como integração e desenvolvimento de sistemas
	Adequação à LGPD	Processos de trabalho adequados ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados
	Gerenciamento de Mudanças	
	Mudanças comunicadas a todos os interessados e implementadas de forma mais segura	
	Melhoria no índice de governança iGov-TIC	
	Aperfeiçoamento da governança em TIC do Tribunal, atestada pelo alcance da categoria "Aprimorado"	
Infraestrutura – Segurança	Aquisição de Web Application Firewall Upgrade de SO do Firewall Upgrade de SO do Proxy Rede Interna e Local	Aumento da segurança das redes do Tribunal
Infraestrutura	Implantação e ampliação de licenças Office 365	Versões atualizadas de aplicativos do Microsoft Office, novas aplicações disponibilizadas essenciais ao andamento do trabalho colaborativo e remoto
Infraestrutura – Banco de Dados	Atualização dos servidores e gerenciadores de bancos de dados dos sistemas Tebas, Creta, SARH, PJe, Jurisprudência.	Aumento da segurança, disponibilidade e integridade dos bancos de dados e serviços do Tribunal
	Ampliação de procedimentos automatizados de backup para os sistemas Tebas, Creta, SARH, ESPARTA.	Aumento da segurança, disponibilidade e integridade dos bancos de dados e serviços do Tribunal
	Instalação de novas placas de rede, migração de dados para fita, troca de servidores, atualização de drivers	Aperfeiçoamento da segurança e infraestrutura de banco dos dados
Infraestrutura – Microinformática	Aquisição e disponibilização de notebooks, desktops, webcams, headsets	Renovação das ferramentas disponibilizadas a colaboradores, servidores e magistrados para o desempenho de suas atribuições

Sistemas	Diário Eletrônico: Cumprimento da Resolução CNJ nº 234/2016	Disponibilização da plataforma de comunicações processuais e da plataforma de Editais do Poder Judiciário
	Serviço no Portal de Precatórios para escolha de Banco preferencial para receber Precatórios	Facilitação do acesso aos recursos de precatórios aos jurisdicionados
	Ampliação das bases de busca do sistema Júlia para o 1º Grau	Maior alcance da ferramenta de busca, conferindo mais alcance, transparência e acessibilidade aos processos judiciais eletrônicos
	Implantação PJE 2.x nas turmas recursais	Aprimoramento da segurança e funcionalidades do PJE, com a implementação da versão 2.x
	Implantação do Sei 4.0	Aprimoramento da segurança e funcionalidades do SEI, com a implementação da versão 4.0

## DESTAQUES NA NA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

### Criação/renovação dos seguintes comitês/comissões:

- Comitê de Crises Cibernéticas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (CCC TRF5) - [Portaria nº 132/2021](#)
- Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 5ª Região - CLRI-JF5 - [Portaria nº 133/2021](#)
- Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da 5ª Região - CLSI-JF5 - [Portaria nº 134/2021](#)

### Revisão dos documentos acessórios locais da Política de Segurança da Informação instituída pela Resolução 687, de 15 de dezembro de 2020, do Conselho da Justiça Federal, que são:

- Norma de Controle de Acesso Lógico;
- Norma de Segurança de Acesso Físico e Ambiental;
- Norma de Utilização de Recursos de TI;

## DESTAQUES TÉCNICOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- Upgrade de Software do Firewall Core e Proxys da Rede Local3;
- Padronização e revisão das Regras de IPS - Firewall Core (Ajudou a mitigar as tentativas de exploração externa da vulnerabilidade Log4j);
- Definição regional da aquisição de soluções de Segurança;
- Estudo da Solução para compartilhamento de incidentes de segurança MISP (CRI-JUS);
- POC da Solução de WAF;
- Licitação para aquisição regional da solução de WAF

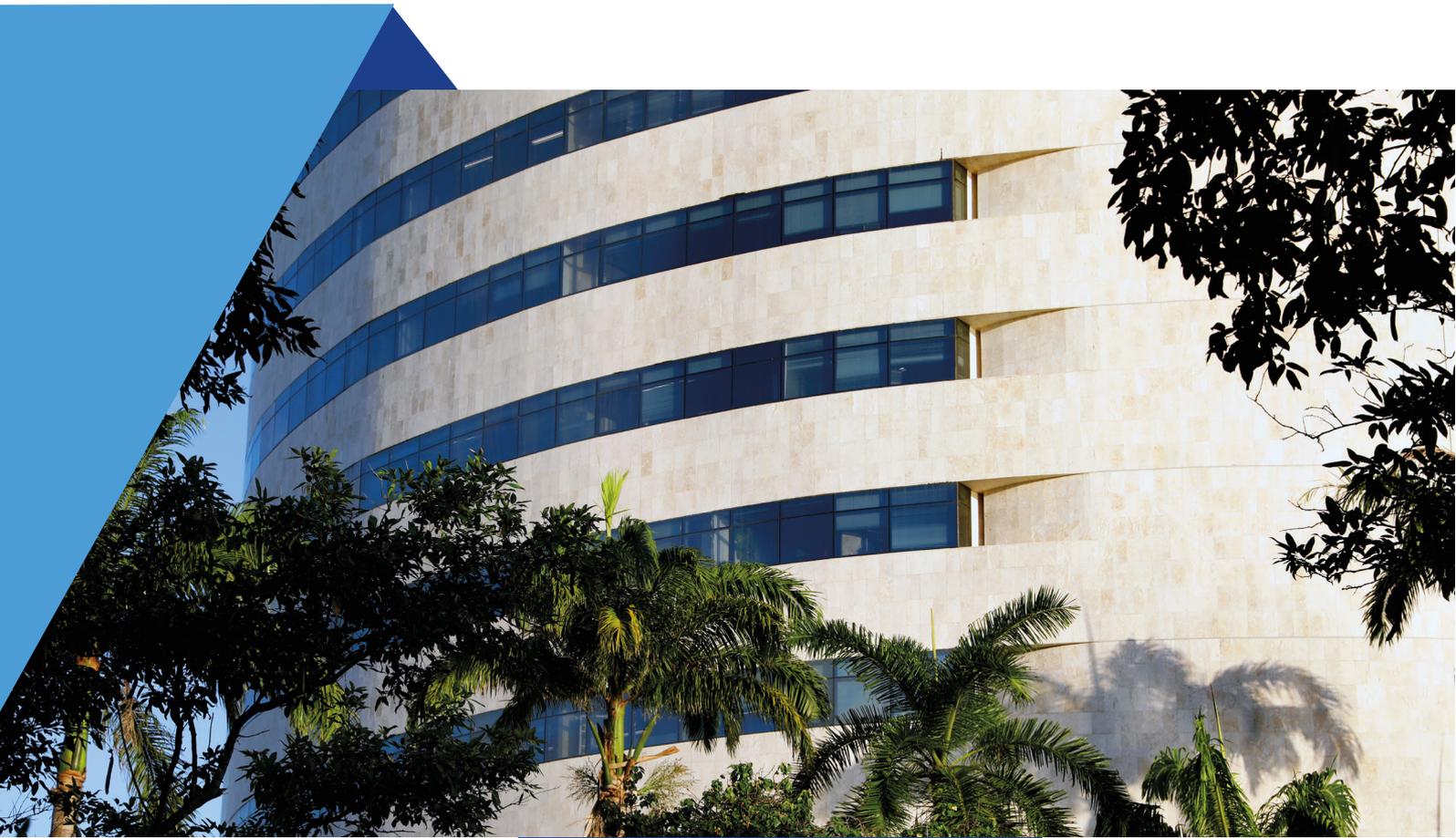
## ADEQUAÇÃO DO TRF5 À LGPD

- Instituição do Comitê Gestor de Proteção de Dados no âmbito do TRF5, [Ato nº 70/2021](#);
- Capacitação para o público interno, via instrutoria interna, com a realização do Curso “Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Aspectos Principais”.
- Disponibilização de página estática no Portal Institucional do TRF5 para tratar sobre o tema LGPD, contendo informações do Encarregado e outras de interesse do titular dos dados;
- Adequação do formulário do SIC e desenvolvimento de fluxo do processo relacionado ao atendimento dos direitos dos titulares (Art. 18 da lei 13.709/2018 - LGPD);
- Inclusão da política de cookies no Portal do TRF5;
- Desenvolvimento da Política Geral de Proteção de Dados da JF5 ([Ato nº 116/2021](#));
- Adequação dos Contratos celebrados por este Tribunal, a fim de, constarem em seus termos, as obrigações necessárias e demais normas de proteção de dados pessoais;
- Realização de Hackathon, com o grupo Cascudo JuriLab, para elaboração de layout utilizando a técnica de visual law, para a política de privacidade e proteção de dados do TRF5 disponibilizada no portal;
- Atualização da política de privacidade e proteção de dados pessoais no site do TRF5 utilizando a versão desenvolvida em visual law;
- Instituição de Grupo de Trabalho do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para fins de estruturar o inventário de dados pessoais nos setores do tribunal, [Ato nº 400/2021](#);
- Levantamento de informações, nos setores do Tribunal, para elaboração de Inventário de Dados Pessoais (IDP) e listagem de processos de trabalho, tarefa concluída na Secretaria Administrativa e Subsecretaria de Pessoal, resultando na identificação de 123 processos de trabalho.

## DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Fortalecer quadro de pessoal de TI, buscando ampliação, aprimoramento e valorização do capital humano;
- Garantir orçamento para sustentação dos sistemas e das soluções de TIC que suportam os serviços prestados à sociedade durante o exercício de 2022;
- Implementar estratégias e ações voltadas ao aperfeiçoamento da proteção do perímetro digital;
- Expandir/aprimorar soluções com uso de Inteligência Artificial, inclusive através de celebração de convênios com Instituições de Ensino;
- Aprimorar processos de trabalho com vistas à uniformização, análise e implementação de melhorias;
- Estudar/implantar projetos voltados à inovação e à transformação digital.





# SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Plano de Logística Sustentável da 5ª Região para o ciclo 2021-2023 ([https://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/TRF\\_Sustentavel/2022/02/09/20220209\\_790022\\_PlanodeLogisticaSustentavel\\_PLS\\_JF5\\_2123.PDF](https://arquivos.trf5.jus.br/TRF5/TRF_Sustentavel/2022/02/09/20220209_790022_PlanodeLogisticaSustentavel_PLS_JF5_2123.PDF)) estabeleceu diretrizes para a atuação da 5ª Região para o alcance do objetivo estratégico “Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social”, trazendo metas, planos de ação e indicadores de monitoramento da gestão da sustentabilidade na 5ª Região.

No PLS-JF5 anterior, que foi elaborado seguindo as diretrizes da [Resolução CNJ 201/2015](#) e teve vigência de 2015 a 2020, o TRF5 e suas Seccionais formalizaram seus respectivos planos de forma independente. Já o Plano atual, construído com base na [Resolução CNJ 400/2021](#), estabelece metas para toda a 5ª Região, em função do Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS-CNJ), que permite a comparação objetiva entre os Tribunais. Dessa forma, foram fixadas metas congruentes, que visam a convergir para o alcance do resultado de toda a 5ª Região, respeitando a singularidade das Seccionais.

A construção do documento representou um grande desafio, pois envolveu o esforço coletivo não somente de representantes da área de sustentabilidade do Tribunal e das Seccionais, mas também das Comissões instituídas no âmbito da 5ª Região.

O Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) da Justiça Federal da 5ª Região alcançou o melhor desempenho entre os Tribunais Regionais Federais. Segundo o 5º Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário (<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/5balanco-socioambiental-2021-0207.pdf>), divulgado, anualmente, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a JF5 alcançou um percentual de 60,1% em 2018; 58,2%, em 2019; e 62,7%, em 2020. O percentual referente a 2021 ainda não foi divulgado.

## CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS (ENERGIA E ÁGUA)

Na tabela a seguir são apresentados os resultados de consumo de energia elétrica em relação à meta estabelecida no PLS-JF5. Pode-se perceber significativas reduções de consumo em relação às metas estipuladas para o ano de 2021.

## CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

SJ	Média (2018 até 2020) KWh/m²	Observado em 2021 KWh/m²	Meta 2021 Estabelecida (%)	Meta 2021 Apurada (%)	Situação
SJ-RN	34,41	25,93	-10,00	-24,7	Meta cumprida
SJ-AL	28,12	12,53	-16,6	-55,4	Meta cumprida
SJ-CE	54,54	33,68	-11,2	-38,2	Meta cumprida
SJ-PB	45,13	29,36	-5	-34,9	Meta cumprida
SJ-PE	24,16	19,24	-25	-20,4	Meta não cumprida
SJ-SE	37,47	14,42	-3,5	-61,5	Meta cumprida
T5	66,64	38,28	-8,3	-42,6	Meta cumprida
5ª REGIÃO	38,7	24,13	-12,60	-37,6	Meta cumprida

## INICIATIVAS DE DESTAQUE

### TRF5

- Implantação de usinas de microgeração de energia fotovoltaica.

### JFRN

- Estudo para redução/adequação da demanda contratada, tendo em conta o teletrabalho e posterior revisão do contrato com a Concessionária de energia para alterar de 600kw a demanda contratada para 280kw. Substituição de aparelhos de ar-condicionado antigos por modelos com maior eficiência energética.
- Adequação do horário de uso dos equipamentos de ares condicionados para o período de 8h às 13h.

### JFPB

- Inclusão, no PAC da Seccional, de instalação de usina fotovoltaica na Subseção Judiciária de Sousa, sendo tal projeto encarado como piloto para toda a Seção Judiciária Seccionamentos dos circuitos elétricos para otimizar o funcionamento, conforme a necessidade dos setores.


**JFPE**

- Secccionamentos dos circuitos elétricos para otimizar o funcionamento, conforme a necessidade dos setores.


**JFAL**

- Contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto de Ampliação da Usina de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica do Edf. Sede da Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas.


**JFSE**

- Manutenção do teletrabalho.

## CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO

Na tabela a seguir são apresentados os resultados de consumo de água e esgoto em relação à meta estabelecida no PLS-JF5. Percebe-se reduções expressivas de consumo em relação às metas estipuladas para o ano de 2021.

SJ	Média (2018 até 2020) m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>	Observado em 2021 m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>	Meta 2021 Estabelecida (%)	Meta 2021 Apurada (%)	Situação
SJ-RN	0,060	0,059	0	-1,67	Meta cumprida
SJ-AL	0,030	0,024	-16,6	-20,00	Meta cumprida
SJ-CE	0,290	0,157	-6,4	-45,86	Meta cumprida
SJ-PB	0,170	0,110	-5	-35,29	Meta cumprida
SJ-PE	0,170	0,103	-17,1	-39,41	Meta cumprida
SJ-SE	0,150	0,109	-3,5	-27,33	Meta cumprida
T5	0,330	0,189	-8,3	-42,73	Meta cumprida
5ª REGIÃO	0,180	0,110	-9,60	-38,89	Meta cumprida

## INICIATIVAS DE DESTAQUE


**TRF5**

- Aproveitamento de águas pluviais na aguação dos jardins.


**JFCE**

- Conclusão da instalação de redutores de pressão de água nas torneiras dos prédios da JFCE.


**JFRN**

- Manutenção preventiva para evitar vazamentos de água nas Subseções.
- Revisão da rotina de cuidados com os jardins, para minimizar o gasto de água com a irrigação.
- Troca de 215 torneiras manuais por torneiras de acionamento automático dos prédios da JFRN.


**JFPE**

- Manutenções hidráulicas periódicas e acompanhamento mensal do consumo, a fim de detectar valores discrepantes.

## GESTÃO DE RESÍDUOS


**TRF5**

- Início da operação da nova Estação de Coleta Seletiva ([Confira aqui](#))


**JFRN**

- Descarte de processos judiciais (na forma papel) arquivados (26.632 processos) e doação às cooperativas locais.



JFPE

- Acordo de Cooperação firmado com o IEC – Instituto de Inovação e Economia Circular, com a finalidade de doar resíduos recicláveis (bens inservíveis e irrecuperáveis).



JFAL

- Aquisição de balança para pesagem dos materiais recicláveis, permitindo maior controle e a adequação junto ao IMA-AL que passou a exigir o cadastramento prévio das destinações de resíduos para fins de emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR).



JFSE

- Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Seção Judiciária de Sergipe – PGRS/SE

## **ACÇÕES SOLIDÁRIAS, DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E DE SENSIBILIZAÇÃO**



TRF5

- Informes preventivos voltados especificamente para os cuidados com a saúde durante a pandemia e disponibilizados nas mídias sociais do Tribunal e, por vezes, remetidos diretamente aos servidores. Ênfase sobre ergonomia no teletrabalho, cuidados com a saúde durante o luto, incentivo à vacinação contra gripe e contra o coronavírus e esclarecimentos sobre a dosagem de anticorpos após a vacina contra COVID-19;
- Realização de campanhas de prevenção do diabetes, doenças cardiovasculares e câncer. Além de alertas sobre o risco da automedicação;
- Campanha “Fazer o Bem Faz Bem” com promoção da saúde mental dos servidores através do incentivo à prática de ações solidárias;
- Campanha de incentivo à doação de sangue;

- Produção de informativo sobre a preparação para aposentadoria;
- Palestras sobre:
  1. “Mindfulness”;
  2. “A política de combate à violência organizacional e a demanda social de humanização no trabalho”;
- Realização de pesquisa sobre voluntariado no Tribunal e realizado o evento “Servidor Voluntário”, com transmissão ao vivo via Youtube.



JFCE

- Campanha interna “Boas práticas digitais no teletrabalho: Engajamento da equipe”, otimizando o trabalho dos servidores.
- Realização de pesquisa com os servidores, através do +VidaJus, para implementar ações que estimulem servidores e magistrados a buscarem hábitos mais saudáveis.



JFRN

- Elaboração da cartilha Acolhendo a Diversidade com o intuito de humanizar/individualizar o atendimento ao cidadão/jurisdicionado por todos que fazem a JFRN (<https://www.jfrn.jus.br/imprensa/publicacoes>);
- Realização da Gincana da Gratidão no mês do servidor com o intuito de proporcionar um maior envolvimento entre as equipes e engajamento entre os membros da JFRN e contou com várias atividades dentre as quais destacam-se: painel da gratidão, percentual de adesão às redes sociais da JFRN, percentual de adesão ao Teams, percentual de membros vacinados, percentual de exames periódicos, ação solidária de arrecadação e entrega de doações, percentual de adesão ao Instagram da Quinta Jurídica e percentual de participantes da oficina da Saúde Unimed.



JFAL

- Disponibilização na Intranet do Canal de Comunicação para denúncias de casos de assédio e discriminação;
- Realização de palestras com os temas: “Saúde

mental no ambiente digital” e “O teletrabalho e a saúde mental”;

- Instituição de canal virtual para atendimento médico;
- Orientações sobre ergonomia no teletrabalho como forma de prevenir LER e DORT;
- Confecção de informativo sobre home office;



- Realização do curso “Ergonomia no teletrabalho”, autoinstrucional para todos os colaboradores sobre ergonomia física, ergonomia cognitiva e riscos psicossociais devido ao isolamento consequente da pandemia Covid-19.
- Realização das seguintes palestras:
  1. Teleassédio Moral e Organizacional” com o psicanalista e psicólogo do TRF2, Bruno Farah
  2. Vacinei e agora?” com esclarecimentos sobre a vacina, os cuidados mesmo já tendo tomado a 1ª dose; os riscos existentes etc
  3. Sustentabilidade das Emoções”, com foco no equilíbrio emocional dos colaboradores



- Desenvolvimento de ações do Plano de Qualidade de Vida no Trabalho

## DESAFIOS E OPORTUNIDADES



### Desafios

- Manter ou ampliar o Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS) da Justiça Federal da 5ª Região, que ficou em primeiro lugar no ano de 2020 no ranking dos Tribunais.
- Ampliar o acesso do corpo funcional às vacinas e tratamentos de saúde disponíveis para as enfermidades que mais impactam o absentismo-doença e que prevalecem nos exames periódicos de saúde.

- Superar as dificuldades decorrentes da redução do quadro de pessoal especializado por aposentadoria, mantendo as ações e programas da área de saúde em nível satisfatório e compatível com a demanda institucional.
- Retomar o atendimento odontológico eletivo que devido à pandemia restringiu-se aos atendimentos de urgência.
- Gestão dos centros de custo atribuídos ao Núcleo de Assistência à Saúde no ano de 2022.

### Oportunidades

- Manutenção e intensificação da divulgação do reembolso de despesas com tratamentos de saúde mental (psicoterapia e consultas psiquiátricas), fisioterapia, acompanhamento nutricional e vacinação através do Programa de Bem com a Vida, realizado em parceria com o Plano de Autogestão TRF5ª Região (TRFMED).
- Disponibilização pelo Tribunal de recursos para contratação de licenças da plataforma de prontuário eletrônico e ampliação de sua utilização na assistência e exames periódicos de saúde.
- Possibilidade de parcerias com o Plano de Autogestão do TRF 5ª Região (TRFMED) para realização de ações e programas voltados para assistência, promoção e prevenção em saúde física e mental.
- Existência de integração constante com a Divisão de Comunicação Social e com a Subsecretaria de Informática para alimentação constante do espaço “Cuidados com a Saúde na Pandemia” do hotsite “Em dia com a Saúde” constante no Portal do TRF 5ª Região.
- Aquisição de equipamentos odontológicos e de biossegurança para os atendimentos eletivos



### Desafios

- Divulgação do PLS entre as unidades da Seção Judiciária para que haja o conhecimento e o comprometimento dos servidores no cumprimento das ações e metas, além de promover o estímulo a ideias sustentáveis.

- Implementação de projetos socioambientais.

## Oportunidades

- Elaboração do Plano de Logística Sustentável Regional, juntamente com o Tribunal, alinhando o estabelecimento de metas e ações de acordo com a realidade de cada Seção Judiciária.
- Alteração da estrutura administrativa na JFCE com a criação do Setor Técnico Socioambiental, possibilitando maior capacidade e agilidade na elaboração e controle das metas do Plano de Logística Sustentável.



## Desafios

- Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social para o cumprimento do Macrodesafio do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário de "Promoção da Sustentabilidade" sem dispor de Núcleo/Seção Socioambiental na estrutura funcional do órgão;
- Escassez de recursos para custear novos projetos de sustentabilidade

## Oportunidades

- Manter o excelente IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade), maior da Justiça Federal da 5ª Região, que reflete a exitosa gestão do órgão, sensível à necessidade de garantir o uso racional dos recursos, a qualidade do gasto público e a gestão dos processos de trabalho.
- Contribuir junto à Rede da Justiça Federal da 5ª Região com a troca de experiências bem-sucedidas e a execução das novas ações sugeridas durante o processo de construção do Plano de Logística Sustentável 2021/2023.



## Desafios

- Aumento do número de ações eficazes que continuem a garantir a consolidação de uma cultura de sustentabilidade na SJPB.
- Solução para dificuldades relacionadas ao estabelecimento de metas para indicadores que compõe o PLS e que possuem ausência de histórico ou atipicidade em períodos anteriores.
- Engajamento de todo o corpo funcional da instituição em prol da colaboração ao alcance das metas do PLS, sobretudo por conta da dificuldade de comunicação em tempos de regulamentação e majoração do teletrabalho.

## Oportunidades

- Participação na construção do PLS de forma regionalizada (PLS da 5ª Região), ferramenta de planejamento fundamental para subsidiar decisões estratégicas desta Seccional, uma vez que possibilita a troca de experiências benéficas em prol de um mesmo objetivo geral.
- Promoção da diminuição do consumo de energia elétrica, um dos maiores custos da instituição, mediante a inclusão, no PAC desta Seccional, de instalação de usina fotovoltaica na Subseção Judiciária de Sousa, sendo tal projeto encarado como piloto para toda a Seção Judiciária."



## Desafios

- Melhor estruturação da Comissão Socioambiental, para o acompanhamento das ações que precisam ser implementadas ao longo dos próximos anos, de acordo com o PLS;
- Sensibilização do Quadro de servidores, magistrados e colaboradores quanto ao consumo sustentável.

## Oportunidades

- Equipe de gestores muito engajada e disposta a implementar as mudanças necessárias para transformar a SJPE em um órgão atuante na gestão socioambiental;
- Possibilidade de acompanhamento contínuo dos indicadores, por meio do painel BI, que permite uma análise da efetividade das ações implantadas na área de sustentabilidade.



## Desafios

- Engajamento dos gestores na elaboração das metas e dos planos de ação e de todo o corpo funcional da instituição para o alcance dos resultados do PLS, em tempos de teletrabalho.

## Oportunidades

- Participação ativa na elaboração do Plano de Logística Sustentável da 5ª Região, o qual foi aprovado em dezembro/2021 e norteará as ações das áreas de sustentabilidade no período de 2021 a 2023.
- Possibilidade de acompanhamento contínuo dos indicadores, por meio do painel BI, que permite uma análise da efetividade das ações implantadas na área de sustentabilidade.



## Desafios

- Monitoramento e cumprimento das metas do Plano de Logística Sustentável – PLS, ciclo 2021/2026, num ambiente de mudança da dinâmica de trabalho, e, manutenção do teletrabalho em todas as áreas;
- Desenvolvimento satisfatório de todas as demandas

advindas da gestão socioambiental, inclusive projetos socioambientais, considerando dotação orçamentária e haver apenas um servidor na Seção de Planejamento e Gestão Socioambiental;

- Desenvolvimento de campanhas na SJSE visando conscientização socioambiental dos magistrados, servidores e colaboradores;
- Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS da SJSE.

## Oportunidades

- Regionalização do Plano de Logística Sustentável – PLS/Ciclo 2021-2026, elaborado com a coordenação do TRF5 e participação de todas as Seções Judiciárias da 5ª Região;
- Maturidade na utilização do Plano de Logística Sustentável - PLS como ferramenta do planejamento, e fonte de relevantes informações, através da análise de desempenho mensal dos indicadores em relação às metas propostas, visando ao controle do gasto e consumo pela administração, bem como subsidiar tomada de decisões.



CRÉDITOS

## Mesa Diretora

- Desembargador Federal Edilson Pereira Nobre Júnior  
Presidente
- Desembargador Federal Alexandre Costa de Luna Freire  
Vice-Presidente
- Desembargador Federal Élio Wanderley de Siqueira Filho  
Corregedor Regional

## Diretores de Foro da Justiça Federal da 5ª Região

- Juiz Federal Alcides Saldanha Lima  
Justiça Federal do Ceará
- Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira  
Justiça Federal do Rio Grande do Norte
- Juiz Federal Manuel Maia de Vasconcelos Neto  
Justiça Federal da Paraíba
- Juiz Federal Claudio Kitner  
Justiça Federal de Pernambuco
- Juiz Federal André Carvalho Monteiro  
Justiça Federal de Alagoas
- Juiz Federal Gilton Batista Brito  
Justiça Federal de Sergipe

## Diretora-Geral do TRF5

- Telma Roberta Vasconcelos Motta

## Coordenação-Geral

- Francisco José Barroso de Aguiar Pessoa

## Revisão

- Juiz Federal Marco Bruno Miranda Clementino
- Telma Roberta Vasconcelos Motta
- Francisco José Barroso de Aguiar Pessoa

## Projeto Gráfico e Diagramação

- Maria Eduarda Soares Pestana

## Informações e Redação

- Servidores do TRF5 e das Seccionais da JF5 (Áreas Administrativas e Judiciais)